MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de Janeiro de 2019

DE: Érica Tomazoni – Secretaria Municipal de Educação
Rudinei Paulo Marques Correa – Secretaria Municipal de Administração
Nadiane Carla Schlosser – Secretaria Municipal de Saúde
Zenaide Salete Gallas Werle – Secretaria Municipal de Assistência Social
Andreia Elaene Barros – Secretaria Municipal de Indústria/Comércio e Turismo
Jair Dilceu Weich – Secretaria Municipal de Cultura/Esportes
Berlindo Leviski – Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários
Darci Francisco dos Santos – Secretaria Municipal da Agricultura

PARA: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização objetivando a contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr. Conforme planilha segue:

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$1.500,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,10	R$1.000,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm,	R$27,00	R$5.400,00

001

			miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$8,00	R$4.000,00
05	200	UN	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$35,00	R$7.000,00
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	R$3,10	R$1.550,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$2.560,00
08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas,1 via,	R$1,75	R$5.250,00

			aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$3,50	R$700,00
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	R$3,80	R$2.660,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$3.200,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00

14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$11,50	R$5.750,00
17	1.000	UN	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$9,70	R$9.700,00
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria	R$4,20	R$4.200,00

004

			Solicitante.		
19	900	UN	Calendário oficial de eventos- PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$1,70	R$1.530,00
20	30	UN	Carimbo P-10	R$35,00	R$1.050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	R$36,00	R$1.080,00
22	30	UN	Carimbo P-30	R$38,00	R$1.140,00
23	30	UN	Carimbo P-40	R$50,00	R$1.500,00
24	30	UN	Carimbo P-43	R$60,00	R$1.800,00
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	R$0,35	R$1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,34	R$340,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,30	R$900,00
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,62	R$1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes.	R$1,50	R$750,00

			Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,80	R$29.000,00
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	R$180,00	R$2.160,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,55	R$2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria	R$0,60	R$3.000,00

			Solicitante.		
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$13,50	R$270,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,24	R$600,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,48	R$1.200,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	R$0,50	R$1.250,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,57	R$1.425,00
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	R$0,73	R$730,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	R$0,52	R$520,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	R$0,25	R$250,00
46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$196,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	R$0,11	R$550,00

48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	R$0,18	R$180,00
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	R$0,19	R$380,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	R$0,14	R$1.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	R$0,27	R$270,00

56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	R$0,15	R$750,00
57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	R$3,80	R$1.140,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	R$0,20	R$600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$1.000,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,27	R$5.400,00
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,72	R$360,00

64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose",21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf",21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,21	R$2.100,00
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,41	R$410,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria	R$0,34	R$340,00

			Solicitante		
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,32	R$320,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,28	R$280,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$600,00
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,16	R$640,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos:	R$0,50	R$200,00

			tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante		
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$13,60	R$2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$5,50	R$2.750,00
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$4,10	R$820,00
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,22	R$3.300,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00

82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	R$1,60	R$2.400,00
83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	R$1,30	R$2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	R$6,40	R$3.200,00
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	R$15,00	R$300,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	R$15,00	R$300,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	R$16,00	R$352,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	R$18,00	R$396,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	R$20,00	R$480,00
91	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	R$27,00	R$351,00
92	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$3,50	R$175,00
93	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$15,00	R$180,00
94	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	R$6,50	R$130,00

95	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$6,50	R$130,00
96	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	R$8,00	R$80,00
97	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	R$0,10	R$23,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	R$0,15	R$34,50
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	R$0,20	R$46,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	R$0,30	R$69,00
101	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico)	R$0,40	R$92,00

			- Tamanho Redondo Padrão: 65mm		
102	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	R$0,80	R$184,00
103	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	R$12,00	R$12.000,00
104	150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	R$8,00	R$1.200,00
105	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	R$68,00	R$20.400,00
106	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	R$0,20	R$400,00
107	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES	R$0,11	R$5.500,00

			AEGYPTI).		
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	R$56,00	R$16.800,00
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	R$12,00	R$3.600,00
				TOTAL	R$ 233.895,50

O custo total estimado do objeto, importa no valor aproximado de **R$233.895,50 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).**

Cordialmente,

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Esportes

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

017

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Indústria/Comércio e Turismo, Secretaria de Cultura/Esportes, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Serviços Rodoviários, Secretaria de Meio Ambiente e Obras e Serviços Urbanos e Secretaria da Agricultura.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Rudinei Paulo Marques Correa, Nadiane Carla Schlosser, Érica Tomazoni, Andréia Elaene Barros, Jair Dilceu Weich, Berlindo Leviski e Darci dos Santos.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. A presente aquisição tem o objetivo de suprir as necessidades de material gráfico utilizados pelas Secretarias Municipais.

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação dos eventos municipais a serem realizados, e para atendimentos das demandas dos setores com relação a papel timbrado institucional, capas de processos, livros personalizados, outdoors, banners, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

Assim, a execução dos serviços gráficos se justifica visando atender os objetivos e demandas, que, além de fundamental importância, permite maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados por esta Administração.

O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2018 com projeção da demanda atual.

4.2. O valor estimado dos itens tem como base no menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas: Mondrian Editora

018

Gráfica Ltda, Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI - ME, Dagostin &Cia Ldta, Lourenço Suzin -ME.

4.3. Servidora responsável pela cotação de preços: Jeane Maria de Souza.

5.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$1.500,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,10	R$1.000,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$27,00	R$5.400,00
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$8,00	R$4.000,00
05	200	UN	Caderno(capa dura)	R$35,00	R$7.000,00

019

			Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	R$3,10	R$1.550,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$2.560,00
08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,75	R$5.250,00
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul.	R$3,50	R$700,00

020

			1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	R$3,80	R$2.660,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$3.200,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00
14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm,	R$11,50	R$5.750,00

			56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
17	1.000	UN	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$9,70	R$9.700,00
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$4,20	R$4.200,00
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$1,70	R$1.530,00
20	30	UN	Carimbo P-10	R$35,00	R$1.050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	R$36,00	R$1.080,00
22	30	UN	Carimbo P-30	R$38,00	R$1.140,00
23	30	UN	Carimbo P-40	R$50,00	R$1.500,00
24	30	UN	Carimbo P-43	R$60,00	R$1.800,00
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	R$0,35	R$1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0	R$0,13	R$260,00

022

			cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,34	R$340,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,30	R$900,00
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,62	R$1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$750,00
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em:	R$5,80	R$29.000,00

			CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	R$180,00	R$2.160,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,55	R$2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,60	R$3.000,00
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$13,50	R$270,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,24	R$600,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,48	R$1.200,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	R$0,50	R$1.250,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do	R$0,57	R$1.425,00

			Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.		
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	R$0,73	R$730,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	R$0,52	R$520,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	R$0,25	R$250,00
46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$196,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	R$0,11	R$550,00
48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	R$0,18	R$180,00

52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	R$0,19	R$380,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	R$0,14	R$1.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	R$0,27	R$270,00
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	R$0,15	R$750,00
57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	R$3,80	R$1.140,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	R$0,20	R$600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$1.000,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,27	R$5.400,00

926

61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,72	R$360,00
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose",21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf",21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria	R$0,21	R$2.100,00

027

			Solicitante		
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,41	R$410,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,32	R$320,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,28	R$280,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria	R$0,20	R$600,00

			Solicitante		
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,16	R$640,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,50	R$200,00
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$13,60	R$2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria	R$5,50	R$2.750,00

			Solicitante		
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$4,10	R$820,00
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,22	R$3.300,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00
82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	R$1,60	R$2.400,00
83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	R$1,30	R$2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	R$6,40	R$3.200,00

86	20	UN	Refil para carimbo P-10	R$15,00	R$300,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	R$15,00	R$300,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	R$16,00	R$352,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	R$18,00	R$396,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	R$20,00	R$480,00
91	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	R$27,00	R$351,00
92	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$3,50	R$175,00
93	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$15,00	R$180,00
94	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	R$6,50	R$130,00
95	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$6,50	R$130,00
96	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	R$8,00	R$80,00
97	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	R$0,10	R$23,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante	R$0,15	R$34,50

			- Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm		
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	R$0,20	R$46,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	R$0,30	R$69,00
101	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	R$0,40	R$92,00
102	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	R$0,80	R$184,00
103	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	R$12,00	R$12.000,00

104	150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	R$8,00	R$1.200,00
105	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	R$68,00	R$20.400,00
106	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido - 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	R$0,20	R$400,00
107	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 - 15x21 cm Cor: Colorido -FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	R$0,11	R$5.500,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	R$56,00	R$16.800,00
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	R$12,00	R$3.600,00
				TOTAL	R$ 233.895,50

033

O valor total estimado da contratação é de R$233.895,50 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos).

5. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá executar os serviços gráficos conforme requerimento formal da secretaria municipal solicitante.

6.2. O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Secretaria Municipal solicitante;

b) Definição, quantidade, medidas quando for necessário dos itens a serem adquiridos;

c) Data e local da entrega;

d) Assinatura do secretário (a) responsável.

6.3. A contratada deverá confeccionar e entregar o material no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após o recebimento do requerimento formal.

6.4. A empresa responsável pela confecção de outdoors deverá entregar o mesmo instalado no local indicado pela contratante. A contratante deverá dar seu aval autorizando a instalação.

6.5. O pagamento será efetuado no prazo de 15(quinze) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal.

6.6 Todas as despesas decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.

6.7. Demais atos pertinentes a execução dos serviços serão exigidas no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

7.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Planalto - PR, 08 de Janeiro de 2019.

Rudinei Paulo Marques Correa
Secretário Municipal de Administração

Érica Tomazoni
Secretária Municipal de Educação

Nadiane Carla Schlosser
Secretária Municipal de Saúde

Andréia Elaene Barros
Secretária Municipal de Indústria/Comércio e Turismo

Zenaide Salete Gallas Werle
Secretária Municipal de Assistência Social

Darci Francisco dos Santos
Secretário Municipal da Agricultura

035

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura/Esportes

Berlindo Leviski
Secretário Municipal de Serviços Rodoviários

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto

MUNICIPIO DEPLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: DAGOSTIN & CIA LTDA

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FCO. DE MATTOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,50	
02	10.000	UM	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,10	
03	200	UM	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
04	500	UM	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel		

			sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
05	200	UM	Caderno (capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3,99	
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50 folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,80	
08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas, 1 via, aproximadamente 10x10cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,90	
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	13,00	
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores.	7,00	

			Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	4,00	
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. Aproximadamente 15x21cm, papel autocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	13,00	
13	1.000	UM	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5,00	
14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5,00	
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm, papel especial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,20	
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo: couchê 115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	20,00	
17	1.000	UM	Apostila de ensino		

			religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
18	1.000	UM	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	10,00	
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	6,00	
20	30	UN	Carimbo P-10	35,00	
21	30	UN	Carimbo P-20	36,00	
22	30	UN	Carimbo P-30	38,00	
23	30	UN	Carimbo P-40	50,00	
24	30	UN	Carimbo P-43	60,00	
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	0,50	
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cm em cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,20	
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo do Vigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,55	
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte.	1,50	

			Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,00	
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,50	
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,00	
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,00	
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF, tamanho 29X45cm, contendo 12 folhas abertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000 unidades.	0,18	
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m², 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,20	

36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	1,00	
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	1,60	
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,24	
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,48	
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	0,50	
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,57	
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	0,73	
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	0,52	
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho 16X23cm, cor kraft, sem impressão.	0,35	
46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	4,90	
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	0,24	

48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,24	
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,23	
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,23	
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	0,23	
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	0,25	
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	0,20	
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	0,23	
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	0,27	
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	0,18	

57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm, 50X2 vias, papel autocopiativo.	8,20	
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	0,25	
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,35	
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,35	
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,65	
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,65	
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,90	
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1,00	
65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,65	
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf", 21X27cm, confeccionado em papel	0,60	

			couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante		
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,90	
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm, confeccionado em papel couchê115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,55	
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,55	
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê 170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1,00	
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,28	
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,35	
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,24	
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,24	

75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,24	
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,70	
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50 folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	21,90	
78	50	BLOCO	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	8,00	
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	7,00	
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê 115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	0,25	
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m² 47x32,5cm com bolso, com furo e vinco.	1,50	
82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê 300g/m² 32,5x 47,5cm	1,50	

83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1,40	
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	1,50	
85	500	BLOCO	Receituário controle especial 50folhas, 2vias. Papel autocopiativo Medidaigual a outra B	8,00	
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	15,00	
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	15,00	
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	16,00	
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	18,00	
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	20,00	
91	30	UN	Relação municipal de medicamentos essenciais (remume), conforme modelo da secretaria municipal de saúde, com as seguintes características: capa e contra capa em papel 300g/m²couche com impressão colorida, folhas internas (miolo) em papel couche 150g/m² , liso, impressão colorida 80 páginas, medindo 21cmde altura x 15cm de largura em espiral	Inviável MUITO CARO E DISPENDIO SO	
92	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas. Frente e verso. Papel autocopiativo.	30,00	
93	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	4,00	
94	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	
95	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	10,00	

96	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	7,00	
97	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	8,00	
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	0,10	
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	0,15	
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	0,20	
101	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	0,30	
102	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	0,40	
103	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	0,80	

104	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	22,00	
105	70	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.		
106	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	91,00	
107	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido - 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	0,20	
108	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 - 15x21 cm Cor: Colorido -FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	0,25	
109	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria	56,00	

MUNICIPIO DEPLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			solicitante.		
110	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	46,00	
				TOTAL	**R$**

VALOR TOTAL:R$_____.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS.

DATA: 19/12/2018.

10.515.896/0001-03
DAGOSTIN & CIA. LTDA.
RUA OTÁVIO FCO DE MATTOS, 1330
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

Evania

ASSINATURA COM CARIMBO

orçamento

grafica mondrian <graficamondrian@gmail.com>
Sex 04/01/2019, 12:41
Para: Jeane Souza <jejuysouza@hotmail.com>

1 anexos (2 MB)
planalto 04.01.2019 -0001.pdf;

bom dia...

em anexo orçamento solicitado...

os itens que esta sem preços, não é produzido por nós.

bom trabalho

AIRTON

--

MONDRIAN EDITORA GRAFICA LTDA ME
Av Dr. Alexandre Rasgulaeff, nº 2536 - Jd Dourados
CEP: 87040-550 - Maringá - Pr.
CNPJ: 22.614.883/0001-62
I.EST;90696210-12
Fone: 44-3305-1471

951

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

22 614 883/0001-62

EMPRESA: Mondrian Editora Gráfica Ltda

ENDEREÇO: Av. Dr Alexandre Rasgulaeff, 2536 – Jd Dourados

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME
AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

CNPJ: 22.614.883/0001-62

CIDADE: Maringá ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	1.000	UN	CARTAZ tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2,18	2.180,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,17	1.700,00
03	200	UN	AGENDA PERSONALIZADA DIÁRIA PERMANENTE, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	28,50	5.700,00
04	500	UN	AGENDA EDUCAÇÃO INFANTIL Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	8,15	4.075,00
05	200	UN	CADERNO (CAPA DURA) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	36,00	7.200,00
06	500	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3,10	1.550,00
07	400	BLOCO	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, 50 folhas, 2 vias com carbono.	6,40	2.560,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

052

			15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
08	3.000	BLOCO	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, com 50 folhas, 1 via, aproximadamente 10x10cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,75	5.250,00
09	500	BLOCO	BLOCO DO PRONTUÁRIO, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,40	3.200,00
10	200	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR B, azul, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3,50	700,00
11	700	BLOCO	BLOCO RECEITUÁRIO, 50 folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	3,50	2.450,00
12	500	BLOCO	BLOCO RECEITUÁRIO 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papel autocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,40	3.200,00
13	1.000	UN	LIVRO DE REGISTRO EDUCAÇÃO INFANTIL. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,30	9.300,00
14	1.000	UN	LIVRO DE REGISTRO ENSINO FUNDAMENTAL. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,30	9.300,00
15	500	UN	CERTIFICADOS PROERD, tamanho de 31x21cm, papel especial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,80	400,00
16	500	UN	CARTILHA PROERD CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo: couchê 115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	11,50	5.750,00
17	1.000	UN	APOSTILA de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m².	9,70	9.700,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

			FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
18	1.000	UN	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	4,20	4.200,00
19	900	UN	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1,70	1.530,00
20	30	UN	CARIMBO P-10		
21	30	UN	CARIMBO P-20		
22	30	UN	CARIMBO P-30		
23	30	UN	CARIMBO P-40		
24	30	UN	CARIMBO P-43		
25	3.000	UN	CARTÃO COLORIDO, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	0,45	1.350,00
26	2.000	UN	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, aproximadamente 9X7cm em cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,13	260,00
27	1.000	UN	CARTÃO DE VACINAÇÃO, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo do Vigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,34	340,00
28	3.000	UN	CARTÃO PARA EVENTO, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,30	900,00
29	3.000	UN	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3,40	10.200,00
30	500	UN	CARTAZ medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	7,80	3.900,00
31	1.200	UN	CARTEIRA DE VACINAÇÃO em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,45	1.740,00
32	1.200	UN	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, em papel cartolina	1,45	1.740,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA - ME

			rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
33	5.000	UN	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO/NASF, SAÚDE MENTAL/NASF, tamanho 29X45cm, contendo 12 folhas abertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,15	30.750,00
34	12	CX	CARTÕES DE VISITA, CAIXA com 1.000 unidades.	180,00	2.160,00
35	500	UN	CERTIFICADO, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m², 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,80	400,00
36	5.000	UN	CONVITE COLORIDO, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,65	3.250,00
37	5.000	UN	CONVITE inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,60	3.000,00
38	20	BLOCO	DENGUE/ENTOMOLOGIA 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	13,50	270,00
39	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,29	725,00
40	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,50	1.250,00
41	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO 24X34cm, sem impressão.	0,68	1.700,00
42	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho 26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,72	1.800,00
43	1.000	UN	ENVELOPE BRANCO, 31X41cm, sem impressão.	1,05	1.050,00
44	1.000	UN	ENVELOPE COR KRAFT, tamanho 26X36cm, sem impressão.	0,68	680,00
45	1.000	UN	ENVELOPE com abertura lateral, tamanho 16X23cm, cor kraft, sem impressão.	0,48	480,00
46	40	BLOCO	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 côres. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	7,00	280,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

47	5.000	UN	FICHA DE BOLETIM de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	0,15	750,00
48	2.000	UN	FICHA DE CADASTRO, aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,13	260,00
49	1.000	UN	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,22	220,00
50	1.000	UN	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,22	220,00
51	1.000	UN	FICHA DE CONTROLE de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	0,21	210,00
52	2.000	UN	FICHA DE ODONTOLOGIA. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	0,19	380,00
53	10.000	UN	FICHA DE REGISTRO diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	0,14	1.400,00
54	1.000	UN	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	0,22	220,00
55	1.000	UN	FICHA DE RESUMO do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	0,31	310,00
56	5.000	UN	FICHA DE VISITA. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	0,35	1.750,00
57	300	BLOCO	FICHA DO CRESEMS, aproximadamente 11X19cm, 50X2 vias, papel autocopiativo.	3,80	1.140,00
58	3.000	UN	FLYRS COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	0,20	600,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

056

59	5.000	UN	FOLDER COLORIDO em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,20	1.000,00
60	20.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,27	5.400,00
61	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,80	800,00
62	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,34	340,00
63	500	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTIVIROSE", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1,35	675,00
64	400	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1,40	560,00
65	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,80	800,00
66	10.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF", 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,21	2.100,00
67	400	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,90	360,00
68	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL", 21X29cm, confeccionado em papel couchê115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,34	340,00
69	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,34	340,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

70	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê 170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,32	320,00
71	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,32	320,00
72	3.000	UN	FOLDER medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,20	600,00
73	4.000	UN	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,16	640,00
74	3.000	UN	FOLHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,12	360,00
75	5.000	UN	FOLHA DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,12	600,00
76	400	UN	FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI-LIRA, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,50	200,00
77	200	BLOCO	GUIA DE REFERENCIA CONTRA/REFERENCIA 50 folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	16,00	3.200,00
78	50	UN	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	6,50	325,00
79	200	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B AZUL, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4,10	820,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

80	15.000	UN	PANFLETO DA DENGUE, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê 115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	0,22	3.300,00
81	2.000	UN	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, colorido, papel triplex, 300g/m² 47x32,5cm com bolso, com furo e vinco.	1,75	3.500,00
82	1.500	UN	PASTA DE PROJETOS 4X0 cores, papel couchê 300g/m² 32,5x 47,5cm	1,95	2.925,00
83	1.600	UN	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1,35	2.160,00
84	2.000	UN	CAPAS DE BLOCOS DE PRODUTOR RURAL. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	1,75	3.500,00
85	500	UN	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 folhas, 2 vias. Papel autocopiativo Medida igual a outra B.	6,40	3.200,00
86	20	UN	REFIL para carimbo P-10		
87	20	UN	REFIL para carimbo P-20		
88	22	UN	REFIL para carimbo P-30		
89	22	UN	REFIL para carimbo P-40		
90	24	UN	REFIL para carimbo P-43		
91	13	BLOCO	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas. Frente e verso. Papel autocopiativo.	27,00	351,00
92	50	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	6,00	300,00
93	12	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	16,00	192,00
94	20	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	14,00	280,00
95	20	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	14,00	280,00
96	10	BLOCO	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	23,00	260,00

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

97	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm		
98	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm		
99	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm		
100	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm		
101	230	UM	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm		
102	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm		
103	1.000	UN	CRACHÁ feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.		
104	150	UN	PLACA de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.		
105	300	UN	BANNER Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm		

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

106	2.000	UN	ADESIVO Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS		
107	50.000	UN	FOLDER 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	0,11	5.500,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.		
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.		
				TOTAL	R$ 201.478,00

VALOR TOTAL: R$ 201.478,00 (duzentos e um mil quatrocentos e setenta e oito reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) Dias

DATA: 04 de janeiro de 2018

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA LTDA. - ME

Airton Alves Ribeiro
RG: 4.019.469-0
Cpf: 571.157.709-30
Procurador

22 614 883/0001-62

MONDRIAN EDITORA GRÁFICA
LTDA. - ME

AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF, 2536
JARDIM DOURADOS - CEP 87040-550
MARINGÁ - PR

061

orçamento

Edna Hormem <estacaoecologica@hotmail.com>

Seg 07/01/2019, 15:55

Para: jejuysouza@hotmail.com <jejuysouza@hotmail.com>

1 anexos (312 KB)

planalto 07.01.2019.pdf;

em anexo

Edna

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 - - Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT. R$	PREÇO TOTAL R$
01	1.000	UN	CARTAZ tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2,30	2.300,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,20	2.000,00
03	200	UN	AGENDA PERSONALIZADA DIÁRIA PERMANENTE, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	27,00	5.400,00
04	500	UN	AGENDA EDUCAÇÃO INFANTIL Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	8,00	4.000,00
05	200	UN	CADERNO (CAPA DURA) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	35,00	7.000,00
06	500	BLOCO	ATESTADO MÉDICO, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3,50	1.750,00
07	400	BLOCO	AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS, 50 folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	7,00	2.800,00
08	3.000	BLOCO	BLOCO DE AGENDAMENTO DE CONSULTA, com 50 folhas, 1 via, aproximadamente 10x10cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2,10	6.300,00
09	500	BLOCO	BLOCO DO PRONTUÁRIO, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,80	3.400,00
10	200	BLOCO	BLOCO DE RECEITUÁRIO ESPECIAL NR-B, **azul**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3,80	760,00
11	700	BLOCO	BLOCO RECEITUÁRIO, 50 folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	3,80	2.660,00
12	500	BLOCO	BLOCO RECEITUÁRIO 50 folhas, 2vias.	6,80	3.400,00

			aproximadamente 15x21cm, papel autocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
13	1.000	UN	LIVRO DE REGISTRO EDUCAÇÃO INFANTIL. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,80	9.800,00
14	1.000	UN	LIVRO DE REGISTRO ENSINO FUNDAMENTAL. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,80	9.800,00
15	500	UN	CERTIFICADOS PROERD, tamanho de 31x21cm, papel especial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,20	600,00
16	500	UN	CARTILHA PROERD CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo: couchê 115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	12,80	6.400,00
17	1.000	UN	APOSTILA de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10,10	10.100,00
18	1.000	UN	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	4,90	4.900,00
19	900	UN	CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	2,30	2.070,00
20	30	UN	CARIMBO P-10		
21	30	UN	CARIMBO P-20		
22	30	UN	CARIMBO P-30		
23	30	UN	CARIMBO P-40		
24	30	UN	CARIMBO P-43		
25	3.000	UN	CARTÃO COLORIDO, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	0,60	1.800,00
26	2.000	UN	CARTÃO DE MEDICAMENTOS, aproximadamente 9X7cm em cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,18	360,00
27	1.000	UN	CARTÃO DE VACINAÇÃO, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo do Vigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,42	420,00
28	3.000	UN	CARTÃO PARA EVENTO, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,49	1.470,00

29	3.000	UN	CARTAZ COLORIDO, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3,90	11.700,00
30	500	UN	CARTAZ medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	8,40	4.200,00
31	1.200	UN	CARTEIRA DE VACINAÇÃO em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,58	1.896,00
32	1.200	UN	CARTEIRA DE VACINAÇÃO, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,58	1.896,00
33	5.000	UN	CARTILHA COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE ALIMENTAÇÃO/NASF, SAÚDE MENTAL/NASF, tamanho 29X45cm, contendo 12 folhas abertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,50	32.500,00
34	12	CX	CARTÕES DE VISITA, CAIXA com 1.000 unidades.	260,00	3.120,00
35	500	UN	CERTIFICADO, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m², 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,20	600,00
36	5.000	UN	CONVITE COLORIDO, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,60	3.000,00
37	5.000	UN	CONVITE inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,75	3.750,00
38	20	BLOCO	DENGUE/ENTOMOLOGIA 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	15,00	300,00
39	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,35	875,00
40	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,60	1.500,00
41	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO 24X34cm, sem impressão.	0,73	1.825,00
42	2.500	UN	ENVELOPE BRANCO, tamanho 26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,80	2.000,00
43	1.000	UN	ENVELOPE BRANCO, 31X41cm, sem impressão.	1,50	1.500,00
44	1.000	UN	ENVELOPE COR KRAFT, tamanho 26X36cm, sem impressão.	0,76	760,00
45	1.000	UN	ENVELOPE com abertura lateral, tamanho 16X23cm, cor kraft, sem impressão.	0,55	550,00
46	40	BLOCO	FICHA DE AUTORIZAÇÃO, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	8,50	340,00

47	5.000	UN	FICHA DE BOLETIM de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	**0,21**	1.050,00
48	2.000	UN	FICHA DE CADASTRO, aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	**0,16**	320,00
49	1.000	UN	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	**0,26**	260,00
50	1.000	UN	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	**0,26**	260,00
51	1.000	UN	FICHA DE CONTROLE de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	**0,26**	260,00
52	2.000	UN	FICHA DE ODONTOLOGIA. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	**0,23**	460,00
53	10.000	UN	FICHA DE REGISTRO diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	**0,18**	1.800,00
54	1.000	UN	FICHA DE RELAÇÃO DOS PONTOS ESTRATÉGICOS EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE CONTROLE DE FEBRE AMARELA E DENGUE. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	**0,26**	260,00
55	1.000	UN	FICHA DE RESUMO do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	**0,35**	350,00
56	5.000	UN	FICHA DE VISITA. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	**0,42**	2.100,00
57	300	BLOCO	FICHA DO CRESEMS, aproximadamente 11X19cm, 50X2 vias, papel autocopiativo.	**4,50**	1.350,00
58	3.000	UN	FLYRS COLORIDO EM PAPEL COUCHÊ 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	**0,28**	840,00
59	5.000	UN	FOLDER COLORIDO em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,26**	1.300,00
60	20.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,35**	7.000,00
61	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**1,10**	1.100,00

62	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANIMAIS PEÇONHENTOS" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,38**	380,00
63	500	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "ANTIVIROSE", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**1,55**	775,00
64	400	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LEISHMANIOSE", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**1,60**	640,00
65	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**1,10**	1.100,00
66	10.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "NASF", 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,30**	3.000,00
67	400	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "RAIVA", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**1,10**	440,00
68	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SANEAMENTO RURAL", 21X29cm, confeccionado em papel couchê115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,41**	410,00
69	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "SAÚDE DO TRABALHADOR", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,41**	410,00
70	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "TABAGISMO" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê 170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,41**	410,00
71	1.000	UN	FOLDER COM INFORMAÇÕES E ILUSTRAÇÕES SOBRE "VIGILÂNCIA SANITÁRIA", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,41**	410,00
72	3.000	UN	FOLDER medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,25**	750,00
73	4.000	UN	FOLHA DE CONTROLE DE VACINAS, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,20**	800,00
74	3.000	UN	FOLHA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,16**	480,00
75	5.000	UN	FOLHA DE PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE FICHA A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,15**	750,00
76	400	UN	FORMULÁRIO DE LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE DO AEDES AEGYPTI-LIRA, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,60**	240,00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

77	200	BLOCO	GUIA DE REFERENCIA CONTRA/REFERENCIA 50 folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**18,00**	3.600,00
78	50	UN	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA 6-2, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**7,10**	355,00
79	200	BLOCO	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA-B **AZUL**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	**4,40**	880,00
80	15.000	UN	PANFLETO DA DENGUE, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê 115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	**0,27**	4.050,00
81	2.000	UN	PASTA COM LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, colorido, papel triplex, 300g/m² 47x32,5cm com bolso, com furo e vinco.	**2,10**	4.200,00
82	1.500	UN	PASTA DE PROJETOS 4X0 cores, papel couchê 300g/m² 32,5x 47,5cm	**2,40**	3.600,00
83	1.600	UN	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	**1,50**	2.400,00
84	2.000	UN	CAPAS DE BLOCOS DE PRODUTOR RURAL. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	**2,10**	4.200,00
85	500	UN	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50 folhas, 2 vias. Papel autocopiativo Medida igual a outra B.	**7,00**	3.500,00
86	20	UN	REFIL para carimbo P-10		
87	20	UN	REFIL para carimbo P-20		
88	22	UN	REFIL para carimbo P-30		
89	22	UN	REFIL para carimbo P-40		
90	24	UN	REFIL para carimbo P-43		
91	13	BLOCO	RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO SOCORRISTA(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas. Frente e verso. Papel autocopiativo.	**30,00**	390,00
92	50	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	**7,50**	375,00
93	12	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAME PARA HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	**21,00**	253,00

94	20	BLOCO	REQUISIÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	**18,00**	360,00
95	20	BLOCO	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	**18,00**	360,00
96	10	BLOCO	TERMO DE COMPROMISSO 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	**26,00**	260,00
97	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm		
98	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm		
99	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm		
100	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm		
101	230	UM	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm		
102	230	UN	BOTTON AMERICANO PERSONALIZADO - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm		
103	1.000	UN	CRACHÁ feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.		
104	150	UN	PLACA de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.		
105	300	UN	BANNER Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm		
106	2.000	UN	ADESIVO Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS		

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

107	50.000	UN	FOLDER 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	0,18	9.000,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.		
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.		
				TOTAL	R$ 193,580,00

VALOR TOTAL: R$193.580,00

Validade da Proposta: 90 (noventa) Dias

Planaltina do Paraná, Pr 07 de janeiro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

070

MUNICIPIO DEPLANALTO
CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PROPOSTA DE PREÇOS

EMPRESA: LOURENÇO SUZIN ME

ENDEREÇO: RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805

CNPJ: 17.757.123/0001-74

CIDADE: CAPANEMA ESTADO: PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, **para aquisição parcelada,** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade destas Secretarias, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,50	1.500,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,19	1.900,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	48,00	9.600,00
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel	14,00	7.000,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

071

			sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
05	200	UN	Caderno (capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	42,00	8.400,00
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	8,90	4.450,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50 folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	6,80	2.720,00
08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas, 1 via, aproximadamente 10x10cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2,80	8.400,00
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	4,90	2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores.	5,50	1.100,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

072

			Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	5,50	3.850,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papel autocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	7,80	3.900,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,80	9.800,00
14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	9,80	9.800,00
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm, papel especial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,80	900,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo: couchê 115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	18,90	9.450,00
17	1.000	UN	Apostila de ensino	12,90	12.900,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

073

			religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	14,50	14.500,00
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	3,80	3.420,00
20	30	UN	Carimbo P-10	35,00	1050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	45,00	1350,00
22	30	UN	Carimbo P-30	55,00	1650,00
23	30	UN	Carimbo P-40	62,00	1860,00
24	30	UN	Carimbo P-43	62,00	1860,00
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	0,35	1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cm em cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,25	500,00
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo do Vigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,42	420,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte.	0,48	1.440,00

LOURENCO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

074

			Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,62	1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,50	750,00
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,95	1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,95	1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF, tamanho 29X45cm, contendo 12 folhas abertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5,80	29.000,00
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000 unidades.	150,00	1.800,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m², 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1,20	600,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.128/0001-74

36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,55	2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	0,95	4.750,00
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	19,00	380,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,35	875,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,65	1.625,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	0,85	2.125,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	0,98	2.450,00
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	0,90	900,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	0,55	550,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho 16X23cm, cor kraft, sem impressão.	0,25	250,00
46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	8,80	352,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	0,11	550,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.124/0001-74

48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	0,15	300,00
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,24	240,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	0,24	240,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	0,18	180,00
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	0,25	500,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	0,24	2.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	0,24	240,00
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	0,32	320,00
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	0,15	750,00

LOURENCO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm, 50X2 vias, papel autocopiativo.	4,60	1.380,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	0,20	600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,35	1.750,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,28	5.600,00
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,59	590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,45	450,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,72	360,00
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,89	356,00
65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,59	590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf", 21X27cm, confeccionado em papel	0,34	3.400,00

LOURENÇO BUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

078

			couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante		
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,89	356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm, confeccionado em papel couchê115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,45	450,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,45	450,00
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê 170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,59	590,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,48	480,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,24	720,00
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,18	720,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,21	630,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.124/0001-74

75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,18	900,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	0,62	248,00
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50 folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	13,60	2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5,50	275,00
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**, 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4,50	900,00
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê 115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	0,34	5.100,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m² 47x32,5cm com bolso, com furo e vinco.	1,60	3.200,00
82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê 300g/m² 32,5x 47,5cm	1,60	2.400,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

080

83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1,30	2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	1,65	3.300,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50folhas, 2vias. Papel autocopiativo Medidaigual a outra B	7,90	3.950,00
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	20,00	400,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	20,00	400,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	24,00	528,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	24,00	528,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	28,00	672,00
91	30	UN	Relação municipal de medicamentos essenciais (remume), conforme modelo da secretaria municipal de saúde, com as seguintes características: capa e contra capa em papel 300g/m²couche com impressão colorida, folhas internas (miolo) em papel couche 150g/m² , liso, impressão colorida 80 páginas, medindo 21cmde altura x 15cm de largura em espiral	Inviável MUITO CARO E DISPENDIOSO 95,00	2.850,00
92	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas. Frente e verso. Papel autocopiativo.	28,00	364,00
93	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	3,50	175,00
94	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	15,00	180,00
95	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	6,50	130,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

08L

96	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	6,50	130,00
97	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	12,00	120,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	0,30	69,00
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	0,40	92,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	0,50	115,00
101	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	0,60	138,00
102	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	0,70	161,00
103	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	0,85	195,50

LOURENCO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

104	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	12,00	12.000,00
105	70 150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	8,00	560,00 1.200
106	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	68,00	20.400,00
107	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	0,70	1.400,00
108	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	0,13	6.500,00
109	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria	59,00	17.700,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

083

MUNICIPIO DEPLANALTO

CNPJ Nº76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100– Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			solicitante.		
110	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	12,00	3.600,00
				TOTAL	**R$**

VALOR TOTAL:R$_300,189,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DATA : 08-01-2019

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

ASSINATURA COM CARIMBO

084

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 09 de Janeiro de 2019.

DE: Inácio José Werle – Prefeito Municipal

Preliminarmente para à autorização solicitada para a contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, encaminhamos:

PARA: Secretaria de Finanças;
- à fins de indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;

PARA: Departamento de Materiais e Compras;
- à fins de elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação/contrato;

PARA: Departamento Jurídico;
- à fins de análise e indicação da modalidade a ser adotada.

Cordialmente,

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal.

085

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 08 de Janeiro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr., expedido por Vossa Excelência na data de 09/01/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.+392.1301.2047	3.3.90.39.39.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

086

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 08/01/2019

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
02 Secretaria de Administração				**466.100,00**	**466.100,00**	**0,00**	**466.100,00**
103 Departamento de Administração Geral				**466.100,00**	**466.100,00**	**0,00**	**466.100,00**
04.122.0402.2007	Atividade do Departamento de Administração Geral			**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00250	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00260	E	00510	0510/01/07/00/00 Taxas - Exercício Poder de Polícia	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0402.2008	Publicação de Atos Oficiais Municipais e Apoio a Entidade Municipais			**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00320	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122.0402.2013	Ações do Conselho de Desenvolvimento Municipal			**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00330	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
04.843.0000.1001	Amortização e Encargos da Divida Interna			**1.100,00**	**1.100,00**	**0,00**	**1.100,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00350	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
05 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos				**1.328.000,00**	**1.328.000,00**	**0,00**	**1.328.000,00**
115 Departamento de Obras				**277.000,00**	**277.000,00**	**0,00**	**277.000,00**
15.452.1501.1052	Pavimentação Urbana			**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**200.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00440	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.512.1501.1051	Saneamento Básico			**44.000,00**	**44.000,00**	**0,00**	**44.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00470	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	44.000,00	44.000,00	0,00	44.000,00
16.482.1601.1054	Construção de Núcleos Habitacionais			**33.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00520	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
116 Departamento de Serviços Urbanos				**1.051.000,00**	**1.051.000,00**	**0,00**	**1.051.000,00**
15.452.1501.2049	Manutenção e Reparos na Iluminação Pública			**501.000,00**	**501.000,00**	**0,00**	**501.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00580	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
00590	E	00507	0507/99/99/00/00 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	451.000,00	451.000,00	0,00	451.000,00
15.452.1501.2050	Manutenção da Coleta de Lixo			**385.000,00**	**385.000,00**	**0,00**	**385.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
00620	E	00000	0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
00630	E	00511	0511/01/07/00/00 Taxas - Prestação de Serviços	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
15.452.1501.2053	Manutenção dos Serviços Urbanos			**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
00660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
06 Secretaria de Serviços Rodoviários	**950.000,00**	**950.000,00**	**0,00**	**950.000,00**
119 Departamento de Máquinas e Equipamentos	**800.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
26.782.2601.2067 Manutenção dos Serviços Rodoviários	**800.000,00**	**800.000,00**	**0,00**	**800.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	800.000,00	0,00	800.000,00
120 Departamento de Fiscalização de Estradas	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
26.782.2601.1066 Pavimentação e Restauração de Estradas Municipais	**150.000,00**	**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00750 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
00760 E 00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
07 Secretaria de Educação	**743.000,00**	**743.000,00**	**0,00**	**743.000,00**
121 Departamento de Ensino	**743.000,00**	**743.000,00**	**0,00**	**743.000,00**
12.361.1201.2036 Manutenção do Ensino Fundamental	**550.000,00**	**550.000,00**	**0,00**	**550.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01010 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
01020 E 00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.361.1201.2044 Capacitação e Treinamento de Professores	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01190 E 00102 0102/02/01/00/00 Fundeb 40%	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
12.364.1201.2040 Apoio ao Ensino Superior	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01220 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
12.365.1201.2045 Atendimento das Creches Municipais	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01250 E 00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
12.365.1201.2046 Ensino Pré Escolar	**32.500,00**	**32.500,00**	**0,00**	**32.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01280 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	32.500,00	32.500,00	0,00	32.500,00
12.366.1201.2042 Educação Para Jovens e Adultos	**27.500,00**	**27.500,00**	**0,00**	**27.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
12.367.1201.2041 Educação Especial	**5.500,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01320 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
08 Secretaria de Esporte	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
124 Departamento de Esportes	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
27.812.2701.2069 Manutenção a Secretária de Esporte	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**100.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
09 Secretaria de Saúde	**2.227.072,14**	**2.227.072,14**	**0,00**	**2.227.072,14**
126 Fundo Municipal de Saúde	**2.227.072,14**	**2.227.072,14**	**0,00**	**2.227.072,14**
10.301.1001.2027 Gerenciamento da Secretária Municipal de Saúde	**598.273,54**	**598.273,54**	**0,00**	**598.273,54**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01630 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
01640 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	278.273,54	278.273,54	0,00	278.273,54
01650 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
10.301.1001.2029 Ações de Saúde Bucal	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01730 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.1001.2031 Fortalecimento Saúde Materno-Infantil - REDE MÃE PARANAENSE	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.301.1001.2034 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	**8.800,00**	**8.800,00**	**0,00**	**8.800,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	8.800,00	0,00	8.800,00
10.301.1001.2071 Implantação da Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência	**170.498,60**	**170.498,60**	**0,00**	**170.498,60**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.498,60	170.498,60	0,00	170.498,60
10.302.1001.2028 Acesso a Serviços de Urgência/Emergência	**1.395.000,00**	**1.395.000,00**	**0,00**	**1.395.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01940 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	495.000,00	495.000,00	0,00	495.000,00
01950 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00
01960 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00
10.305.1001.2032 Ações de Vigilância em Saúde	**27.500,00**	**27.500,00**	**0,00**	**27.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01990 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
10 Secretaria de Assistência social	**398.100,00**	**398.100,00**	**0,00**	**398.100,00**
142 Fundo Munc.dos Direitos da Criança e do Adolescente	**61.600,00**	**61.600,00**	**0,00**	**61.600,00**
08.243.0801.2023 Assistência a Criança e ao Adolescente	**28.600,00**	**28.600,00**	**0,00**	**28.600,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
02060 E 00880 0880/03/04/02/10 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
08.243.0801.2026 Jovem Aprendiz	**33.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02100 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
143 Fundo Municipal de Assistência Social	**50.500,00**	**50.500,00**	**0,00**	**50.500,00**
08.244.0801.2018 Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS	**50.500,00**	**50.500,00**	**0,00**	**50.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02150 E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	11.000,00	11.000,00	0,00	11.000,00
02160 E 00935 0935/09/06/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02170 E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	24.500,00	24.500,00	0,00	24.500,00
02180 E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
144 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**286.000,00**	**286.000,00**	**0,00**	**286.000,00**
08.241.0801.2021 Assistência ao Idoso	**16.500,00**	**16.500,00**	**0,00**	**16.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02250 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
08.242.0801.2022 Assistencia aos Portadores de Deficiência	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
08.244.0801.1025 Assistência a Familias em Situação de Vulnerabilidade Social	**33.000,00**	**33.000,00**	**0,00**	**33.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02300 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
08.244.0801.2024 Gerenciamento da Secretária de Assistência Social e CRAS	**214.500,00**	**214.500,00**	**0,00**	**214.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02390 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	214.500,00	214.500,00	0,00	214.500,00
11 Secretaria de Agricultura	**313.500,00**	**313.500,00**	**0,00**	**313.500,00**
133 Departamento de Agricultura	**313.500,00**	**313.500,00**	**0,00**	**313.500,00**
20.606.2001.1058 Patrulha Mecanizada	**110.000,00**	**110.000,00**	**0,00**	**110.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02420 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
20.606.2001.2057 Apoio aos Produtores Rurais	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02500 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.606.2001.2059 Programas Conservação de Solos	**22.000,00**	**22.000,00**	**0,00**	**22.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02540 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
20.606.2001.2060 Apoio a Produção Leiteira	**126.500,00**	**126.500,00**	**0,00**	**126.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02560 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	126.500,00	126.500,00	0,00	126.500,00
12 Secretaria de Indústria e Comércio e Turismo	**132.000,00**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
134 Divisão de Indústria	**132.000,00**	**132.000,00**	**0,00**	**132.000,00**
22.661.2201.2062 Incentivos as Atividades Comerciais, Industriais e ao Turismo	**77.000,00**	**77.000,00**	**0,00**	**77.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00	77.000,00	0,00	77.000,00
22.661.2201.2064 Apoio/Promoção de Divulgação de Feiras e na Área do Turismo	**55.000,00**	**55.000,00**	**0,00**	**55.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
13 Secretaria do Meio Ambiente	**322.500,00**	**322.500,00**	**0,00**	**322.500,00**
136 Departamento de Meio Ambiente	**322.500,00**	**322.500,00**	**0,00**	**322.500,00**
18.541.0801.1056 Obras voltadas ao Meio Ambiente	**27.500,00**	**27.500,00**	**0,00**	**27.500,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00	27.500,00	0,00	27.500,00
18.541.0801.2055 Preservação e Recuperação Ambiental	**295.000,00**	**295.000,00**	**0,00**	**295.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	295.000,00	295.000,00	0,00	295.000,00
14 Secretaria de Cultura	**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
138 Departamento de Cultura	**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
13.392.1301.2047 Atividades do Departamento de Cultura	**165.000,00**	**165.000,00**	**0,00**	**165.000,00**
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	165.000,00	165.000,00	0,00	165.000,00
Total Geral	**7.145.272,14**	**7.145.272,14**	**0,00**	**7.145.272,14**

Critério de seleção:

Data do cálculo: 08/01/2019
Orgão entre: 02 e 14
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº..../2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia ..../..../..... **às ....:... (.....) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **....:.... (.....) horas do dia ..../..../.....**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$1.500,00

02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,10	R$1.000,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$27,00	R$5.400,00
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$8,00	R$4.000,00
05	200	UN	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$35,00	R$7.000,00
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	R$3,10	R$1.550,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$2.560,00

093

08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,75	R$5.250,00
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$3,50	R$700,00
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	R$3,80	R$2.660,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$3.200,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00
14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho	R$5,00	R$5.000,00

			30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$11,50	R$5.750,00
17	1.000	UN	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$9,70	R$9.700,00
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$4,20	R$4.200,00
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$1,70	R$1.530,00
20	30	UN	Carimbo P-10	R$35,00	R$1.050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	R$36,00	R$1.080,00
22	30	UN	Carimbo P-30	R$38,00	R$1.140,00
23	30	UN	Carimbo P-40	R$50,00	R$1.500,00

095

24	30	UN	Carimbo P-43	R$60,00	R$1.800,00
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	R$0,35	R$1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,34	R$340,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,30	R$900,00
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,62	R$1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$750,00
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho	R$5,80	R$29.000,00

096

			29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	R$180,00	R$2.160,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,55	R$2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,60	R$3.000,00
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$13,50	R$270,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,24	R$600,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,48	R$1.200,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	R$0,50	R$1.250,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,57	R$1.425,00
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	R$0,73	R$730,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	R$0,52	R$520,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	R$0,25	R$250,00

46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$196,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	R$0,11	R$550,00
48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	R$0,18	R$180,00
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	R$0,19	R$380,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	R$0,14	R$1.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho	R$0,22	R$220,00

098

			A4. Frente e Verso, 1X0 cores.		
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	R$0,27	R$270,00
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	R$0,15	R$750,00
57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	R$3,80	R$1.140,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	R$0,20	R$600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$1.000,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,27	R$5.400,00
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,72	R$360,00
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose",21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00

65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf",21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,21	R$2.100,00
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,41	R$410,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,32	R$320,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,28	R$280,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$600,00
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,16	R$640,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e	R$0,12	R$360,00

			verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante		
75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,50	R$200,00
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$13,60	R$2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$5,50	R$2.750,00
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$4,10	R$820,00
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,22	R$3.300,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00

82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	R$1,60	R$2.400,00
83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	R$1,30	R$2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	R$6,40	R$3.200,00
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	R$15,00	R$300,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	R$15,00	R$300,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	R$16,00	R$352,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	R$18,00	R$396,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	R$20,00	R$480,00
91	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	R$27,00	R$351,00
92	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$3,50	R$175,00
93	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$15,00	R$180,00
94	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	R$6,50	R$130,00
95	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$6,50	R$130,00
96	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	R$8,00	R$80,00

97	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	R$0,10	R$23,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	R$0,15	R$34,50
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	R$0,20	R$46,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	R$0,30	R$69,00
101	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	R$0,40	R$92,00
102	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	R$0,80	R$184,00
103	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	R$12,00	R$12.000,00

103

104	150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	R$8,00	R$1.200,00
105	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	R$68,00	R$20.400,00
106	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	R$0,20	R$400,00
107	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	R$0,11	R$5.500,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	R$56,00	R$16.800,00
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	R$12,00	R$3.600,00
				TOTAL	**R$ 233.895,50**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R$233.895,50 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a

João

104

ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: .../.../.....
HORA: ....:.... horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
5.2.2.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):
6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de

reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº..../2019

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ...../2019

8 – DA HABILITAÇÃO.
8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7° da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de

preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:
10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à

documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o

Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame deverá fornecer e/ou executar os serviços gráficos conforme requerimento formal da secretaria municipal solicitante.

14.2 - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
a) Secretaria Municipal solicitante;
b) Definição, quantidade, medidas quando for necessário dos itens a serem adquiridos;
c) Data e local da entrega;
d) Assinatura do secretário (a) responsável.

14.3 - A contratada deverá confeccionar e entregar o material no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após o recebimento do requerimento formal.

14.4 - A empresa responsável pela confecção de outdoors deverá entregar o mesmo instalado no local indicado pela contratante. A contratante deverá dar seu aval autorizando a instalação.

14.5 - Todas as despesas decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.

14.6 - Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

14.7 - As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

14.8- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.9- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.10- A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:
15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;

15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;

15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.

15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE

16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de

aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

Joino

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº ..../2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

Iaino

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, ... de ..... de .....

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____

_____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____
_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

PREGÃO PRESENCIAL Nº ..../2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº ...../2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº .... /2019

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº ..../2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não

sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº ...../2019** , o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº...../2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

João

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

RELATÓRIO

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com vistas à contratação de empresa para a prestação de serviços de serviços gráficos e congêneres para o Município de Planalto-PR, cujas especificações estão estabelecidas em solicitação data de 08 de janeiro de 2019, conforme especificações do Termo de Referência.

2. Foram anexados 03 (três) orçamentos acostados aos autos, porém não há pesquisa junto ao banco de preços, o que serviu de base de cálculo para a estipulação dos preços da licitação.

3. Os autos foram devidamente paginados e não há **o número do pregão a ser realizado**.

4. O procedimento licitatório encontra-se instruído com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:

a) Solicitação;

b) Termo de referência;

c) Orçamentos;

d) Despacho do Prefeito Municipal determinando a remessa dos presentes autos ao Contador para indicação de recursos de ordem orçamentária para garantir a despesa; Remessa à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer jurídico, datado de 09 de janeiro de 2019;

e) Parecer Contábil da Secretaria de finanças datado de 08 de janeiro de 2019;

f) Minuta do edital, anexos e minuta do contrato;

5. Na sequência, **em data de 14 de janeiro de 2019**, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise prévia dos aspectos jurídicos da minuta de edital elaborada e minuta do contrato, prescrita no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir a

municipalidade no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória da licitação.

ANÁLISE JURÍDICA

I. DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIA ELEITA

6. O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

7. Nos termos do parágrafo único do art. 1º do referido diploma legal[1], são considerados bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

8. No caso vertente, pressupõe-se correta a aquisição dos bens pretendidos com o presente certame, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória e o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

9. Contudo, na hipótese, a Administração optou pela utilização do pregão presencial, o que foi justificado.

10. Considere-se também, no que concerne especificamente ao Sistema de Registro de Preços-SRP, que, a par da modalidade concorrência prevista no art. 15, §3º, inc. I, da Lei nº 8.666 de 1993, o art. 11 da Lei nº 10.520, de 2002[2] admitiu a utilização do Pregão para a efetivação do registro de preços para eventual contratação de bens e serviços comuns.

11. Importante ressaltar que o Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, em seu art. 3º, *caput,* fez previsão no mesmo sentido, de maneira que se pode concluir que a utilização do pregão para registro de preços de bens comuns é a modalidade licitatória compatível com a legislação pertinente.

12. Por fim, o artigo 2º do Decreto nº 7.892, de 2003 enumera as situações nas quais deverá ser adotado, preferencialmente, o Sistema de Registro de Preços. Tais hipóteses não são exaustivas, dependendo a utilização de referido sistema mais do atendimento ao interesse público do que do enquadramento preciso em uma delas.

---

[1] Art. 1º da Lei nº 10.520/2002: "*Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.* **Parágrafo único**. *Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*"

[2] *Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.*

137

13. A Administração Municipal acertadamente pretende que a contratação se dê por Ata de Registro de Preços.

II. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

14. O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93.

15. Os requisitos a serem observados na fase preparatória da licitação foram estabelecidos no art. 3º da Lei nº 10.520/2002, que assim dispõe:

> I - **a autoridade competente justificará a necessidade de contratação** e **definirá o objeto do certame**, **as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento**;
>
> II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;
>
> III - **dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I** deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e
>
> IV - **a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio**, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

16. A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, apontar as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

2.1. <u>Da justificativa da contratação</u>

17. Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração)[3], a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

[3] Lei nº 10.520/2002, art. 3º, I; Decreto nº 3.555/2000, art. 8º, III *a*.

J38

18. Nos autos, se encontram encartados a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, constando no termo de referência a necessidade de contratação para suprir as necessidades da Administração Municipal, não tendo este Procurador Jurídico como analisar as questões de conveniência e necessidade, sendo de responsabilidade de quem às declarou e solicitou e de quem autorizou a sua compra.

19. **Verifica-se, ainda, a necessidade de chancela da autoridade competente à justificativa apresentada, a fim de que se possa considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao menos no que tange aos seus aspectos jurídico-formais.**

20. É importante lembrar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos, para todos os efeitos jurídicos. Até mesmo sua validade dependerá da efetiva existência dos motivos apresentados. Recomenda-se, por isso, especial cautela quanto aos seus termos, que devem ser claros, precisos e corresponder à real demanda do Município, sendo inadmissíveis especificações que não agreguem valor ao resultado da contratação, ou superiores às necessidades da municipalidade, ou, ainda, que estejam defasadas tecnológica e/ou metodologicamente.

21. A Lei nº 10.520/2002 (art. 3º, I) determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos na minuta do edital e do contrato administrativo.

2.2. Do Termo de Referência e da definição do objeto

22. O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

23. Em atendimento à exigência legal, o termo de referência fora devidamente juntado aos autos deve ser chancelado pelo Prefeito Municipal, eis que ainda não há autorização para a contratação.

24. Ainda quanto ao Termo de Referência, infere-se do art. 8º, III, "a" do Decreto nº 3.555/2000 que balizará a definição do objeto do certame pela autoridade competente, exigida na Lei do Pregão (nº 10.520/2002). Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

25. Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais necessidades do Município, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Procuradoria avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter

eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

26. Convém lembrar que o art. 7º, § 4º da Lei nº 8.666/93, veda a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades. Em atenção ao preceito legal, a correta definição do objeto impõe a apresentação dos quantitativos estimados para a licitação, de forma justificada, mesmo que sucintamente.

27. Ao que tudo indica, tal requisito foi atendido.

2.3. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

28. A especificação clara e precisa do objeto, bem assim de todos os elementos que o caracterizam (quantidades, metodologia e tecnologia a serem empregados, critérios ambientais, etc.), possibilita a adequada pesquisa dos preços, imposta pelo nosso ordenamento jurídico.

29. A cotação de preços deve ser ampla e atualizada, de modo a refletir, efetivamente, a realidade do mercado. Para tanto, o TCU orienta que a Administração obtenha, no mínimo, três cotações válidas. Se não for possível, deve consignar a justificativa nos autos.

30. Alerta-se, porém, que o atendimento à orientação da Egrégia Corte de Contas nem sempre é suficiente para fixar um parâmetro de preços aceitável. Falhas comuns são a limitação ao universo de empresas pesquisadas e a cotação dos preços praticados no varejo, quando o volume da contratação permitiria eventual ganho de escala, com redução dos preços obtidos.

31. Assim, para evitar distorções, além de realizar pesquisa que seja adequada às características do objeto licitado e tão ampla quanto a característica do mercado recomende, é salutar que a Administração busque ampliar sua base de consulta através de outras fontes de pesquisa, tais como bases de sistemas de compras e avaliação de contratos recentes ou vigentes.

32. Observe-se que as empresas pesquisadas devem ser do ramo pertinente à contratação desejada (Acórdão nº 1.782/2010-Plenário) **e que não pode haver vínculo societário entre as empresas pesquisadas (Acórdão nº 4.561/2010-1ª Câmara).**

33. Para fins de documentação, devem ser acostados nos autos:

a) A identificação do servidor responsável pela cotação (AC-0909-10/07-1);

b) A caracterização completa das empresas consultadas, com menção ao endereço e números de telefones (AC-3889-25/09-1);

c) Indicação dos valores praticados (AC-2602-36/10-P) de maneira fundamentada e detalhada (AC-1330-27/08-P);

d) Data e local de expedição dos orçamentos apresentados (AC-3889-25/09-1).

J40

34. Ademais, vale asseverar que a adequada pesquisa de preços é essencial para aquilatar o orçamento da contratação, sendo imprescindível para a verificar a existência de recursos suficientes para acobertá-la.

35. Serve, também, para afastar o risco de limitação ou ampliação indevida da participação no certame[4], uma vez que o valor contratual estimado é determinante para definir se a licitação deve ser destinada exclusivamente às microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas.

36. No presente caso, houve a apresentação de 03 (três) orçamentos, bem como apresentação de justificativa pelo Secretário de Administração de que os preços estão dentro dos parâmetros de mercado, o que foi constado em pesquisa por amostragem na internet, tendo em vista a impossibilidade de consulta junto ao Banco de Preços.

37. Friso que é essencial uma pesquisa efetiva de preços, devendo a CPL se ater às formas de pesquisa junto ao Banco de Preços e contratos com outros municípios vizinhos, a fim de basilar o preço do produto a ser licitado, recomendando seja realizada pesquisa escorreita no presente caso.

2.4. Das Exigências de Habilitação

38. A Lei nº 10.520/02 determina que a habilitação far-se-á com a verificação de que "*o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira*".

39. Como se pode perceber da análise da minuta de edital, os requisitos estão presentes, porém faço ressalvas quanto à capacidade econômico-financeira que deve ser comprovada no presente processo licitatório e nos demais a serem realizados, visto que exigir somente a apresentação de certidão negativa de falência ou concordata, não me parece seguro para a Administração Pública, visto que a "saúde" econômica de grande parte das empresas brasileiras não encontram-se em situação invejável, recomendando-se exigir a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

Dos critérios de Aceitação das Propostas

40. Outra exigência da Lei nº 10.520/2002 é que a autoridade competente defina os critérios de aceitação das propostas feitas pelos licitantes (art. 3º, I).

41. Do exame da minuta de edital, verifica-se satisfeita a recomendação tocante aos critérios de aceitação das propostas.

---

[4] Art. 18, I da LC nº 123/2006; Art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

343

2.5. Da Previsão de existência de recursos orçamentários

42. A Lei nº 8.666/93, aplicável ao presente caso, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes das aquisições e da contratação dos serviços comuns.

43. Assim, conforme se denota do processo de licitação, o parecer contábil é genérico, merecendo seja o mesmo sanado, apontando todas as exigências legais para a realização do processo licitatório, no que tange às finanças públicas.

44. **Ademais, o parecer contábil juntado à fl. 86 encontra-se datado de 08 de janeiro de 2019, ou seja, é anterior a própria determinação de fl. 85 do Ilustre Prefeito Municipal, devendo ser exarado novo parecer contábil ou apresentada justificativa em razão de mero possível erro de digitação.**

2.6. Autorização para a abertura da licitação

45. Superadas as etapas relativas ao planejamento da contratação, como a definição do objeto e a indicação do recurso próprio para a despesa, torna-se possível ao gestor avaliar a oportunidade e a conveniência de se realizar a contratação.

46. Caso conclua por deflagrar a licitação pretendida, deve emitir a autorização para a abertura da licitação, prevista no art. 21, inciso V do Decreto nº 3.555/2000.

47. No presente caso, tal exigência foi cumprida.

2.7. Da Minuta do Edital e seus Anexos

48. Segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta do contrato – o que foi atendido.

CONCLUSÃO

49. Ante o exposto, a proposição **está** em condições de ser aprovada, **desde que observadas todas as recomendações dispostas no presente parecer**, especialmente:

a) Que o presente processo licitatório seja numerado, nos termos do art. 38, *caput*, da Lei n. 8.666/93;

b) Recomenda-se exigir dos licitantes a apresentação da documentação prevista no artigo 31 da Lei 8.666/93, objetivando sempre que o contrato possa ser cumprido em seus ulteriores termos.

c) Devem ser adequadas no edital e na minuta do contrato todas as recomendações ora apresentadas;

d) Deve ser juntado aos autos parecer contábil que atenda às exigências legais;

e) Solicito que a justificativa para a não utilização de tais critérios e métodos deverá vir por escrito aos autos, sob responsabilidade de quem as declarar;

f) **É necessário que o Ilustre Prefeito Municipal emita autorização para a realização da presente licitação;**

g) **É necessária a juntada de retificação do parecer contábil.**

52. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

54. Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis e posteriormente que remetam à esta Procuradoria Jurídica para novo parecer.

Após, à consideração superior.

Planalto/PR, 16 de janeiro de 2019.

JOÃO ANDERSON KLAUCK

Procurador Jurídico – OAB/PR n. 61.323

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Justificativa

Declaro, para os devidos fins, que houve simples erro de digitação quanto a data do Parecer contábil referente a este processo licitatório, sendo que será juntado novo parecer datado corretamente.

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Planalto-Pr., 10 de Janeiro de 2019.

DE: Secretaria de Finanças

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Em atenção à solicitação para à contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr., expedido por Vossa Excelência na data de 09/01/2019, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da solicitação supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00103
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.+392.1301.2047	3.3.90.39.39.00.00.00000

Cordialmente,

FABIO MICHEL MICHELON
Secretário de Finanças

145

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Planalto-Pr., 16 de janeiro de 2019.

DE: Inácio José Werle

PARA: Pregoeira/Comissão de Licitações

Considerando as informações e pareceres contidos no presente Processo, **Autorizo** a Licitação sob a Modalidade ***PREGÃO, na forma PRESENCIAL, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM,*** que tem por objeto à contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, nos termos da Lei Federal n. º 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014, Decreto Municipal n.º 2727/2007 de 26/06/2007, e demais disposições legais, e demais disposições legais, e demais disposições legais.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 019/2018.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitações para as providências necessárias.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

1- PREÂMBULO:

1.1- O MUNICIPIO DE PLANALTO - ESTADO DO PARANÁ, Setor de Compras e Licitações, através do(a) Pregoeiro (a) e respectiva equipe de apoio, designados pela Portaria nº 019/2018, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal Sr. Inácio José Werle, de conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007, e subsidiariamente a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, no dia **30/01/2019 às 08:30 (oito e trinta) horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Município de Planalto, Estado do Paraná, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos constante no item 2 do presente instrumento, nas condições fixadas neste Edital e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM:

1.1.1- O Município não tem obrigatoriedade de aquisição dos itens licitados, sendo apenas Registro de Preços para aquisição em eventual necessidade.

1.2- Recebimento dos envelopes para protocolo, propostas e documentação de habilitação, deverão ser entregues no máximo até às **08:30 (oito e trinta) horas do dia 30/01/2019.**

1.3- O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site do Município de Planalto - www.planalto.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3555-8100 Ramal 204, e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitação do Município no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h.

2 - DO OBJETO

2.1- É objeto desta licitação a contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ITEM	QUANT.	UN	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$1.500,00

147

02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,10	R$1.000,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$27,00	R$5.400,00
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$8,00	R$4.000,00
05	200	UN	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$35,00	R$7.000,00
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	R$3,10	R$1.550,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$2.560,00

08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,75	R$5.250,00
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NR-B, **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$3,50	R$700,00
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	R$3,80	R$2.660,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$6,40	R$3.200,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$5,00	R$5.000,00
14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho	R$5,00	R$5.000,00

			30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$11,50	R$5.750,00
17	1.000	UN	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$9,70	R$9.700,00
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$4,20	R$4.200,00
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	R$1,70	R$1.530,00
20	30	UN	Carimbo P-10	R$35,00	R$1.050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	R$36,00	R$1.080,00
22	30	UN	Carimbo P-30	R$38,00	R$1.140,00
23	30	UN	Carimbo P-40	R$50,00	R$1.500,00

Jaino

JSO

24	30	UN	Carimbo P-43	R$60,00	R$1.800,00
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	R$0,35	R$1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,34	R$340,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,30	R$900,00
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,62	R$1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$1,50	R$750,00
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,95	R$1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho	R$5,80	R$29.000,00

JSJ

			29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.		
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	R$180,00	R$2.160,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,80	R$400,00
36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,55	R$2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	R$0,60	R$3.000,00
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$13,50	R$270,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,24	R$600,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,48	R$1.200,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	R$0,50	R$1.250,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	R$0,57	R$1.425,00
43	1.000	UN	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	R$0,73	R$730,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	R$0,52	R$520,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	R$0,25	R$250,00

JS2

46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$4,90	R$196,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	R$0,11	R$550,00
48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	R$0,13	R$260,00
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	R$0,22	R$220,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	R$0,18	R$180,00
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	R$0,19	R$380,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	R$0,14	R$1.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho	R$0,22	R$220,00

JS3

			A4. Frente e Verso, 1X0 cores.		
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	R$0,27	R$270,00
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	R$0,15	R$750,00
57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	R$3,80	R$1.140,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	R$0,20	R$600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$1.000,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,27	R$5.400,00
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,72	R$360,00
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose",21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00

JS4

65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,59	R$590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf",21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,21	R$2.100,00
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,89	R$356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,41	R$410,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,34	R$340,00
70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,32	R$320,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,28	R$280,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15X21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,20	R$600,00
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,16	R$640,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e	R$0,12	R$360,00

JSS

			verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante		
75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,12	R$360,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,50	R$200,00
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$13,60	R$2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$5,50	R$2.750,00
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B **azul**,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	R$4,10	R$820,00
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	R$0,22	R$3.300,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00

JS6

82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	R$1,60	R$2.400,00
83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	R$1,30	R$2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	R$1,50	R$3.000,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	R$6,40	R$3.200,00
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	R$15,00	R$300,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	R$15,00	R$300,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	R$16,00	R$352,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	R$18,00	R$396,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	R$20,00	R$480,00
91	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	R$27,00	R$351,00
92	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$3,50	R$175,00
93	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$15,00	R$180,00
94	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	R$6,50	R$130,00
95	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	R$6,50	R$130,00
96	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	R$8,00	R$80,00

J57

97	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	R$0,10	R$23,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	R$0,15	R$34,50
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	R$0,20	R$46,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	R$0,30	R$69,00
101	230	UM	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	R$0,40	R$92,00
102	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	R$0,80	R$184,00
103	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	R$12,00	R$12.000,00

104	150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	R$8,00	R$1.200,00
105	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	R$68,00	R$20.400,00
106	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	R$0,20	R$400,00
107	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	R$0,11	R$5.500,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	R$56,00	R$16.800,00
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	R$12,00	R$3.600,00
				TOTAL	**R$ 233.895,50**

2.2- O valor máximo correspondente ao total do objeto é de R$233.895,50 (Duzentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.

3 - DA ABERTURA:

3.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigido pelo(a) Pregoeiro (a), a

JS9

ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Planalto - PR
Praça São Francisco de Assis, nº 1583 – Centro - CEP: 85.750-000.
Planalto – PR
DATA: 30/01/2019
HORA: 08:30 horas.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:
4.1- A presente licitação destina-se EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

4.2- Não poderão participar da presente licitação, as empresas que:
a) Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Planalto - PR;
b) Tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
c) Não poderão participar as interessadas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Planalto, bem como servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação ou empresa de que tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.
d) pessoa jurídica não enquadrada na Lei Complementar da MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, (LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014).

4.3- Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos e apresentarem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório de Notas e Oficio competente, ou por servidor da Administração ou da Equipe de Apoio do Pregão, devidamente qualificado, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5 - DO CREDENCIAMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
5.1- DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO (documentação que deverá ser apresentada separadamente e fora dos envelopes):

5.1.1 - A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao(a) Pregoeiro (a) um representante legal que, devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório no interesse da representada (conforme modelo).

5.2 - No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, o credenciamento será efetuado da seguinte forma:

5.2.1 – No caso de sócio ou proprietário:
5.2.1.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);

J60

5.2.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Empresariais;
5.2.1.3 - Documento de Eleição de seus Administradores, no caso de Sociedades por Ações;
5.2.1.4 - Inscrição no Registro Público da Junta Comercial pertencente, no caso de Empresário Individual;
5.2.1.5 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);

5.2.2 - Caso seja designado OUTRO REPRESENTANTE, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito, a apresentação dos seguintes documentos:
5.2.2.1 - Carteira de Identidade ou documento equivalente (com fotografia);
5.2.2.2 - Procuração ou Carta de Credenciamento (Anexo II), **firmada** pelo representante legal da licitante, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
5.2.2.3 - Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
5.2.2.4 - Declaração de que atende os requisitos de habilitação, conforme o modelo anexo (Anexo III);
5.2.2.5 - A ausência da documentação referida neste item ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará, exclusivamente, a prática de atos presenciais.

Todas as empresas participantes deverão entregar declaração onde conste (sob as penas da Lei) que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo anexo).

5.3- A ausência de credenciamento constituirá motivo de inabilitação do proponente ou desclassificação de sua proposta.

5.4 – Para usufruir do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, conforme Anexo VI, as empresas participantes deverão apresentar:
5.4.1- Declaração de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, conforme Anexo VI.
5.4.2- Certidão simplificada do seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte junto a Junta Comercial do Estado onde se localiza a empresa licitante, expedida em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura desta licitação.

6 - DA PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE N° 1):
6.1- A proposta de preços, a ser entregue através do ENVELOPE N° 1, deverá preferencialmente ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: http://planalto.pr.gov.br/upload/downloads/esProposta.exe), e apresentada **na forma eletrônica em (CD ou Pendrive)** para alimentação do sistema de apuração, e ainda ser impressa em 01 (uma) via, devidamente assinada pelo representante legal da Licitante, com poderes para tanto, redigida e impressa por meio mecânico ou informatizado, preferencialmente em papel de tamanho A4, timbrado da empresa, ou na falta deste, em papel branco, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e preferencialmente no modelo de proposta de preços (Anexo I) disponibilizada eletronicamente pelo Departamento de Licitação:

J61

a) Dados da Empresa: Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição do CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá fornecer o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico (e-mail), este último, para contato e envio de documentos. Obs: O endereço de e-mail, indicado na proposta de preços será considerado como endereço válido para o envio de Atas e Contratos firmados, desta forma deverá ser colocado endereço da pessoa responsável pelo recebimento e envio destes documentos.
b) Preço unitário e total, com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula, devendo o preço incluir todas as despesas necessárias para a execução do objeto da presente licitação, no local indicado pela licitante; em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão ás da proposta. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
c) Prazo de validade da Proposta de Preços, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data da entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador, sendo que para a contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. O prazo de validade da proposta deverá constar expressamente na proposta de preços sob pena de desclassificação.
d) A Proposta de Preços apresentada deve incluir todas e quaisquer despesas necessárias, inclusive taxas e impostos para a execução do objeto, e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual e deve ser elaborada em conformidade com a legislação aplicável e as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.
e) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
f) Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste ato convocatório ou da legislação em vigor.
g) Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta especifica, prevalecerão as da proposta impressa. Ocorrendo divergência entre o valor unitário e total para os itens do objeto do edital, será considerado o primeiro.
h) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
i) A proposta de preços será considerada completa, abrangendo todos os custos para a realização dos serviços do objeto licitado, como despesas e encargos inerentes aos serviços até a conclusão dos mesmos.
j) Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço, condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.
k) Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.
l) Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

6.2- A apresentação de uma proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente:
a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Licitador todas as informações sobre qualquer ponto duvidoso; e reconhece que a tarefa de

J62

reunir os documentos solicitados no edital é de responsabilidade da empresa, apenas poderá tirar dúvidas com licitador, e que o mesmo não está obrigado a conferir a documentação antes da sessão marcada para a licitação.
b) Considerou que os elementos desta Licitação permitem a elaboração de uma proposta totalmente condizente para o fornecimento do objeto licitado.
c) Reconhece como irrestrita e irretratável as condições estabelecidas no Edital e que sendo vencedor da licitação, assumirá integral responsabilidade pelo perfeito e completo fornecimento do objeto licitado de acordo com as especificações propostas.

6.3- A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

6.4- DESCLASSIFICAÇÃO DAS LICITANTES
6.4.1- Será desclassificada a licitante que deixe de cumprir quaisquer exigências deste Edital.

6.4.1.1- Será desclassificada a Proposta de Preços que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou a que consigne preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.4.1.2- Não serão consideradas as vantagens não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas das demais licitantes, preço unitário simbólico, preços irrisórios ou com cotação equivalente a zero.

6.4.1.3- Que não constar expressamente o prazo de validade na proposta de preços, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias conforme especificado no item 6.1 letra "c".

6.4.1.4- Deixar de apresentar quaisquer documentos de habilitação solicitados no item 8 deste edital de licitação.

6.4.1.5- Apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no item 02 (do objeto) e no anexo I (proposta de preços).

7 – FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES
7.1- No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao(a) Pregoeiro (a) ou equipe de apoio, os documentos e as propostas, exigidos no presente edital, em 02 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de I e II na forma dos subitens abaixo:

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PLANALTO
(NOME COMPLETO DO LICITANTE)
(CNPJ DA LICITANTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

8 – DA HABILITAÇÃO.
8.1 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° II):

8.2 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

8.2.1- Da Regularidade Fiscal

8.2.1.1 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa De Débitos Relativos Aos Tributos Federais E À Dívida Ativa Da União, expedida pelo Ministério Da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil;

8.2.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicilio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

8.2.2- Da Qualificação Econômica Financeira

8.2.2.1- Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro (a) aceitará apenas a certidão expedida até 60 (sessenta) dias antes da abertura das propostas.

8.2.3- Da Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.

8.2.4 - Documentos Complementares:

8.2.4.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60(sessenta) dias;

8.2.4.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;

8.2.4.3- Declaração de Idoneidade (anexo IV)

8.2.4.4 - Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V);

8.3- Das Disposições Gerais dos Documentos de habilitação e credenciamento:

J64

8.3.1- Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo (a) Pregoeiro (a)/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo- sensível (Fac - simile).

a) serão aceitas apenas cópias legíveis;
b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, inelegíveis ou rasuradas;
c) Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60(sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.3.2- O(a) Pregoeiro (a) poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

8.3.3- As licitantes ficam obrigadas, sob as penas da lei, a declarar quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos da habilitação, na forma do art. 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

8.3.4- As Certidões quanto à regularidade fiscal, poderão ser emitidas via Internet, e deverão ser apresentados em via original de impressão, desde que haja possibilidade, terão suas autenticidades confirmadas pela Comissão de Licitação, através de conferência no respectivo "site" de emissão.

8.3.5- A Comissão de Licitação inabilitará a Licitante que venha a incorrer em fatos que desabone sua idoneidade, que comprove a falsidade das informações prestadas ou qualquer outro que contrarie as disposições contidas neste Edital.

8.3.6- Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório ou por membros da comissão de licitação.

8.3.7- Os documentos que serão autenticados por membros da comissão de Pregão deverão ser apresentados em até 01 (um) dia útil anterior à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do certame. A autenticação, quando feita pelos membros da comissão de licitação do Município de Planalto - PR, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura Municipal de Planalto - PR, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 1583 - Centro, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 h., sem custo algum para a empresa interessada em participar do certame, desde que acompanhados dos originais para que sejam realizadas as conferencias necessárias.

8.3.8- O CNPJ/MF a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

8.3.9- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de

J65

preço.

9 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:
9.1- No dia, hora e local designado neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciadas, o(a) Pregoeiro (a), que dirigirá a sessão, após abertura da mesma, receberá os documentos para credenciamento exigidos no item 5 deste edital, de cada licitante, não admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não previamente credenciadas.

9.2- Tão logo tenham sido recebidos os documentos e envelopes, o(a) Pregoeiro (a) comunicará aos presentes que a partir daquele momento não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3- Encerrada fase de recepção dos documentos exigidos na licitação, o(a) Pregoeiro (a) concluirá, se ainda não o tiver feito, o exame dos documentos de credenciamento dos representantes das licitantes, tal como previsto no item 5 do edital, exame este iniciado antes da abertura da sessão.

9.4- Concluída a fase de recepção dos documentos exigidos na licitação e de credenciamento dos representantes das licitantes, o Pregoeiro (a) promoverá a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, conferindo-as e rubricando todas as suas folhas.

9.5- Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) Pregoeiro (a).

10 - DO JULGAMENTO:
10.1- O julgamento da licitação será dividido em duas etapas (Classificação das propostas e Habilitação) e obedecerá, quanto à classificação das propostas, ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1.1- A etapa de classificação de preços, que compreenderá a ordenação das propostas de todas as licitantes, classificação das propostas passíveis de ofertas de lances verbais, das licitantes proclamadas para tal, classificação final das propostas e exame da aceitabilidade da proposta da primeira classificada, quanto ao valor.

10.1.2- Durante a etapa de lances não será permitido o uso de celulares para a consulta de preços. Quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), o licitante desejar efetuar ligações para consulta de preços, ou estiver ausente da sala de licitações seja qual for o motivo, o mesmo perderá o direito ao lance e será excluído da etapa de lances para aquele item.

10.1.3- A etapa de habilitação compreenderá a verificação e análise dos documentos apresentados no envelope "Documentos de Habilitação" da licitante classificada em primeiro lugar, relativamente ao atendimento das exigências constantes do presente Edital.

10.2- Etapa de Classificação de Preços:

10.2.1- Serão abertos os envelopes "Proposta de Preços" de todas as licitantes.

10.2.2- O(a) Pregoeiro (a) informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preço para o fornecimento do objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.

10.2.3- O(a) Pregoeiro (a) fará a ordenação dos valores das propostas, em ordem crescente, de todas as licitantes.

10.2.4- O(a) Pregoeiro (a) classificará a licitante da proposta de menor preço para cada item e aquelas licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 %(dez por cento), relativamente à de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais.

10.2.4.1- O valor máximo, em reais, das propostas a serem admitidas para a etapa de lances verbais, conforme subitem 10.2.4, será o valor da proposta válida de menor preço, multiplicado por 1,10 (um virgula dez), desprezando-se a terceira casa decimal.

10.2.5- Quando não houver, pelo menos, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o(a) Pregoeiro (a) classificará as melhores propostas, até o máximo 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.2.6- Em seguida, será iniciada a fase de apresentação de lances verbais a serem propostos pelos representantes das licitantes classificadas, lances verbais estes que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, ficando esclarecido que o valor do primeiro lance verbal deverá ser inferior ao valor da menor proposta escrita ofertada.

10.2.7- O(a) Pregoeiro (a) convidará os representantes das licitantes classificadas (para os lances verbais), a apresentarem, individualmente, lances verbais, a partir da proposta escritas classificada como menor preço, prosseguindo sequencialmente, em ordem decrescente de valor.

10.2.8- O Pregoeiro (a) poderá estabelecer lances mínimos a serem ofertados de acordo com o item a ser adquirido.

10.2.9- Caso não mais se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

10.2.10- A desistência em apresentar lance verbal, para determinado item, quando convocado pelo(a) Pregoeiro (a), implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais para aquele item, ficando sua última proposta registrada para classificação, na final da etapa competitiva.

10.2.11- Caso não se efetive nenhum lance verbal, será verificado a compatibilidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10.2.12- Declarada encerrada a etapa competitiva e classificadas as propostas, o(a) Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao valor, decidindo motivada e expressamente a respeito.

10.2.13- Se a oferta não for aceitável, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao Edital.

10.2.14- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e classificadas, e não se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na mesma sessão do Pregão.

10.2.15- Nas situações previstas nos subitens 10.2.10 e 10.2.13, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o representante credenciado para que seja obtido o melhor preço para a administração.

10.2.16- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente ás sanções administrativas constantes do item 12, deste Edital.

10.2.17- Será desclassificada a proposta que contiver preço ou execução do objeto condicionados a prazos, descontos, vantagens de qualquer natureza não previstos neste Pregão;

10.2.18- Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

10.3- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

10.3.1 – Destina-se exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte, ou que se enquadrarem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.4- ETAPA DE HABILITAÇÃO, DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA E ADJUDICAÇÃO.

10.4.1- Efetuados os procedimentos previstos no item 10.2 e 10.3 deste Edital, e sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, o(a) Pregoeiro (a) anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" desta licitante.

10.4.2- As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os que apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, serão inabilitadas.

10.4.3- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.4.4- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à

documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

Parágrafo Único – A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará na decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4.5- Constatado o atendimento das exigências previstas neste Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pelo(a) próprio(a) Pregoeiro (a), na hipótese da inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, e pela autoridade titular do órgão promotor do certame, na hipótese de existência de recursos e desde que improvisos, face ao reconhecimento da regularidade dos atos procedimentais.

10.4.6- Caso o proponente não atenda às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente de menor preço, decidirá sobre sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação de seu proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo proponente atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor, o(a) Pregoeiro (a) poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10.4.7- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.4.8- Da sessão do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, que mencionará as licitantes credenciadas, as propostas escritas e as propostas verbais finais apresentadas, a ordem de classificação, a analise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma assinada, ao final, pelo(a) Pregoeiro (a), sua equipe de apoio.

10.4.9- Os envelopes com os documentos relativos à habilitação das licitantes não declaradas vencedoras permanecerão em poder do(a) Pregoeiro (a), devidamente lacrados, até que seja retirada a nota de empenho pela licitante vencedora. Após esse fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo esse prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10.4.10- Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, ou desistência de sua interposição, será feita pelo(a) Pregoeiro (a), a adjudicação do objeto da licitação à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos a Autoridade Competente do Município de Planalto - PR, para homologação do certame e decisão quanto à contratação.

11 – DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 - Homologado o resultado da licitação, serão convocados os primeiros colocados para assinar o Termo da Ata de Registro de Preços, **em até 05 (cinco) dias**, nos casos em que o

Termo da Ata de Registro de Preços for encaminhada via correio, a contratada terá o mesmo prazo para devolução **(em até 05 (cinco) dias)**, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, que terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

11.2 - A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada pela Municipalidade, por intermédio da emissão da Nota de Empenho.

12 - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

12.1 A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento solicitante, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

12.2 Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

13- DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

13.1 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto n° 4673/2017.

13.2 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

13.3 - Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

13.4- Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao contratado requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

13.5- O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

13.5.1- A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado;

13.5.2- Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa:

13.5.2.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

13.5.2.2- Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

13.5.2.3- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

13.6- Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

13.7- O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

14- CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1- A empresa vencedora do certame deverá fornecer e/ou executar os serviços gráficos conforme requerimento formal da secretaria municipal solicitante.

14.2 - O requerimento formal mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
a) Secretaria Municipal solicitante;
b) Definição, quantidade, medidas quando for necessário dos itens a serem adquiridos;
c) Data e local da entrega;
d) Assinatura do secretário (a) responsável.

14.3 - A contratada deverá confeccionar e entregar o material no prazo máximo de 10(dez) dias corridos após o recebimento do requerimento formal.

14.4 - A empresa responsável pela confecção de outdoors deverá entregar o mesmo instalado no local indicado pela contratante. A contratante deverá dar seu aval autorizando a instalação.

14.5 - Todas as despesas decorrente da execução dos serviços objeto desta licitação correrão por conta da contratada incluindo despesas com transporte, carregamento e etc.

14.6 - Demais atos pertinentes à execução dos serviços serão exigidos no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

14.7 - As solicitações provenientes da Secretaria, após o recebimento definitivo dos serviços prestados, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

14.8- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

14.9- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

14.10- A Detentora da Ata se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, combustíveis, lubrificante, pneus, manutenção dos veículos, materiais e equipamentos correrão pôr conta da Detentora, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.

15 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, RESCISÃO E MULTA:
15.1- DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA – FASE PRÉ CONTRATUAL;
15.1.1- À proponente que não honrar a proposta protocolada ou solicitar a desistência dela, poderão ser aplicadas, a critério da Administração, as seguintes penalidades:

J7.J

15.1.1.1- Multa de até 2,0 % (dois por cento) do valor global proposto, no caso de desistência de proposta protocolada, e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes;
15.1.1.2- Suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta;
15.1.1.3- A declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal.
15.1.1.4- 10% (dez por cento) sobre o valor total dos itens vencedores da licitação, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o instrumento de contrato ou deixar de apresentar os documentos exigidos para a sua celebração, nos prazos e condições estabelecidas neste Edital;

15.2- DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA DO CONTRATO – FASE CONTRATUAL

15.2.1- Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, Ata de Registro de Preços que se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.
15.2.2- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:
a) Advertência;
b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:
1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

15.2.3- A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o detentor da Ata à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.
a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.
b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;
c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

J72

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;
f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;
g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

15.2.4. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:
1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor da Ata, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.
2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.
3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as demais sanções previstas na lei.
4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da Ata faltoso.
5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à Detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.
7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.
9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

16- DO REAJUSTE
16.1 - Os preços dos objetos, constantes neste edital, caracterizando o valor unitário do objeto são **FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS**, salvo por fator superveniente que caracterize a situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8666/03.

16.2 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Detentora da Ata, esta deverá comprovar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do fornecimento, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da composição da proposta e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de

aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc), que comprovem que a contratação tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.3 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Planalto, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, em prejuízo da Municipalidade.

16.4 - Fica facultado ao Município de Planalto realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos subitens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela Detentora da Ata.

16.5 - A eventual autorização da revisão dos preços contratuais será concedida após a análise técnica e jurídica do Município de Planalto

16.6 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Detentora da Ata não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços acordados no presente instrumento.

17- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1- Os pagamentos pertinentes a presente licitação dar-se-á até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente a entrega e aceitação do objeto, e mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) e devidamente acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributo Municipal.

17.2- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos financeiros oriundos do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

17.3- Em recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo.

17.4- O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica, para conta em nome da **Pessoa Jurídica contratada**, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, nos prazos definidos no item 17.1.

17.5- Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da Detentora da Ata, emitente da fatura.

17.6- As Notas Fiscais deverão ser entregues na sede do Licitador, no endereço já declinado no preâmbulo da presente, contendo a descrição processo licitatório, PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2019.

17.7- O pagamento será efetuado pela Tesouraria do Licitador/Contratante.

17.8- Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

18 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DOS RECURSOS

18.1- Eventuais Impugnações do Edital e os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados, somente serão recebidos conforme o prazo especificado no item 15.2, mediante:
a) Protocolo no Departamento de Licitação do Município de Planalto - PR., na Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre as 07h30 e 11h30 e das 13h00 e 17h00.
b) Recebimento via postal, por qualquer forma de entrega, contando-se o prazo de recebimento, não o prazo de postagem;

18.2- O prazo para impugnação do Edital é de 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providencias ou impugnar o ato convocatório.

18.3- À Licitante é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

18.4- Todos os recursos serão interpostos no final da sessão, com registro em ata, da síntese das suas razões e contra-razões, quando será concedido aos interessados o prazo de 03(três) dias corridos para a apresentação dos memoriais e razões do recurso.

18.5- Em casos especiais, quando complexas as questões debatidas, o(a) Pregoeiro (a) concederá àqueles que manifestarem a intenção de recorrer, prazo suficiente para apresentação das correspondentes razões, ficando os demais, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada a vista imediata dos autos.

18.6- A falta de manifestação imediata da proponente importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso da proponente no final da sessão do pregão.

18.7- Os recursos contra decisões do (a) Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivos.

18.8- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19 – VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

19.1 - O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contatual, não podendo ser prorrogado.

20 – DA CONTRATAÇÃO

20.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas por termo de contrato celebrado entre o Município de Planalto, que será denominada de CONTRATANTE, e a licitante vencedora que será denominada de Detentora da Ata, a qual observará todas as normas legais e regulamentares, além das previstas neste Edital e seus Anexos.

20.2- A contratação com a licitante vencedora, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual.

20.2.1- As condições de aquisição constam no presente Edital, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

20.3- Após a homologação do Pregão, a licitante vencedora será convocada por escrito para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato na forma da minuta.

20.3.1- Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666/93.

20.3.3- É vedada a subcontratação total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

19.4- O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma só vez, por igual período, nos termos do art. 64, § 1°, da Lei n.° 8.666, de 1993.

20.5- Nas hipóteses de recusa da adjudicatária ou seu não comparecimento para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estipulado, e, ainda, em caso de perda dos requisitos de manutenção da habilitação até tal data, aplicar-se-á o disposto no art. 4°, inciso XXIII, da Lei n.° 10.520/02.

20.5.1- Até a efetiva celebração da Ata de Registro de Preços com o adjudicatário, a retomada do procedimento licitatório poderá ocorrer, observadas as ofertas anteriormente apresentadas pelas licitantes e o disposto no art. 4°, XXIII, da Lei n.° 10.520/02, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas, cabíveis às licitantes que não cumprirem os compromissos assumidos no certame.

21 - DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados quando solicitados, pelo Departamento de Licitações dessa Municipalidade sito à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, Centro, Fone: 46 3555-8100, em Planalto - PR.

21.2- Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

21.3- Os casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela comissão à luz da Lei 10.520, Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, todos os documentos anexos ao edital, são complementares entre si.

21.4- O Município de Planalto se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à(s) proponente(s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

21.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

22 - ANEXOS DO EDITAL

22.1- Integram o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:

ANEXO I – Proposta de Preços (arquivo digital);
ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de Idoneidade;
ANEXO V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
ANEXO VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP
ANEXO VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;
ANEXO VIII – Termo de Referência

Planalto-PR, 16 de janeiro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

J77

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Credenciamos o(a) Sr.(a)_____ _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____,

A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

(assinatura com firma reconhecida)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____
NOME:
RG/CPF
CARGO

J79

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

J80

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:_____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO_____FONE:_____

MUNICIPIO:_____EST._____

O representante legal da empresa_____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data_____/_____/_____

_____

NOME:

RG/CPF

CARGO

J82

ANEXO VII - (*MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)*

MUNICÍPIO DE PLANALTO– PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....
PREGÃO PRESENCIAL Nº **003/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Planalto - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ....., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 2727/2007, Decreto Municipal 4673/2017 e da Lei n° 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial SRP nº 003/2019** , por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Planalto em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu ..... Sr. ....., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Planalto - PR.

3.2. O Município de Planalto efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;
3.2.3. Número do item conforme Ata;
3.2.3. Dotação orçamentária onerada;
3.2.4. Valor do material;
3.2.5. Requerimento.

3.3. O objeto deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos solicitados **atendendo a todos os requisitos constantes no item 14 do edital**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
b) Discriminação dos objetos a serem adquiridos;
c) Local onde serão entregues;
d) Prazo para entrega;
e) Quantidade e medidas, quando for o caso;
f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Licitações do Município que verificará a possibilidade da aquisição/prestação de serviços e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento do objeto caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais/serviços pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Licitações do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

0.1. **O pagamento será feito pelo Município de Planalto/PR, de acordo com o item 17 do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 14 do edital do certame**.

0.1. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

0.2. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Detentora da Ata, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

0.3. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	**Funcional programática**	**Destinação de recurso**
00250	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.39.00.00.00000
00660	05.116.15.452.1501.2053	3.3.90.39.00.00.00000
00720	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.39.00.00.00000
01010	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.39.00.00.00000
01420	08.124.27.812.2701.2069	3.3.90.39.00.00.00000
01630	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.39.00.00.00000
02250	10.144.08.241.0801.2021	3.3.90.39.00.00.00000
02500	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.39.00.00.00000
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.00000
02730	13.136.18.541.0801.1056	3.3.90.39.00.00.00000
02910	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.39.00.00.00000

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por **representante da Secretaria Municipal de Administração** conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da Ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar a prestação de serviços, nos termos do item 14 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o **servidor Rudinei Paulo Marques Correa** para, junto ao representante da detentora da Ata, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não

J85

sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à Detentora da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à Detentora da Ata.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

7.3.1- Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2 – Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

7.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

7.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

7.7. É vedado à Detentora da Ata interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

7.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

7.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

7.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

7.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

8.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.2.1. Por razões de interesse público;

8.2.2. A pedido do fornecedor.

8.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

9.2 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas na legislação em vigor, a Ata de Registro de Preçosque se tornar inadimplente, ou cuja justificativa não seja aceita pela Administração, estará sujeito as seguintes sanções cumulativas ou não, conforme estabelece a Lei de Licitações.

Jaime

9.3- A Detentora da Ata inadimplente será aplicada total ou parcialmente, às sanções legais, a saber:

a) Advertência;

b) Multa administrativa, graduáveis conforme a gravidade da infração;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, emissão de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e inclusão na lista de impedidos de licitar junto ao Tribunal de Conta do Estado do Paraná, a licitante que:

1. Convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;
2. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
3. Apresentar documentação falsa;
4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
5. Não mantiver a proposta;
6. Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
7. Comportar-se de modo inidôneo;
8. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

9.4 - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução da Ata de Registro de Preços, sujeitará o Detentor à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos.

a) Ocorrendo atraso, ou não realização da entrega do objeto conforme contratualidade, injustificado, a Detentora da Ata incidirá em multa na ordem de 1% (um por cento) sobre o valor total percebido pela Detentora da Ata, por dia de atraso na entrega.

b) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar a Ata, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da ata de sua convocação;

c) 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preço por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

d) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do objeto;

e) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento do objeto em atraso por cada dia subsequente ao trigésimo;

f) 2% (dois por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, por infração à qualquer cláusula ou condição da Ata, aplicada em dobro na reincidência;

g) 10% (dez por cento) sobre o valor total do período de vigência da Ata de Registro de Preços, contados da última prorrogação, no caso de rescisão da Ata por ato unilateral da administração, motivado por culpa da Detentora da Ata, garantida defesa prévia, independentemente das demais sanções cabíveis;

9.5. Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

1) ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou Detentor, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

2) Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a previa e ampla defesa em processo administrativo.

3) a multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

4) a multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do detentor da ata faltoso.

5) se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a Detentora da Ata responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

6) não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à detentora da Ata o valor de qualquer multa porventura imposta.

7) as multas previstas neste item, não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a detentora da Ata da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8) serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

9) serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PREÇO

10.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. As obrigações do contratante e da detentora da Ata são aquelas previstas no edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 14 do edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

13.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A execução da Ata de Registro de Preços, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

Laino

14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 ,** o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

14.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial SRP nº 003/2019 .**

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Inácio José Werle, Prefeito Municipal do Município de Planalto, e pelo (a) **Sr.(a) ----------**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Planalto - PR, ... de ..... de 2019.

Inácio José Werle
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

J90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO "PREGÃO PRESENCIAL" Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2019, conforme descrito abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr.
VALOR TOTAL: R$ 231.660,50 (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos),
DATA DA ABERTURA: 30 de janeiro de 2019– às 08:30 horas.
Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Sabrina Rech Malinski
Código Identificador:D0B96001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/01/2019. Edição 1676
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

193

ESCLARECIMENTOS SOBRE O ISS

Diferentemente do que tem sido espalhado propositalmente por algumas pessoas, com diversas inverdades, o ISS não teve alteração para quase a totalidade das empresas capanemenses. As empresas regidas pelos regimes Simples e pelo MEI, obedecerão a legislação federal e não sofrem qualquer alteração através de leis municipais. Para os demais setores, o índice permanece em 3%, exceto para alguns setores bastante específicos, que são: SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO E CONGÊNERES (agenciamentos de câmbio, de títulos, de arrendamento e outros); SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO E CONGÊNERES (promoção de eventos através de empresas enquadradas no regime normal); SERVIÇOS DO SETOR BANCÁRIO OU FINANCEIRO; SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS, CARTORÁRIOS E NOTARIAIS; SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE RODOVIA (pedágios);

Vale ressaltar com relação a cobrança de ISS das empresas operadoras de cartões, que esse imposto já era cobrado, porém, arrecadado pelo município onde a empresa estava sediada e agora passará a ser destinado a Capanema nas transações que forem realizadas no município.

Sempre que tiver dúvidas relacionadas ao setor público, entre em contato diretamente com a prefeitura, pois, infelizmente, há várias pessoas empenhadas em espalhar mentiras para a população. O objetivo desse tipo de gente é atrapalhar o bom andamento da prestação de serviços por parte do município e gerar o conflito entre população e gestores públicos.

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 003/2019

O MUNICIPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 003/2019, conforme descrito abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, incluindo a produção editorial de cartilhas/banner/folder/outdoor e outros materiais gráficos visando atender a demanda das Secretarias deste Município de Planalto-Pr.

VALOR TOTAL: R$ 231.660,50 (Duzentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos),

DATA DA ABERTURA: 30 de janeiro de 2019– às 08:30 horas.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Erechim, 1495, sala 02 – Telefone (45) 3223-2214
CEP: 85.812-260 – Cascavel/PR. E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ: 07.253.397/0001-72 – inscr. Est.: 903.31297-15

REGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL:	JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	
CNPJ Nº:	07.253.397/0001/72	
ENDEREÇO:	Rua Erechim, 1496 – Centro	**FONE:** (45) 3223-2214
MUNICIPIO:	Cascavel	**ESTADO:** PR

Credenciamos o(a) Sr.(a) **LUCIANO BERTONCELLI**, portador(a) da cédula de identidade sob nº nº 7.809.717-5 e CPF sob nº 040.997.559-16, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.

4º Tabelionato de Notas

NOME: LUCIANO BERTONCELLI
RG: 7.809.717-5
CPF: 040.997.559-16
CARGO: DIRETOR GERAL

4º Tabelionato De Notas CARTÓRIO CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital mxmky.bmU2Y.8rsxf-8rUN8.sbZJh
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por semelhança a assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI (29896)**. "0094" 723465". Dou fé. Cascavel/PR, 29 de janeiro de 2019.
Em Test da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS Marina Esteves Santos CASCAVEL PARANÁ

07.253.397/0001-72
JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná

Fernanda

193

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Erechim, 1495, sala 02 – Telefone (45) 3223-2214
CEP: 85.812-260 – Cascavel/PR. E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ: 07.253.397/0001-72 – inscr. Est.: 903.31297-15

REGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:	JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	
CNPJ Nº:	07.253.397/0001/72	
ENDEREÇO:	Rua Erechim, 1496 – Centro	**FONE:** (45) 3223-2214
MUNICIPIO:	Cascavel	**ESTADO:** PR

O representante legal da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.

NOME: LUCIANO BERTONCELLI
RG: 7.809.717-5
CPF: 040.997.559-16

07.253.397/0001-72
JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná

Fernanda

J94

07.253.397/0003-72

JB CARD

INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua Erechim, 1455 - Sala 02
CEP 85812-250 - Cascavel - Paraná

JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME
Rua Erechim, 1495, sala 02 – Telefone (45) 3223-2214
CEP: 85.812-260 – Cascavel/PR. E-mail: graficajb@graficajb.com.br
CNPJ: 07.253.397/0001-72 – inscr. Est.: 903.31297-15

REGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL:	JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME	
CNPJ Nº:	07.253.397/0001/72	
ENDEREÇO:	Rua Erechim, 1496 – Centro	**FONE:** (45) 3223-2214
MUNICIPIO:	Cascavel	**ESTADO:** PR

O representante legal da empresa **JB CARD INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI-ME**, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel/PR, 30 de janeiro de 2019.

NOME: LUCIANO BERTONCELLI
RG: 7.809.717-5
CPF: 040.997.559-16
CARGO: DIRETOR GERAL

07.253.397/0001-72
JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná

Fernanda

J95

07.253.397/0001-72

JB CARD

INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME

Rua Erechim, 1495 - Sala 02

CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.809.717-5

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.809.717-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/11/2007

NOME: LUCIANO BERTONCELLI

FILIAÇÃO:
LUCIA BERTONCELLI

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1984

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 2 OFICIO
C.NASC=2227, LIVRO=A04, FOLHA=427

CPF: 040.997.559-16

CURITIBA/PR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Fernanda

196

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0050601-4	07.253.397/0001-72	09/03/2005	21/02/2005

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA ERECHIM, 1495-SALA 02, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.812-260

Objeto
Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviço de plotagem, estamparia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação , sistemas digitais, serviços de copias, locação, compra e venda de maquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográficas, jato, copias , serviço de xerocopias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
LUCIANO BERTONCELLI 040.997.559-16	Sim	14/02/2005	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 01/11/2016 Número: 20166537420	REGISTRO ATIVO
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

18/627874-8

CASCAVEL - PR, 15 de outubro de 2018

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

J97

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em 30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190.

Único sócio da sociedade empresária limitada **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME**, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 41205424922 em 09/03/2005, inscrita no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante, pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de tal, passa a constituir o capital social da empresa JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

198

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI é o ramo de: **Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral, comunicação visual, serviços de plotagem, estamparia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de copias, locação, compra e venda de maquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográfias, jato, copias, serviço de xerocopias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.**

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO PRAZO DE DURAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:?4 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

PARÁGRAFO QUARTO – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

PARÁGRAFO QUINTO - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dês EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

PARÁGRAFO SEXTO – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME

LUCIANO BERTONCELLI, brasileiro, solteiro, nascido em 06 de Novembro de 1984 no município de Cascavel/PR, empresário, portador da cédula de identidade civil RG. 7.809.715-5, expedida por SSP/PR em

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

199

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07
JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72

30/11/2007, e do CPF 040.997.559-16, residente e domiciliado na cidade de Cascavel/PR à Rua Siqueira Campos, 1411, Bairro São Cristóvão, CEP: 85813-190,
Na condição de titular da Empresa individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de **JB CARD INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede à Rua Erechim, 1495, Sala 02, Centro, CEP: 85812-260, Cascavel/PR, com inscrição no C.N.P.J. sob nº 07.253.397/0001-72. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da EIRELI é o ramo de **Serviços gráficos, comércio varejista de artigos de papelaria, cartões, postais, livros, materiais de papelaria, etiquetas de papel, plástico, blocos, adesivos, artefatos de papel, chapas, revestimento em acm, filmes, caixas de papel e papelão, papéis, produtos químicos para impressão, impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário, fabricação de formulários impressos, notas fiscais, recibos fiscais, impressos para escritório, calendários, faixas e cartazes de propaganda, banners, outdoors, placas, comercialização e locação de produtos para eventos, gráfica e editora, edição e impressão de produtos gráficos, em papel, plásticos, pvc, acm, cortes e recortes a laser, a plasma, guilhotina, papelão, adesivos, metais, madeiras, placas em geral,**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

comunicação visual, serviços de plotagem, estamparia, edição e distribuição de livros, jornais, revistas e periódicos, matrizes para impressão, certificados, agendas, brindes, apostilas, digitação, sistemas digitais, serviços de copias, locação, compra e venda de maquinas gráficas, confecção de uniformes, carimbos, cardápios, embalagens, encadernação, plastificação, envernizamento, serigrafia, livros de escrituração contábil fiscal, agenciamento de publicidade, pintura, construção e reformas, serviços de artes gráficas através de computação, impressão a laser, e heliográfias, jato, copias, serviço de xerocopias, digitalização de documentos, impressão de dados fixos e variáveis, corte e vinco, acabamento gráfico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 21 de Fevereiro de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo titular **LUCIANO BERTONCELLI**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

200

como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro tal da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 21 de Outubro de 2016.

LUCIANO BERTONCELLI

Testemunhas:

Sandro Luiz Feyh
RG: 7.096.632-8 SSP/PR
CRC: PR-064960/O-3

Luiz Carlos Padilha
RG: 1.420.801-1 SSP/PR
CRC: PR-020712/O-2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ESTEVES — CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Marina Esteves Santos
Selo Digital tBDN6.g3CX6.qygPL, Controle: gv4gJ.geAS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por verdadeira a assinatura de **LUCIANO BERTONCELLI**
(29896) "0084" 52/0065 Dou fé. Cascavel/PR, 26 de outubro de 2016.
Em Test° da Verdade

ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE NOTAS ESTEVES SANTOS CASCAVEL - PR

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537381.
PROTOCOLO: 166537381 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352842. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

201

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, CNPJ: 07.253.397/0001-72,** estabelecido(a) na RUA ERECHIM, 1495 SALA 02, CENTRO, Cascavel - PR, CEP: 85812-260, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cascavel - PR, 21/10/2016

LUCIANO BERTONCELLI
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2016 16:34 SOB Nº 20166537420.
PROTOCOLO: 166537420 DE 01/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602352850. NIRE: 41600506014.
JB CARD INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 01/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 01

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME"** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Salgado Filho, 2246, centro, CEP 85801-190, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009, **RESOLVEM** por meio deste instrumento particular de Alteração Contratual, alterar conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O Objetivo social da sociedade que era "Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos e Acabamentos Gráficos", passa a partir desta data a ser como **"Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".**

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade que antes era na Rua Salgado Filho, 2246, Centro, CEP: 85801-190, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço dos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** que antes era na Rua Carlos Gomes, 1942, Apto. 04, Jardim Maria Luiza, CEP: 85819-351, passa a partir desta data a ser como **Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010**, na mesma cidade e comarca de Cascavel, PR.

CLAUSULA QUARTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.908.420-1, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 08/03/1983, e do CPF 663.175.179-91 e **IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, brasileira, casada com o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Apto 01, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.331.768-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado do Paraná em 26/03/1985, do CPF 056.423.349-80, sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, que gira sob o nome empresarial de **"A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME"** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, devidamente inscrita no CNPJ 05.495.541/0001-51, com seu Contrato Social constituído e devidamente arquivado na Junta Comercial do

Izabel C Rodrigues

Fernanda

202

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL. 02

Estado do Paraná sob nº 41204953786, em 05/02/2003, e ultima alteração contratual sob nº 20093272090 em 27/07/2009.

Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME.**

Segunda: O endereço da sociedade é na **Rua Uruguai, 1029, Térreo, Bairro Alto Alegre, CEP: 85805-010, Cascavel - PR.**

Terceira: O objeto social é **"Impressão de Material para uso Comercial, Industrial e Publicitário, Material de Escritório e de Expediente, Encadernações, Xerox, Chaveiro, Carimbos, Acabamentos Gráficos, Formulário Contínuo e Banners".**

Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em **20 de Fevereiro de 2003**, permanecendo com seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Quinta: O capital social da sociedade é no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) divididos em 6.000 (seis mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, distribuídos assim entre os sócios:

- **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES** – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital;
- **IZABEL CAMPOS RODRIGUES** – R$ 3.000,00 (três mil reais) correspondente a 50% do capital.

Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Oitava: A administração da sociedade caberá aos sócios, vedando, no entanto a participação de pessoas estranhas na sociedade.

Nona: A sociedade será administrada pelos sócios **ADNILSON PEREIRA RODRIGUES e IZABEL CAMPOS RODRIGUES**, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Izabel C Rodrigues

Fernanda

203

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME

CNPJ 05.495.541/0001-51

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Décima Terceira: Pelos serviços prestados a sociedade os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**PRO LABORE**", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: Em caso de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: - Os mesmo procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quinta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E por estarem assim justos e contratados elegem o foro de Cascavel, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, assinando o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma.

Cascavel, PR, 11 de Maio de 2012.

ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

IZABEL CAMPOS RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Fábio Ribeiro da Silva
RG:-8.025.317-6 SSP-PR

Rosimeire Gonçalves dos Santos
RG: 8.396.240-2 SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2012
SOB NUMERO: 20123818729
Protocolo: 12/381872-9, DE 14/05/2012
Empresa:41 [illegible]
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

204

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0495378-6	05.495.541/0001-51	05/02/2003	20/02/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA URUGUAI, 1029-TERREO, ALTO ALEGRE, CASCAVEL, PR, 85.805-010

Objeto Social
IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PUBLICITARIO, MATERIAL DE ESCRITORIO E DE EXPEDIENTE, ENCADERNACOES, XEROX, CHAVEIRO, CARIMBOS, ACABAMENTOS GRAFICOS, FORMULARIO CONTINUO E BANNERS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES 663.175.179-91	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IZABEL CAMPOS RODRIGUES 056.423.349-80	3.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 15/05/2012 Número: 20123818729
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CASCAVEL - PR, 03 de janeiro de 2019

19/025084-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Deborah Dall'Asta Krüger
Relatora
Matr 18402-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

205

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

ENDEREÇO: Rua Uruguai, 1029

CNPJ 05.495.541/0001-51 FONE/FAX:(45) – 3038-5053

Pela presente credenciamos o(a) Sr.(a) ADNILSON PEREIRA RODRIGUES, portador(a) da cédula de identidade sob n.° 3.908.420-1 e CPF/MF sob n.° 663.175.179-91, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 003/2019 na qualidade de representante legal da empresa, A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2019

A . P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
ADNILSON PEREIRA RODRIGUES
RG Nº 3,908.420-1-SSP-PR
CPF Nº 663.175.179-91

Fernanda

206

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

O licitante A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA., com domicílio (ou sede) na cidade de Cascavel, estado do Paraná, endereço Rua Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre, através de seu representante legal (no caso de pessoa jurídica) Adnilson Pereira Rodrigues, DECLARA sob as penas da lei e para fins do edital do Pregão Presencial nº 003/2019, que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação** e entrega juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação dos produtos e os preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido edital.

- Se vencedora da licitação, assinará o contrato na qualidade de representante legal o Sr. Adnilson Pereira Rodrigues, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3,908.420-1-SSP-PR e CPF n.663.175.179-91 , residente à Rua Uruguai, 1029 , bairro Alto Alegre, na cidade de Cascavel., estado Paraná, CEP: 85.805-010 – **EMAIL: graficamodelo1@hotmail.com**

Por ser verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2019

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

Fernanda

207

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 003/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ME, OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA, CNPJ/MF Nº 05.495.541/0001-51, sediada a Rua Uruguai, 1029 – Alto Alegre – Cascavel – Paraná . Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade Pregão Presencial **nº 003/2019** que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cascavel, 29 de Janeiro de 2019

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

Fernanda

208

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO.

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social : A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA

Rua: RUA URUGUAI, 1029

Bairro Alto Alegre **CEP :** 85.805-010

Cidade Cascavel **Estado** Paraná

CNPJ nº 05.495.541-0001-51-

Banco: ITAU **Agência:** 3838 **Conta Corrente nº** 10872-2

Inscrição Estadual nº 902.75896-82 **Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº** --

Telefone 45 3038-5053 **Fax** (45) 30-38-5053

Contador da empresa **Telefone**

2- DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES

Função : SOCIO GERENTE

Data de Nascimento: 16/12/1967 **Estado Civil:** CASADO

Escolaridade **RG nº** 3.908.420-1 **Órgão emissor** SSP-PR

CPF 663.175.179-91

Rua RUA URUGUAI, 1029

Bairro: Alto Alegre **Complemento:** **Cidade:** Cascavel

Estado: PR **CEP** 85.805-010 **Telefone 45 3038-5053** -

Fax 45 3039-5053 **Celular** **E mail graficamodelo1@hotmail.com**

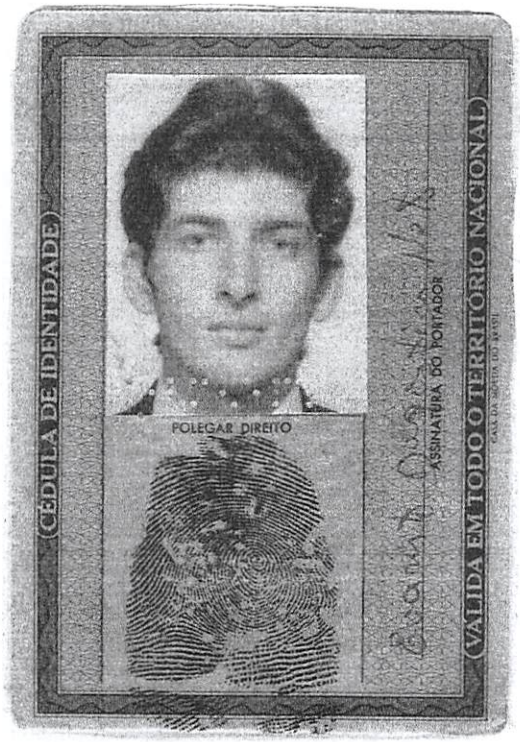
Cascavel, 29 de Janeiro de 2019

05.495.541/0001-51
A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA
Alto Alegre - Rua Uruguai, 1029 - CEP 85.805-010 - CASCAVEL - PR

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

Fernanda

209





CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29.01.19
Carla
ASSINATURA

Fernanda

GRÁFICA Iguaçu
DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98
Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO RAZÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede Rua Otavio Francisco de Mattos, 1330, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.515.896/0001-03 e Inscrição Estadual sob n.º 90463700-98. Credenciamos o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.631.059 e CPF n.º 297.533.769-87, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 23 de Janeiro de 2019.

Tabelionato de Notas Capanema - PR

Evaristo

Evaristo Dagostin Neto

Sócio Administrador

CPF: 297.533.769-87

RG n.º 1.631.059

Fernanda

TABELIONATO DE NOTAS - CAPANEMA - PR (46)3552.3710
Selo Digital: F7vWJ.hbopO.qXkGq. Controle: 5UNt.xnQdr
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de EVARISTO DAGOSTIN NETO. Dou fé. Capanema-PR, 24 de janeiro de 2019.
Em Test° da Verdade
Daniela Ribeiro do Carmo - Escrevente

TABELIONATO DE NOTAS DE CAPANEMA - PR
Francisco Secco Giaretta
Tabelião Titular
85760-000 - CAPANEMA - PR

21

GRÁFICA Iguaçu
DAGOSTIN & CIA. LTDA.

CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98

Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 23 de Janeiro de 2019.

Evaristo Dagostin Neto

Sócio Administrador

CPF: 297.533.769-87

RG n.º 1.631.059

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0635387-5	10.515.896/0001-03	28/11/2008	28/11/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330-FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
GRAFICA IMPRESSAO DE MATERIAS SOB ENCOMENDA , PARA ESCRITORIO , RECIBOS , DIPLOMAS , CONVITES , FAIXAS , CARTAZES , E MATERIAIS DIVERSOS ,SERVIÇOS DE ACABAMENTO GRAFICO .COMERCIO VAREJISTD E ARTIGOS DE PAPELARIA , SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
EVARISTO DAGOSTIN NETO 297.533.769-87	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
RUBENS DAGOSTINI 723.905.309-15	15.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/01/2010 Número: 20100049150
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 24 de janeiro de 2019

19/036626-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30.01.19
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

2J3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DAGOSTIN & CIA LTDA

CNPJ 10.515.896/0001-03, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 24 de Janeiro de 2019, 13:58:03

VITOR HUGO PAGNO

PODER JUDICIARIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Pedro Viriato de Souza, 1212
Cartório do Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Custas = R$ 49,94
Página 0001/0001
** VALIDADE PARA 30 DIAS ** - Criação da Comarca 29.11.1967

2J4

MUNICIPIO DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANA
75.972.760/0001-60
AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO - CAPANEMA PR

ALVARÁ Nº 001/2009

O MUNICIPIO DE CAPANEMA, conforme [illegible]colo nº 53976/2010 de 15/01/2010, concede alvará de licença para localização a:

Nome
DAGOSTIN & CIA LTDA
CNPJ/CPF : 10.515.896/0001-03
Nome de Fantasia
GRAFICA IGUACU

Localização
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 1330
CENTRO
85760.00 CAPANEMA - PR

Atividades
GRAFICA:IMPRESSAO DE MATERIAIS SOB ENCOMEN[illegible]PARA ESCRITORIO RECIBOS,DIPLOMAS,CONVITES,FAIXAS,CARTAZE[illegible]MATERIAIS DIVERS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS; COMER[illegible]VAREJISTA DE ART. DE PAPELARIA; SERVICOS DE GRAVACAO DE [illegible]IMBOS, EXCETO CONFECCAO.

Horário de funcionamento
Das 08:00 as 18:00

Emitido em
19/01/2010

Valido até
indeterminado

Área total do imóvel
0,00 m²

Área utilizada pela empresa
0,00 m²

Observações
inscricao municipal 0[illegible]-0

1 - Será exigida renova[illegible]a licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características d[illegible]abelecimento ou transferência de local.
2 - Nos casos de al[illegible]ões tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contrib[illegible] será obrigado a comunicar à Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE
- Evite mul[illegible]auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Equiplano Sistemas S/C Ltda

Fernanda

CAPANEMA, 19 de JANEIRO de 2010.

Vanda Fatima Signori
Diretora Dpto Tributacao

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Milton Kafer
Prefeito

215

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

1. **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº **407.680.159-87** e Cédula de identidade RG nº **1.559.652 SSP-PR**, residente e domiciliado na Travessa José Brandão, nº 40, Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. **EVARISTO DAGOSTIN NETO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº **297.533.769-87** e Cédula de Identidade sob nº **1.631.059 SSP/PR**, residente e domiciliado a Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. **RUBENS DAGOSTIN**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº **723.905.309-15** e Cédula de Identidade sob nº **5.129.488-2 SESP/PR**, residente e domiciliado a Rua Antonio Niehues, nº 522, centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de ***DAGOSTIN & CIA LTDA*** e terá sede e domicílio na ***Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, centro, Capanema – PR, CEP 85760-000.***

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração dos ramos de:

- **Edição e impressão de produtos gráficos;**
- **Serviços de acabamentos gráficos;**
- **Comercio varejista de artigos de papelaria.**

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em ***14/11/2008*** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de ***R$ 30.000,00*** (trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
ACENDINO LUIZ DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
EVARISTO DAGOSTIN NETO	33,33	10.000	10.000,00
RUBENS DAGOSTIN	33,33	10.000	10.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Fernanda

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios **ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, EVARISTO DAGOSTIN NETO** e **RUBENS DAGOSTIN,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial Isoladamente.
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

COMPARE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA
Fernanda

DAGOSTIN & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAM, que a presente empresa se enquadra no disposto do artigo 2º, inciso I da Lei nº 9.841 de 05/10/99 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I da Lei nº 9.841 não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o artigo 3º da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - FORO: Fica eleito o foro de Capanema – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Capanema – PR, 27 de Outubro de 2008.

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio Administrador

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008
SOB NÚMERO: 41206353875
Protocolo: 08/482162-0, DE 27/11/2008
TIN & CIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Fernanda

2/3

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **DAGOSTIN & CIA LTDA,** estabelecida na RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 1330, FUNDOS, CENTRO, CAPANEMA, PR, CEP: 85.760-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAPANEMA - PR, 20 de Novembro de 2008.

Sócio: ACENDINO LUIZ DAGOSTIN

Sócio: EVARISTO DAGOSTIN NETO

Sócio: RUBENS DAGOSTIN

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 28/11/08.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/11/2008
SOB NÚMERO: 20084821876
Protocolo: 08/482187-6, DE 27/11/2008
Empresa:41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de universal de bens, comerciante, nascido em 22/03/1957, inscrito no CPF/MF sob nº 407.680.159-87 e Cédula de identidade RG nº 1.559.652- SESP-PR, residente e domiciliado na Rua TRAVESSA José Brandão nº 40, bairro Centro, Capanema – PR, CEP 85.760-000,
2. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
3. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade o sócio ACENDINO LUIZ DAGOSTIN, que possuía 10.000 (dez mil) quotas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais) que vende e transfere 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente EVARISTO DAGOSTIN NETO e 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País neste ato ao sócio remanescente RUBENS DAGOSTIN.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula 5ª do Contrato Social onde constava: O capital social será de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 5ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social de R$ 30.000,00 (cem mil reais), já totalmente integralizado, dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficando da seguinte forma distribuido entre os sócios:

SOCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
EVARISTO DAGOSTIN NETO	50,00	15.000	15.000,00
RUBENS DAGOSTIN	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100.00	30.000	30.000,00

Fernanda

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30.01.19
Carla
ASSINATURA

220

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL FRANCISCO BELTRÃO

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÀUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de maio de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

ACENDINO LUIZ DAGOSTIN
Sócio retirante

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/05/2009
SOB NÚMERO: 20091935881
Protocolo: 09/193588-1, DE 15/05/2009
Empresa:41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda

221

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –. Fica excluída do objeto social a atividade de:
Edição e impressão de produtos gráficos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÀUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 13 de agosto de 2009.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda

222

DAGOSTIN & CIA LTDA ME
CNPJ 10.515.896/0001-03
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

1. EVARISTO DAGOSTIN NETO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 25/01/1954, comerciante, portador do CPF. nº 297.533.769-87 e Cédula de Identidade sob nº 1.631.059-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Otavio Francisco de Mattos nº 1330, centro, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000 e
2. RUBENS DAGOSTIN, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 07/05/1961, comerciante, portador do CPF. nº 723.905.309-15 e Cédula de Identidade sob nº 5.129.488-2-SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Antonio Niehues nº 522, nesta cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000. Únicos sócios da empresa DAGOSTIN & CIA LTDA ME, com sede na Rua Otavio Francisco de Mattos, nº 1330, Fundos, nesta cidade de Capanema-PR, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41206353875, por despacho em sessão de 28/11/2008, e inscrita no CNPJ sob o nº 10.515.896/0001-03 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA –. Fica excluída do objeto social a atividade de:
Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário continuo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica incluída ao objeto social a seguinte atividade:
Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude da modificação a Cláusula 3ª do Contrato Social o objeto social passa a ter a seguinte redação:
- Gráfica: Impressão de materiais sob encomenda, para escritório, recibos, diplomas, convites, faixas, cartazes e materiais diversos;
- Serviços de acabamentos gráficos;
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições de presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 06 de janeiro de 2010.

EVARISTO DAGOSTIN NETO
Sócio Administrador

RUBENS DAGOSTIN
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2010
SOB NÚMERO: 20100049150
Protocolo: 10/004915-0, DE 07/01/2010
Empresa: 41 2 0635387 5
DAGOSTIN & CIA LTDA -ME
SEBASTIÃO MOTTA

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30.01.19
ASSINATURA

Fernanda

223

GRÁFICA Iguaçu
DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ 10.515.896/0001-03
Inscrição Estadual 90463700-98
Rua Otávio Fco. de Mattos, 1330
Fone (46) 3552-1897
85760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DAGOSTIN & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF nº 10.515.896/0001-03, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Evaristo Dagostin Neto, portador do documento de identidade RG nº 1.631.059, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 297.533.769-87, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019**, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Capanema, 23 de Janeiro de 2019.

Evaristo Dagostin Neto

Sócio Administrador

CPF: 297.533.769-87

RG n.º 1.631.059

Fernanda

224

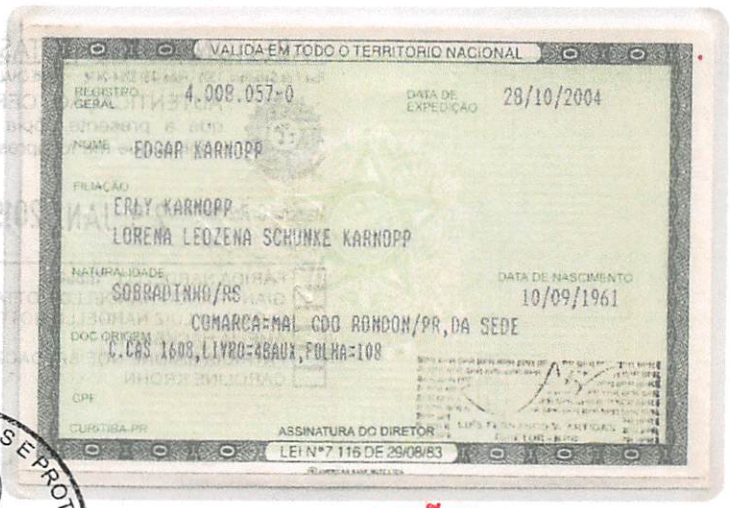

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Edgar Karnopp

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.008.057-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/10/2004

NOME EDGAR KARNOPP

FILIAÇÃO
ERLY KARNOPP
LORENA LEOZENA SCHUNKE KARNOPP

NATURALIDADE SOBRADINHO/RS DATA DE NASCIMENTO 10/09/1961

DOC ORIGEM COMARCA=MAL CDO RONDON/PR,DA SEDE
C.CAS 1608,LIVRO=4BAUX,FOLHA=108

CPF

CURITIBA-PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fábia Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO


CIC

NASCIMENTO 10.09.61

INSCRIÇÃO NO CPF 351 464 000 91

CONTRIBUINTE
EDGAR KARNOPP

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL


MINISTERIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

Edgar Karnopp

Fernanda

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 29 JAN. 2019 PR

- [ ] FÁRIDA NARDELLO Tabeliã
- [x] GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
- [ ] GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA } Escreventes
- [ ] AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
- [ ] PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
- [ ] CAROLINE KROHN } Juramentados

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPL29273

CÓPIA COLORIDA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua 7 de Setembro, 1303 - Fone (45) 3254-2418 MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTENTICAÇÃO. CERTIFICO e dou fé que a presente cópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Marechal C. Rondon 29 JAN. 2019 PR

- [ ] FÁRIDA NARDELLO Tabeliã
- [x] GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA - Tabelião Substituto
- [ ] GIOVANNI LUIZ NARDELLO ROTTA } Escreventes
- [ ] AMÉLIA HACKBARTH } Escreventes
- [ ] PATRICIA SIMONE NOÉ BRADACZ } Juramentados
- [ ] CAROLINE KROHN } Juramentados

CERTIFICO E DOU FÉ que: o documento original apresentado encontra-se plastificado.

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FPL29274

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Fárida Nardello
TABELIÃ
Fone/Fax:
(45) 3254-2418
Rua 7 de Setembro, 1303

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO II –

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

Credenciamos o Senhor Edgar Karnopp, portador do documento de identidade RG n.º 4.008.057-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 351.464.000-91 , A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planaltina do Paraná, 24 de janeiro de 2019

5º TABELIONATO DE NOTAS

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
proprietária

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori
Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-280 – Maringá/PR
(44) 3304-7185 – www.cartoriomaringa.com

Selo Digital Nº XsrVQ.JHeTy.Gb5eE-aoWAf.FpHXL Consulte esse selo em http://funarpen.com.br. Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de EDNA HORMEM (26490). "0054" 529160". Dou fé. Maringá, 25 de janeiro de 2019 - 14:59:02h. Emolumentos: R$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$1,05, ISS: R$0,08, FADEP: R$0,21.
Em Testº da Verdade
RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

Eduardo Rodrigues
Tabelião de Notas
Rua 9 de Julho, 1623
Bom Despacho - Minas Gerais
cartorio@tabeliaorodrigues.com.br

Bom Despacho, 10 de janeiro de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS

Eduardo Rodrigues
Tabelião de Notas

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III –

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

A representante legal da empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planaltina do Paraná, 24 de janeiro de 2019

Fernanda

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI–

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

A representante legal da empresa Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Planaltina do Paraná, 24 de janeiro de 2019

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Sócia Administradora

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

EDNA HORMEM, brasileira, natural de Ivaiporã/Pr., divorciada, nascida em 28 de junho de 1965, empresária, inscrita no CPF nº.533.631.919-87 e portador da carteira de identidade RG: nº. 3.902.332-6 SESP/PR, residente e domiciliado na Avenida Londrina, nº 767, Zona 08, CEP: 87.050-730, Maringá, Estado do Paraná, constitui uma EIRELI, mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de: ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO – EIRELI ELI e terá sede e domicílio na Avenida Paraná, nº 270, sala 6; Fundos, Centro, CEP: 87.860-000, Planaltina do Paraná, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$1,00 (hum real), cada quota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EDNA HORMEM.....nº de quotas 100.000.....R$ 100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Objeto social da EIRELI será: COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET.

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciará suas atividades em 22/11/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

229

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá a Titular **EDNA HORMEM,** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Parágrafo Único: Declara, sob as Penas da Lei, que se enquadra na condição de ME (MICROEMPRESA), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Planaltina do Paraná, 22 de dezembro de 2017.

Fernanda

5º TABELIONATO DE NOTAS

VIDE VERSO

EDNA HORMEM

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO -
EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designação: Fabiano Marcelo Gazeta

Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 - CEP 87.010-280 - Maringá/PR
(44) 3304-4166 - www.cartorionmaringa.com

Selo Digital Nº VAaJP.QvfTy.c86e2.03dAf.p7A6L
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de **EDNA HORMEM (28490)**. *0092* 56707F*. Dou fé. Maringá/PR, **23 de novembro de 2017 - 16:59:48h.**
Em Test° da Verdade

RICARDO CESAR LANZA - Escrevente

5º TABELIONATO DE NOTAS MARINGÁ-PR

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2017 16:56 SOB Nº 41600640390.
PROTOCOLO: 177530910 DE 24/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704547721. NIRE: 41600640390.
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ESTAÇÃO ECOLÓGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0064039-0	29.154.841/0001-35	27/11/2017	27/11/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA PARANA, 270-SALA 6 FUNDOS, CENTRO, PLANALTINA DO PARANÁ, PR, 87.860-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA COMPRA E VENDA DE CARTILHAS EDUCATIVAS, PROJETO E PERSONAGENS GRÁFICOS ILUSTRATIVOS, KIT ESCOLAR ECOLÓGICO EM PET RECICLADO, CADERNOS, DIÁRIOS, AGENDAS PERSONALIZADAS, SACOLAS, BOLSAS ECOLOGICAS EM PET RECICLADO, CAMISETAS E UNIFORMES ESCOLARES, BANNERS, ADESIVOS, SERVIÇOS DE DIAGRAMAÇÃO, ARTE FINAL E LAY-OUT DE LIVROS, REVISTAS, JORNAIS, ENCARTES, FOLDERS, FLAYER, IMPRESSOS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS, EMBALAGENS E AFINS, TERCERIZAÇÃO DE IMPRESSÃO, ENCADERNAÇÃO, MONTAGEM, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ARTIGOS DE ARMARINHOS, PROMOÇÕES DE VENDAS EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES, E VENDA PELA INTERNET

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
EDNA HORMEM 533.631.919-87	Sim	22/11/2017	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 27/11/2017 Número: 41600640390 Ato: ATO CONSTITUTIVO	REGISTRO ATIVO
Evento (s): ATO CONSTITUTIVO	Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARINGÁ - PR, 21 de novembro de 2018

18/702329-8

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fernanda

1º 5º 1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
5º TABELIONATO DE NOTAS
MARINGÁ/PR
Agente Delegado Designado: Eurides José Fiori.
Rua Padre Germano José Mayer, 565
Zona 02 – CEP 87.010-280 – Maringá/PR
(44) 3304.7166 – www.cartoriomaringa.com.br

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. *0057*. Dou fé.
Emolumentos: R$3,86 (VRC 20,00), Selo Funarpen: R$0,80, Funrejus: R$0,96, ISS: R$0,08, FADEP: R$0,19 Maringá, 28 de janeiro de 2019 - 14:58:27h
Em test.º da verdade
MAILON DE SÁ MORAIS
Escrevente

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas, Exclusivo para Autenticação de Cópia
FP05043

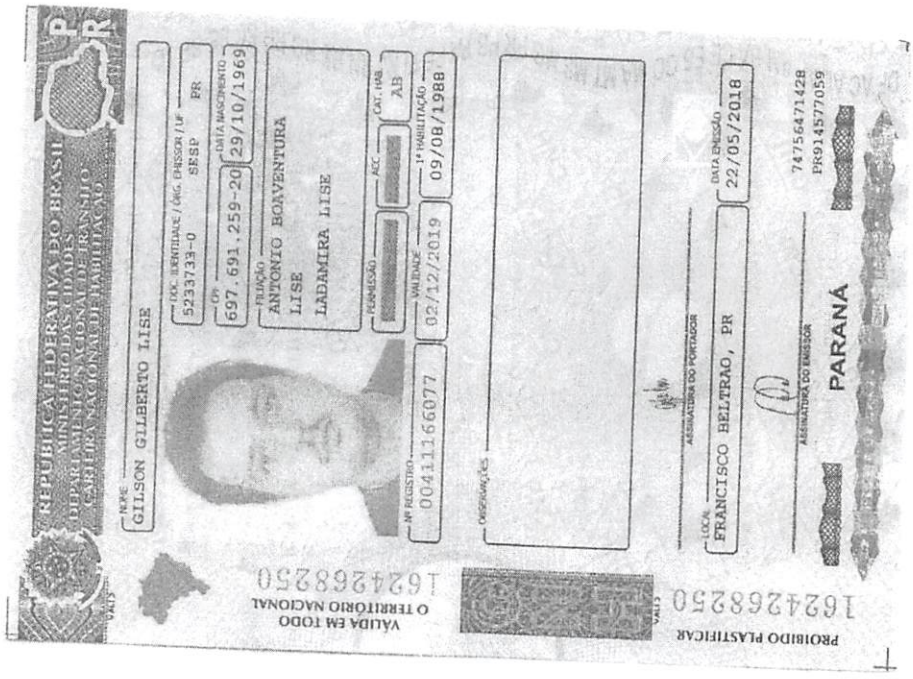
TABELIONATO DE NOTAS 1º MARINGÁ-PR

PARANÁ

EM BRANCO

CONFERE COM
O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda



234

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110520775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE | (mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS | NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/01/19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS | NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
Atividades secundárias: 4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.
4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
4641903	
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM [ ] 2 - NÃO [X]
19/02/2001	04.255.680/0001-74			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente)
GILSON GILBERTO LISE - ME
Fernanda

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110520775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO — BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL — CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO — BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL — CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO — UF: PR — PAÍS: BRASIL — CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/01/14
ASSINATURA

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4649402, 4642701, 9511800, 4751201, 4649404, 4646002, 4646001 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (Dependente de autorização governamental)
19/02/2001	04.255.680/0001-74			1 SIM 2 NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)
GILSON GILBERTO LISE - ME

Fernanda

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma da emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/01/19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
Atividades secundárias: 4649401	
4649408	
4639701	
4641902	
1813001	
1813099	
4664800	
(CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04.255.660/0001-74			DEPENDÊNCIA DE INTERVENÇÃO GOVERNAMENTAL: [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
GILSON GILBERTO LISE - ME
Fernanda

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO:

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000030497

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 01 19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
Atividades secundárias: 4789002	COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
4759899	LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
7739003	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS,
4742300	TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
(CONTINUA)	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (PRESENÇA DE ADVOGADO, DISPENSADA OU INEXIGÍVEL)
19/02/2001	04.255.860/0001-74	NIRE anterior:		1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR12014000036497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110520775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/01/19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
Atividades secundárias: 4669901	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
7119703	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
4755501	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
4759801	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
4753900	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
(CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;
	COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (PREENCHIMENTO DE RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL)
19/02/2001	04.255.660/0001-74	NIRE anterior		1 - SIM [ ] 2 - NÃO [ ]

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente): GILSON GILBERTO LISE - ME — Fernanda

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.060.195-1
24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
4110520775-0	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NUMERO
RUA SAO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICIPIO	UF
FRANCISCO BELTRAO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NUMERO
RUA SÃO MATEUS	580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4693100 Atividades secundárias: 4642702, 4643501, 3101200, 4530706, 4530703, 4782202, 4643502, (CONTINUA)	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04.255.660/0001-74	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

Fernanda

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2014
SOB NUMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa: 41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR120140003049?

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110520775-0
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.): RUA SAO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 01 19
ASSINATURA

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av., etc.): RUA SÃO MATEUS
NÚMERO: 580

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: INDUSTRIAL
CEP: 85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO
UF: PR
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$: 15.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal:
4693100
Atividades secundárias:
4686902
4744006
4679602
4761003
4647501
4744099
4744005
(CONTINUA)

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF / NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
19/02/2001	04.255.680/0001-74			DEPENDENTE DE AUTENTICAÇÃO [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA REU EMPRESÁRIO (ou selo representante/assistente/generico): GILSON GILBERTO LISE - ME
Fernanda

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2014
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050 195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO:
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

24 J

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41105207750	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai): ANTONIO BOAVENTURA LISE
(mãe): LADAMIRA LISE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
29/10/1969	52337330	SSP	PR	697.691.259-20

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA SAO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO — UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA SÃO MATEUS — NÚMERO: 580

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	INDUSTRIAL	85601720

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
FRANCISCO BELTRAO	PR	BRASIL	giga@wln.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
15.000,00	QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)
Atividade principal: 4693100
Atividades secundárias: 4743100, 4744002

DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF — NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL)
19/02/2001	04.255.660/0001-74			1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
GILSON GILBERTO LISE - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
19/02/2014	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014
Empresa:41 1 0520775 0
GILSON GILBERTO LISE - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400030497

242

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHOARIA E TRAVESSEIROS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEICULO AUTOMOTOR;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

30 01 19

Fernanda

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação — CERTIDÃO SIMPLIFICADA — Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GILSON GILBERTO LISE - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 1 0520775-0	04.255.660/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CAIXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, PRENSADA E COMPENSADA;

Capital: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006): Empresa de pequeno porte
Último Arquivamento Data: 09/03/2017 Número: 20171601157 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI	Situação da Empresa: REGISTRO ATIVO Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
GILSON GILBERTO LISE

Identidade: 52337330,SSP/PR — CPF: 697.691.259-20

Estado Civil: Casado — Regime de Bens: Comunhão Parcial

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 09 de janeiro de 2019

19/031770-1

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30/01/19
ASSINATURA

Fernanda

244

GIGA
INFORMÁTICA

CNPJ: 04.255.660/0001-74 - IE: 9022645312
GILSON GILBERTO LISE - EPP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE - EPP
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 35240546
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, Paraná, 30 de Janeiro de 2019

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE - EPP
CNPJ Nº 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO - PR
FONE: (46) 35240546
MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRÃO EST. PARANÁ

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, Paraná, 30 de Janeiro de 2019.

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

246

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080, representada pela sua procuradora ROSANE BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 20 de julho de 1986, professora, com CPF sob nº 009.638.630-45, identidade sob nº 13.035.317-7, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Marechal Hermes da Fonseca, 728, Bairro São Miguel, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-970, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-320, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º A sociedade tinha sua sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1896, Bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85601-320, passa a ter sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede a Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080.

2º A sócia VANESSA APARECIDA BERTE, deixou de ser representada/assisitida devido a maioridade.

3º As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas.

4º A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
CNPJ/MF 09.535.450/0001-53

JOEL BERTE, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 07 de setembro de 1981, administrador, com CPF sob nº 005.403.689-54, identidade sob nº 8.185.265-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080 e VANESSA APARECIDA BERTE, brasileira, maior, solteira, nascida em 12 de outubro de 1990, administradora, com CPF sob nº 021.671.510-55, identidade sob nº 6106861567, SESP/RS residente e domiciliada na Rua Alagoas, 2448, Apto 01, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, com sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080, Registrada

Fernanda

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JAN. 2019

Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde Escr. Substituta

SEM VALOR COMERCIAL

SEM VALOR COMERCIAL

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41206180539, em sessão de 25 de abril de 2008, resolvem assim, Consolidar do contrato social conforme segue:

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME, e tem sua sede na Rua Alagoas, 2448, Bairro São Cristóvão, na cidade Francisco Beltrão – Pr, CEP 85601-080.

2ª. O capital social no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil quotas) de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do pais, assim subscritas:

JOEL BERTE	39.600 quotas,	R$ 39.600,00
VANESSA APARECIDA BERTE	400 quotas,	R$ 400,00

3ª. O objeto será (2219-5/00) Edição e impressão de produtos gráficos (2221-7/00) impressão de jornais revistas e livros.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá JOEL BERTE, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Fernanda

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

SERVENTIA NOTARIAL
Av. Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere
com o original.
O referido é verdade e dou fé.

30 JAN. 2019

☐ Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
☐ Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
☑ Isabel Cristina Dresch Libarde Escr. Substituta

SEM GARANTIA

GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA-ME
CNPJ/MF 09.535.450/0001-53
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 22 de agosto de 2014.

Joel Berte
Joel Berte

Vanessa Aparecida Berte

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2014
SOB NÚMERO: 20146629337
Protocolo: 14/662933-7, DE 07/11/2014
Empresa:41 2 0618053 9
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – FRANCISCO BELTRÃO

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPQ95751

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
30 JAN. 2019
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde - Escr. Substituta

VENTIA NOTARIAL
Rio Grande do Sul, 938
85750-000 - Planalto - PR
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular

Fernanda

Assessoria Contábil Sudoeste (46) 3524-1962

249

SAN FRANCISCO
SAN FRANCISCO
SAN FRANCISCO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº: 09.535.450/0001-53

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, N° 2448, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3055-2009

O representante legal da empresa JOEL BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – PR, 30 de Janeiro de 2019.

Fernanda

Joel Berte

JOEL BERTE
RG: 8.185.265-0
CPF: 005.403.689-54
SÓCIO/ADMINISTRADOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

RAZÃO SOCIAL: GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº: 09.535.450/0001-53

ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, N° 2448, SÃO CRISTOVÃO, FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 3055-2009

O representante legal da empresa JOEL BERTE, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Francisco Beltrão – PR, 30 de Janeiro de 2019.

Fernanda

JOEL BERTE
RG: 8.185.265-0
CPF: 005.403.689-54
SÓCIO/ADMINISTRADOR

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GRAFIBEM EDITORA GRAFICA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0618053-9	09.535.450/0001-53	25/04/2008	01/05/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ALAGOAS, 2448, SAO CRISTOVAO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-080

Objeto Social
EDIÇAO E IMPRESSAO DE PRODUTOS GRAFICOS , IMPRESSAO DE JORNAIS , REVISTAS E LIVROS,

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
JOEL BERTE 005.403.689-54	39.600,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
VANESSA APARECIDA BERTE 021.671.510-55	400,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VANESSA APARECIDA BERTE 021.671.510-55	0,00	MAE/ASSISTENTE		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 07/11/2014 Número: 20146629337
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 29 de janeiro de 2019

19/063737-4

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FPQ95752

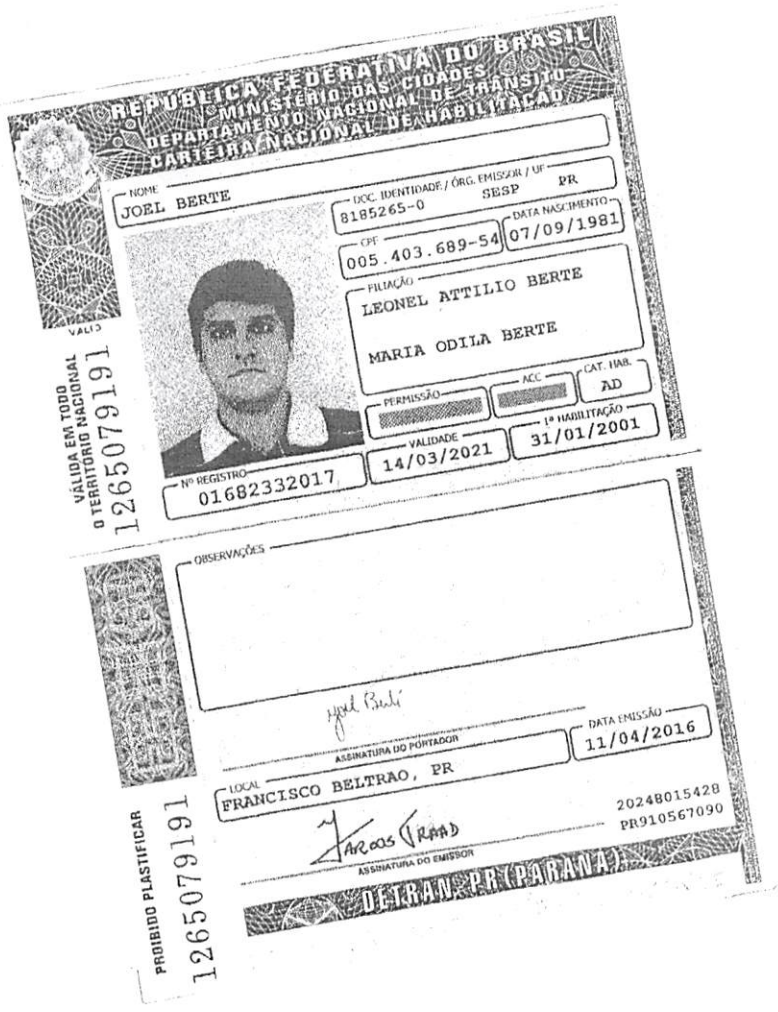
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original.
O referido é verdade e dou fé.
30 JAN. 2019
Luiz Carlos Caito Quintana - Titular
Deonilce Casaril Quintana - Tab. Designada
Isabel Cristina Dresch Libarde Escr. Substituta

TABELIONATO DE NOTAS LUIZ CARLOS CAITO QUINTANA - TITULAR
Rua Rio Grande do Sul, 938
85.750-000 - Pranaíto - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

252

EM BRANCO



Fernanda

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 30/09/19
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.434.991-7



POLEGAR DIREITO



Alcemar de castro

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **8.434.991-7** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/05/2016

NOME: **ALCEMAR DE CASTRO**

FILIAÇÃO: VILSON DE CASTRO
MARLENE LOUDES DE CASTRO

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 06/04/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.NASC=8115, LIVRO=10A, FOLHA=22V

CPF: 219.576.788-01

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 29.01.19

ASSINATURA

Fernanda

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
ALCEMAR DE CASTRO 21957678801
Nome do Empresário
ALCEMAR DE CASTRO
Nome Fantasia
ALCEMAR DESIGNER COMUNICACAO VISUAL
Capital Social
20.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
84349917	ESTADO	PR	219.576.788-01

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	27/07/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
25.302.283/0001-57	41-8-0446331-3

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85750-000	RUA QUATRO - SALA 05	940
Bairro	**Município**	**UF**
INDUSTRIAL	PLANALTO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
27/07/2016	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente
Atividade Principal (CNAE)
32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
Serigrafista publicitário independente	18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
Instalador(a) de painéis publicitários, independente	43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários
Clicherista independente	18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão
Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente	25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Fernanda

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários,

255

ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME14285971	25302283000157	23/01/2019

Fernanda

256

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: ALCEMAR DE CASTRO

CNPJ Nº : 25.302.283/0001-57

ENDEREÇO: BAIRRO INDUSTRIAL, RUA QUATRO SALA 05 FONE: 2555-1515

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa ALCEMAR DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 30 DE JANEIRO DE 2019

Alcemar de castro

NOME: ALCEMAR DE CASTRO
RG/CPF : 8.434.991-7 / 219.576.576.788-01
CARGO: PROPRIETARIO

Fernanda

257

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL **:** ALCEMAR DE CASTRO

CNPJ Nº : 25.302.283/0001-57

ENDEREÇO: BAIRRO INDUSTRIAL, RUA QUATRO SALA 05 FONE: 2555-1515

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa ALCEMAR DESIGNER COMUNICAÇÃO VISUAL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 30 DE JANEIRO DE 2019

Fernanda

Alcemar de Castro

NOME: ALCEMAR DE CASTRO

RG/CPF : 8.434.991-7 / 219.576.576.788-01

CARGO: PROPRIETARIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
25.302.283/0001-57 MATRIZ		27/07/2016

NOME EMPRESARIAL
ALCEMAR DE CASTRO 21957678801

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALCEMAR DESIGNER COMUNICACAO VISUAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUATRO - SALA 05	940	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	INDUSTRIAL	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ad_alcemar@outlook.com	(46) 2555-1515

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Fernanda

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **08:24:15** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

259

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALCEMAR DE CASTRO 21957678801
Nome de Fantasia : ALCEMAR DESIGNER COMUNICACAO VISUAL
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0446331-3	25.302.283/0001-57	27/07/2016	07/11/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA QUATRO - SALA 05, 940, INDUSTRIAL, PLANALTO, PR, 85.750-000

Ocupações:
Principal: FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
Secundárias: INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO

Objeto:
Fabricacao de paineis e letreiros luminosos, sob encomenda ou nao - Fabricante de paineis e letreiros luminosos, sob encomenda ou nao; Fabricacao de paineis, letreiros e placas nao luminosos de qualquer material, sob encomenda ou nao - Fabricante de letreiros, placas e paineis nao luminosos, sob encomenda ou nao; Servicos de serigrafia - Serigrafista.; Servicos de serigrafia em material para uso publicitario - Serigrafista publicitario; Servicos de instalacao de paineis publicitarios - Instalador de paineis publicitarios; Servicos de pre-impressao grafica - Clicherista; Fabricacao de esquadrias de metal, sob encomenda ou nao - Fabricante de esquadrias metalicas sob encomenda ou nao

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/_____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Último Arquivamento:
Data: Número: 41804463313
Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA — Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — Data Efeito: XX/XX/XXXX
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

Fernanda

CAPANEMA - PR, 28 de janeiro de 2019

19/036621-4

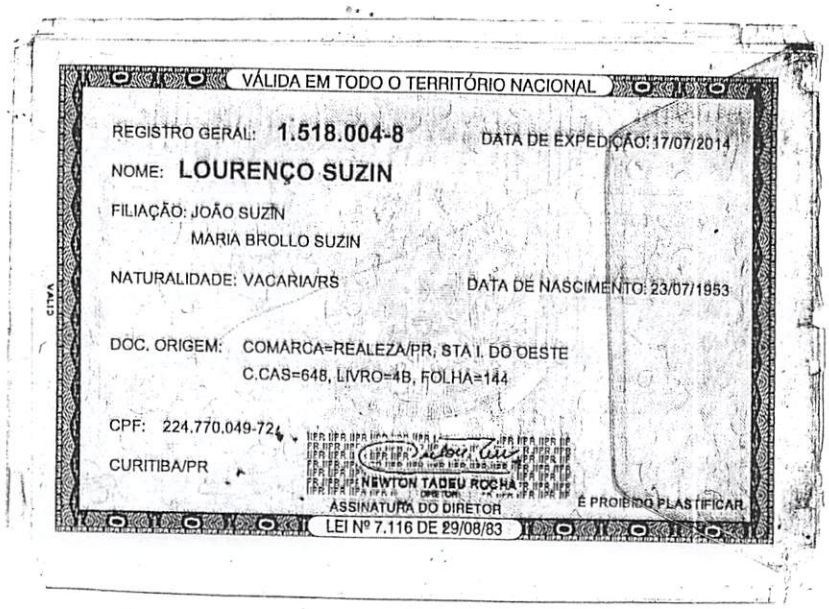
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/01/19
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

260



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.518.004-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/07/2014

NOME: LOURENÇO SUZIN

FILIAÇÃO: JOÃO SUZIN
MARIA BROLLO SUZIN

NATURALIDADE: VACARIA/RS DATA DE NASCIMENTO: 23/07/1953

DOC. ORIGEM: COMARCA=REALEZA/PR, STA I. DO OESTE
C.CAS=648, LIVRO=4B, FOLHA=144

CPF: 224.770.049-72

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 1.518.004-8

PULEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Data 29/01/19

ASSINATURA

Fernanda

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): LOURENÇO SUZIN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHÃO UNIVERSAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOÃO SUZIN	MARIA BROLLO SUZIN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
23/07/1953	1.518.004	SSP	PR	224.770.049-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor): XXXXXXXXXXXXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	550

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.760-000	5920

MUNICÍPIO	UF
CAPANEMA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL: LOURENÇO SUZIN

LOGRADOURO (rua,ev, etc)	NÚMERO
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS	805

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXXXXXXXXXXXX	CENTRO	85.760-000	5920

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CAPANEMA	PR	BRASIL	pedroadones@gmail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
30.000,00	TRINTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 1822901	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS - IMPRESSÃO DE MATERIAL ESCOLAR - EDITORA DE JORNAIS, REVISTAS E LIVROS - PAPELARIA E LIVRARIA - FABRICAÇÃO DE CARIMBOS - COMPUTAÇÃO GRÁFICA PARA PUBLICIDADES - COMPUTAÇÃO GRÁFICA SOB ENCOMENDAS: CARTAZES, PROSPECTOS CALENDÁRIOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS DE PUBLICIDADE XXXXXXXXXX
Atividade secundária 1813099 1811301 4761003 3299002 7319099 1813001	

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29.01.19
Carla
ASSINATURA

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	DEPENDENTE DE LICENÇA DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
12/03/2013	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XX	1-sim 3-não

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente): LOURENÇO SUZIN

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/03/2013	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ — AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR
12/03/2013

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/03/2013
SOB NÚMERO: 41107396100
Protocolo: 13/147309-3, DE 12/03/2013
LOURENCO SUZIN
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Fernanda

262

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOURENCO SUZIN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0739610-0	XXXXXXXXXXXXXX	12/03/2013	12/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Atividade(s) Econômica(s)

1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação
1813-0/99 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1811-3/01 IMPRESSÃO DE JORNAIS
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
3299-0/02 FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
7319-0/99 OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Capital: R$ 30.000,00
(TRINTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 12/03/2013 Número: 20131473107
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
LOURENÇO SUZIN
Identidade: 1.518.004,SSP/PR CPF: 224.770.049-72
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal

CAPANEMA - PR, 29 de janeiro de 2019

19/036633-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/01/19
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Fernanda

263

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ Nº. 17.757.123/0001-74

ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco de Mattos,805 – FONE: 46-35521486

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa LOURENÇO SUZIN ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 28 de janeiro de 2019.

NOME: Lourenço Suzin
Rg: 1.518.004-8 - CPF: 224.770.049-72
CARGO: Sócio gerente

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ Nº. 17.757.123/0001-74

ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco de Mattos, 805 – FONE: 46-35521486

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

O representante legal da empresa LOURENÇO SUZIN ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, instaurado pelo município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 28 de janeiro de 2019.

NOME: Lourenço Suzin
Rg: 1.518.004-8 - CPF: 224.770.049-72
CARGO: Sócio gerente

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: LOURENÇO SUZIN ME

CNPJ Nº. 17.757.123/0001-74

ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco de Mattos, 805 – FONE: 46-35521486

MUNICIPIO: CAPANEMA - ESTADO: PARANÁ

Credenciamos o Sr. Lourenço Suzin, portador da cédula de identidade sob nº. 1.518.004-8 SSP/Pr. e CPF sob nº. 224.770.049-72, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Capanema, 28 de janeiro de 2019.

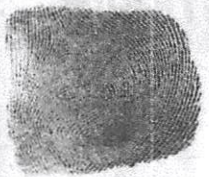
_____

NOME: Lourenço Suzin
Rg: 1.518.004-8 - CPF: 224.770.049-72
CARGO: Sócio gerente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.999.965-9



POLEGAR DIREITO



Larissa D Binsfeld

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **12.999.965-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2010

NOME: **LARISSA DANIELE BINSFELD**

FILIAÇÃO: CESAR VALMIR BINSFELD
MARIA ORDETE DAHLEN BINSFELD

NATURALIDADE: PLANALTO/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/10/2000

DOC. ORIGEM: COMARCA=CAPANEMA/PR, PLANALTO
C.NASC=13308, LIVRO=15A, FOLHA=43V

CURITIBA/PR



ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/01/19
ASSINATURA

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
LARISSA DANIELE BINSFELD 11547792973
Nome do Empresário
LARISSA DANIELE BINSFELD
Nome Fantasia
PERGOLADOS REAL
Capital Social
35.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
129999659	SESP	PR	115.477.929-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	26/11/2018

Números de Registro

CNPJ	NIRE
32.103.331/0001-43	41-8-0725650-5

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85750-000	RUA PARANA	1297
Bairro	**Munícipio**	**UF**
CENTRO	PLANALTO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
26/11/2018	Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Clicherista independente
Atividade Principal (CNAE)
18.21-1/00 - Serviços de pré-impressão

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Artesão(ã) em metais independente	25.99-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente	32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
Serigrafista independente	18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos
Comerciante independente de artigos de cutelaria	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ Certificado emitido

com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp

Número do Recibo	Número do Identificador	Data de Emissão
ME29393603	00011547792973	23/01/2019

Fernanda

MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: LARISSA DANIELE BINSFELD

CNPJ Nº : 32.103.331/0001-43

ENDEREÇO:RUA PARANÁ,1297 CENTRO FONE:46 99900-1358

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa PERGOLADOS REAL , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Fernanda

PLANALTO, 30 DE JANEIRO DE 2019

Larissa D. Binsfeld

NOME: LARISSA DANIELE BINSFELD

RG/CPF : 12.999.965-9/ 115.477.929-73

CARGO: PROPRIETARIO

270

MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000.
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: LARISSA DANIELE BINSFELD

CNPJ Nº : 32.103.331/0001-43

ENDEREÇO:RUA PARANÁ,1297 CENTRO FONE:46 99900-1358

MUNICIPIO: PLANALTO EST: PARANÁ

O representante legal da empresa PERGOLADOS REAL, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO, 30 DE JANEIRO DE 2019

Larissa D. Binsfeld

NOME: LARISSA DANIELE BINSFELD

RG/CPF : 12.999.965-9/ 115.477.929-73

CARGO: PROPRIETARIO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
32.103.331/0001-43 MATRIZ		26/11/2018

NOME EMPRESARIAL LARISSA DANIELE BINSFELD 11547792973

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PERGOLADOS REAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANA	1297	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.750-000	CENTRO	PLANALTO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
larissadani2010@hotmail.com	(46) 9900-1358

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/11/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/01/2019** às **08:35:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LARISSA DANIELE BINSFELD 11547792973
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0725650-5	32.103.331/0001-43	26/11/2018	26/11/2018

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA PARANA, 1297, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Ocupações:
Principal: SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
Secundárias: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Objeto:
Servicos de pre-impressao grafica - Clicherista independente; Fabricacao de produtos artesanais em metal - Artesao em metais independente.; Fabricacao de paineis, letreiros e placas nao luminosos de qualquer material, sob encomenda ou nao - Fabricante de letreiros, placas e paineis nao luminosos, sob encomenda ou nao, independente; Servicos de serigrafia - Serigrafista independente.; Comercio varejista de artigos de cutelaria - Comerciante independente de artigos de cutelaria

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ___/___/_____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Último Arquivamento:
Data: 26/11/2018 **Número:** 41807256505

Ato: INSCRIÇÃO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA — Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL — Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atuação:	Situação	Status
Estabelecimento Fixo	REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 28 de janeiro de 2019

19/036622-2

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29 01 19
ASSINATURA

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

273

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.353.355-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **9.353.355-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/06/2017

NOME: **ELIAS RAFAEL FRITZEN**

FILIAÇÃO: JOSE LAUREDO FRITZEN
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NATURALIDADE: REBOUÇAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1987

DOC. ORIGEM: COMARCA=REBOUÇAS/PR, DA SEDE
C.NASC=13652, LIVRO=35A, FOLHA=278

CPF: 009.815.399-47

CURITIBA/PR

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29.01.19
Carla
ASSINATURA

Fernanda

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
JOSÉ LAUREDO FRITZEN	CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	9.353.355-0	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
Av Brasil	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	João Zacco	85750000

MUNICÍPIO	UF
PLANALTO	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
Av Brasil	19

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	João Zacco	85750000

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PLANALTO	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
35.000,00	TRINTA E CINCO MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4781400 Atividades secundárias 4763602 4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, ENXOVAIS E UNIFORMES; COMÉRCIO VAREJISTA DE CHAPÉUS, CINTOS E BIJOUTERIAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS E SACOLAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29/01/19
ASSINATURA

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDE DE ATO DE AUTORIDADE GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
08/09/2014				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Elias Rafael Fritzen

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
27/08/2014	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

29/08/2014
Carla E. F. Lucatelli
RG 3.463.294-4 / PR

AGÊNCIA REGIONAL CAPANEMA - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2014
SOB NÚMERO: 41107665721
Protocolo: 14/505130-7, DE 28/08/2014
ELIAS RAFAEL FRITZEN
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201400197792

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICIPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 1813001, 1813099, 4530703, 4530705, 4637199, 4639701, 4641902, 4641903, 4642701, 4642702, 4643501, 4643502, 4646001, 4646002, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR11600000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

276

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107665721	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
XXX

(mãe)
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NUMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NUMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4649409, 4649499, 4663000, 4665600, 4669901, 4679602, 4686902, 4691500, 4693100, 4712100, 4713001, 4721104, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003	VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR11600000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

277

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/7

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICIPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICIPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4744005, 4744006, 4744099, 4751201, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4771701, 4772500	Descrição do Objeto ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

278

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NUMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária 4782201, 4782202, 4789002	Descrição do Objeto COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

279

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107665721			NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELIAS RAFAEL FRITZEN				
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) XXX			(mãe) CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/04/1987	IDENTIDADE (número) 93533550	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 009.815.399-47
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME				
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA OSCAR POMMER				NÚMERO 78
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO DISTRITO CENTRO	CEP 85750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 006466 - Planalto	
MUNICÍPIO Planalto	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) tovo@rline.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R$ 35.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta e cinco mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 08/09/2014	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.962.892/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Elias R Fritzen			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

280

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107665721	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
XXX

(mãe)
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF (número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/_____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

281

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
41107665721	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ELIAS RAFAEL FRITZEN

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Masculino	XXX

FILHO DE (pai)
XXX

(mãe)
CLARICE MARIA WILLERS FRITZEN

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
02/04/1987	93533550	SSP	PR	009.815.399-47

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF
Planalto	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA OSCAR POMMER	78

COMPLEMENTO	BAIRRO DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial)
XXX	CENTRO	85750-000	006466 - Planalto

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Planalto	PR	BRASIL	tovo@rline.com.br

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
35.000,00	trinta e cinco mil reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4781400 Atividade Secundária	ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
08/09/2014	20.962.892/0001-19			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 3 - NÃO

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
26/10/2016	Elias R Fritzen

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
_____ __/__/____	PR1160000487195

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 12:16 SOB Nº 20166563820.
PROTOCOLO: 166563820 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602295733. NIRE: 41107665721.
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

282

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

Objetiva UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ Nº 20.962.892.0001-19

ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO FONE:46 99940-1919

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 30 DE JANEIRO DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 Centro
CEP 85750-000 Planalto - PR

283

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELIAS RAFAEL FRITZEN - ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0766572-1	20.962.892/0001-19	01/09/2014	08/09/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, PLANALTO, PR, 85.750-000

Objeto
COM VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COM VAREJISTA DE CALCADOS, COM VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COM VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COM VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PECAS, COM VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, COM ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO,COM ATACADISTA DE CALCADOS, COM A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COM A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COM ATACADISTA DE EMBALAGENS, COM VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COM VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COM VAREJISTA DE VIDROS, COM VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COM ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COM ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COM ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS, COM ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COM ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COM ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COM ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COM ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, COM VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COM VAREJISTA DE MOVEIS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COM VAREJISTA DE TECIDOS, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COM VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COM VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COM VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COM VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, COM VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES, COM VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COM ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital: R$ 35.000,00
(TRINTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 27/10/2016 Número: 20166563820
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELIAS RAFAEL FRITZEN
Identidade: 93533550,SSP/PR CPF: 009.815.399-47
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado

CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 29.01.19
ASSINATURA
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

18/732873-0

CAPANEMA - PR, 06 de dezembro de 2018

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Data 29.01.19
ASSINATURA

Fernanda

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Objetiva
UNIFORMES

ELIAS RAFAEL FRITZEN – ME
RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE 46 99940-1919
CNPJ Nº 20.962.892/0001-19 - CAD/ICMS 90673787-65
85750-000 - PLANALTO PR
Objetiva.uniformes@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

ANEXO VI –

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL:ELIAS RAFAEL FRITZEN ME

CNPJ Nº 20.962.892.0001-19

ENDEREÇO RUA OSCAR POMMER, 78, CENTRO, FONE: 99940-1919

MUNICIPIO: PLANALTO EST.PARANÁ

O representante legal da empresa ELIAS RAFAEL FRITZEN , na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

PLANALTO/PR 30 DE JANEIRO DE 2019

ELIAS RAFAEL FRITZEN
RG 9.353.355-0 SSP/PR CPF 009.815.399-47
ADMINISTRADOR

Fernanda

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

286

JUCESC

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1.GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o n.º 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes , nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2.MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sobregime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o n.º 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o n.º 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1º.A sociedade girará sob o nome empresarialde **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2º. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comérciode Formulários Contínuos,Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3º. O capital social será de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R$17.500,00
TOTAL	70.000	R$70.000,00

CLÁUSULA 4º.A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA Gaya-Blumenau

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 14/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 100945/2019-03 na consulta de processos.

Fernanda

287

JUCESC

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão
Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a *assinatura em conjunto* dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100945/2019-03 na consulta de processos.

Fernanda

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA Gaya-Blumenau

GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA Gaya-Blumenau

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207202

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIANE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

LUCILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5311 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel. (47) 3378-1141 - burenaga@gayajr.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA - BLUMENAU

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUPAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
LIO OGE GAYA JÚNIOR
ESCRIVÃO DE PAZ

RECONHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Julho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

LUCILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emolumentos: R$ 2,25 + selo: R$ 1,35 = Total: R$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5311 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-000
Tel. (47) 3378-1141 - burenaga@gayajr.com.br - Horário de atendimento 09:00 às 18:00
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100945/2019-03 na consulta de processos.

JUCESC 0775

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIC

Fernanda

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 100945/2019-03 na consulta de processos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DE LA RUE & SONS

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
Tabelionato de Notas e Registro Civil de Pessoas Naturais
Rua Dr. Pedro Zimmermann, 5511 - Itoupava Central - Blumenau/SC - CEP 89068-003
Tel.: (47) 3222-5200 - cartoriogaya@gmail.com - Horário de atendimento 09:00h às 18:00h

Lio Ogê Gaya Júnior
Escrivão de Paz

GAYAGAYAGAYAGAYAGAYAGAYAGAYA

------- AUTENTICAÇÃO Nº 274052 -------
Autentico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.
Blumenau/SC, 24 de janeiro de 2019. Em Test. 5 da verdade.

Virginia Gaya
Escrevente Substituta

VIRGINIA GAYA - Escrevente Substituta
Emolumentos: R$ 3,55 + selo: R$ 1,95 -- Total: R$5,50
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - FGV81780-PS29

Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.924.112

DATA DE EXPEDIÇÃO 12/JUL/2012

NOME MAICON HENRIQUE ALBANO

FILIAÇÃO BRAZ ALBANO
ALÍDA ALBANO

NATURALIDADE
GRAVATAÍ RS

DATA DE NASCIMENTO
21/JUL/1988

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 380 LV B-10 FL 260
CART. GAYA JUNIOR - BLUMENAU SC

CPF 070.615.769-95

Daniel Buhatem Koch
Perito Criminal

BLUMENAU - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DE LA RUE & SONS

Fernanda

291

EM BRANCO

ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUPAVA
BLUMENAU SC Tel. 33781141

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ Nº 18.486.182/0001-18, ENDEREÇO RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL CIDADE DE BLUMENAU - SC, FONE: (47) 3337-6824. O representante legal SR. MAICON HENRIQUE ALBANO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Janeiro de 2019

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor

RG nº 4.924.112 SSP-SC

CPF nº 070.615.769-95

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC

Fernanda

292

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

RAZÃO SOCIAL: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CNPJ Nº 18.486.182/0001-18 I.E: 257.112.227 I.M: 10.2023

ENDEREÇO RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITOUPAVA CENTRAL CIDADE DE BLUMENAU - SC

FONE:(47) 3337-6824 E-MAIL: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

O representante legal da empresa NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 30 de Janeiro de 2019

Fernanda

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Maicon Henrique Albano
Diretor
RG n° 4.924.112 SSP-SC
CPF n° 070.615.769-95

293

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0505025-0	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITOUPAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-212

Objeto Social
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA), IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.

Capital: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/02/2015 Número: 20157487695
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 14 de janeiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 14/01/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 105127/2019-01 na consulta de processos.

294

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:
1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.
Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, fabricação de acessórios do vestuário, fabricação de bonés de qualquer material e impressão de material para uso publicitário, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas

Fernanda

Fatima Waiand

Douglas Waiand

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais clausulas permanecem inalteradas.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Fátima Waiand.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) DOUGLAS JOSE WAIAND, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Candido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 021.394.299-23, portador da carteira de identidade RG nº. 6.350.392-4/SESP-PR, expedida em 30/10/1991, residente e domiciliado na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

2) FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Laranjeiras do Sul-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 031.736.919-97, portadora da carteira de identidade RG nº. 6.539.659-9/SESP-PR, expedida em 13/11/2001, residente e domiciliada na Rua Dos Crisântemos, 78, Jardim Floresta, Francisco Beltrao-PR, CEP: 85603-745.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de PONTOCOM BRINDES LTDA ME, com sede na Rua Dionisio Spessato, 132, Sala 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.036.328/0001-23, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0759830-8 em 29/04/2013; resolvem atualizar e consolidar as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de PONTOCOM BRINDES LTDA ME e tem sede e domicílio na Rua Dionisio Spessato, 132, SALA 02, Padre Ulrico, Francisco Beltrao-PR, CEP 85604-444.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/05/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

297

de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R$
DOUGLAS JOSE WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a DOUGLAS JOSE WAIAND, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Fernanda

Douglas Waiand

Fatima Waiand

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fátima Vaiano.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PONTOCOM BRINDES LTDA ME
CNPJ/MF: nº 18.036.328/0001-23
NIRE: 412.0759830-8

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – COMUNICAÇAO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrao-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrao-PR, 10 de outubro de 2017.

DOUGLAS JOSE WAIAND

FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

Fernanda

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

300

Selo: hA5YX.PEGeN.7OoY9 - KhO6u.PqDIy
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: DOUGLAS JOSE WAIAND e FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND do que dou fé, Em test.
da Verdade

Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2017

Franciane Cardoso - Escrevente

Franciane Cardoso
Escrevente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR

Fernanda

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2017 13:26 SOB Nº 20177287900.
PROTOCOLO: 177287900 DE 11/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704027132. NIRE: 41207598308.
PONTOCOM BRINDES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 17/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º Tabelionato de Notas
Patricia de Andrade Cavalcanti
Escrevente

PROCURAÇÃO PÚBLICA, que faz: **********
PONTOCOM BRINDES LTDA
A FAVOR DE
ALAN KENEDY WAIAND

**********S A I B AM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito **(23/04/2018)**, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião, compareceu, como OUTORGANTE MANDANTE: **PONTOCOM BRINDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Sala 02, Bairro Padre Ulrico nesta cidade de Francisco Beltrão - PR, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 18.036.328/0001-23 e identificada pelo NIRE 41 2 0759830-8, com sua Primeira Alteração Contratual da Sociedade devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob nº 20177287900, aos 17/10/2017; neste ato, conforme cláusula oitava da Consolidação Contratual, a empresa é representada por seu sócio administrador, o Sr. **DOUGLAS JOSE WAIAND**, brasileiro, empresário, casado, filho de Ignacio Waiand e de Maria Anestina Waiand, portador da CI.RG nº 6350392-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 021.394.299/23, residente e domiciliado na Rua Crisântemo, nº 78, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Francisco Beltrão - PR. De acordo com o Art. 215, inciso II, do Código Civil brasileiro, reconheço a identidade e a capacidade das partes para a prática do presente ato notarial. E, pela Outorgante Mandante, representada por seu sócio administrador, me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR: **ALAN KENEDY WAIAND**, brasileiro, militar, solteiro, filho de Douglas Jose Waiand e de Fatima Aparecida Granja Waiand, portador da CI.RG nº 123962575 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.746.209/30, residente e domiciliado na Rua dos Crisântemos, 78, Bairro Jardim Floresta, Francisco Beltrão - PR. **I)** - A quem confere poderes específicos para participar de licitações, podendo formular lances, negociar preço, carta convite, pregões e demais modalidades de concorrência pública, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes ao certame; podendo ainda para com esta assinar atas, retirar editais, propostas, assistir abertura de secção, assinar contratos e aditivos nas concorrências vencidas, representá-lo perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e onde mais preciso for, podendo para tanto requerer, alegar e assinar o que for necessário, assumir compromissos e obrigações, verificar débitos, pagar taxas, dar recibos e quitações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir quaisquer exigências, preencher formalidades, prestar informações e esclarecimentos, concordar, discordar, aceitar propostas, impugnações, estipular cláusulas e condições, podendo ainda assinar documentos integrantes da habilitação [illegible] poderes para assinar rescisão de contr[illegible]

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669227071800413310555-1; Data: 27/07/2018 08:23:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37759-IXJ7; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

demissão, férias, seguro desemprego, carteira de trabalho, aviso prévio, correspondências, bem como advertências, suspensões, entrevistas de admissão, licença médica, 13º salário, documentos necessários para o gerenciamento dos recursos humanos da Outorgante **III)** - Confere amplos poderes para representá-la em **quaisquer Instituições bancárias e/ou cooperativas de crédito**, especialmente perante o Banco do Brasil S/A, Banco do Estado do Paraná S/A e Caixa Econômica Federal; podendo assinar propostas ou contratos de abertura de contas de depósitos e de abertura de créditos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazos e elevações ou reduções de créditos, utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios que forem convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e retificações dos contratos que celebrar, movimentar e encerrar contas de depósitos e de empréstimos, emitir e endossar cheques, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por cartas ou outro qualquer meio, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, reconhecer saldos de contas credoras e devedoras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, requisitar cartões eletrônicos, requisitar talões de cheques, receber e dar quitação; podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. **NOTA 1:** O Tabelião esclareceu as partes sobre as hipóteses de extinção do contrato de mandato, previstas no Art. 682 do Código Civil e suas consequências; **NOTA 2:** Conforme prevê o Art. 667, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do TJPR, uma cópia da Primeira Alteração Contratual da Sociedade e Consolidação do Contrato Social, estão devidamente arquivadas nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 346/352, bem como a Certidão Simplificada emitida aos 20/04/2018, pela Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR, que fica devidamente arquivada nestas notas no Arquivo de Contratos Sociais, Atas e Estatutos nº 92, às folhas 356/357; **NOTA 3:** A guia de recolhimento do FUNREJUS foi gerada aos 23/04/2018, sob nº 14000000003522629-9, que será devidamente recolhida no valor de R$ 18,56; **NOTA 4:** Conforme Provimento nº 42, de 31 de Outubro de 2014 da Conselho Nacional da Justiça, a cópia desta Procuração será enviada à Junta Comercial do Paraná, Agência de Francisco Beltrão, no prazo de três 03) dias úteis, conforme Ofício que será arquivado nestas notas no Arquivo 2018 de Ofícios Enviados; Na lavratura da presente Procuração participou a escrevente **Rafaela Cristina Maschio Heiden**, que praticou as seguintes ações: recepção e aconselhamento das partes, identificação e verificação da capacidade, qualificação legal, elaboração do ato e sua redação, diligências indispensáveis e convenientes ao ato, coleta de assinaturas, a qual foi realizada nesta tabelionato. Eu Rafael Francisco Santos Leal, Tabelião conferi, subscrevi e assino em público e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 8.375-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e declarando neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669227071808133105555-2; Data: 27/07/2018 08:23:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37758-T7RH; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

e dou fé. Francisco Beltrão/PR. **Protocolo Geral sob nº 18-000874, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 249/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.** EMOLUMENTOS: Procuração Pública (VRC 384,62 / R$ 74,23); Funrejus (R$ 18,56); ISS(R$ 1,86); Selo Funarpen (R$ 0,80) = Total: R$ 95,45 (noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).******* (a.) 1-Sócio Administrador: DOUGLAS JOSE WAIAND 2-Rafael Francisco Santos Leal**********
Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade

Patricia de Andrade Comann
Escrevente

1º Tabelionato de Not.
Patricia de Andrade Coma
Escrevente

Selo Digital: HyD9M.MMXh9.c92EK controle HZpPs.JsPGu
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.8...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 669227071808133105555-3; Data: 27/07/2018 08:23:47
Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37757-17SF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 09:42:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1039409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 08:24:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66922707180813310555-1 a 66922707180813310555-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f6f67299fb141a75ee5b192c6178cddf9fb154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb95883d4bbef2be57547466c9117f8eae5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALAN KENEDY WAIAND

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12396257-5 SESP PR

CPF
067.746.209-30

DATA NASCIMENTO
18/02/1997

FILIAÇÃO
DOUGLAS JOSE WAIAND
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
06407376029

VALIDADE
11/03/2020

1ª HABILITAÇÃO
08/07/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
13258663 56

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FRANCISCO BELTRAO, PR

DATA EMISSÃO
27/07/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

69548428875
PR911208063

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
13258663 56

Fernanda

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.370-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669227071808133106l5-1; Data: 27/07/2018 08:24:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHE37785-JE11;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2018 09:42:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1039408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2019 08:24:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 66922707180813310615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7f4d440714b8fd10d8b2aa4f666243f63f0e987bf506746fb51cb8bcffe4b442b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3fb958ac4985def87b56c4481c3bcd539ec848

Certisign - Autoridade Certificadora Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 18.036.328/0001-23 FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de Janeiro de 2019.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

Fernanda

306

PONTO COM BRINDES LTDA ME

CNPJ: 18.036.328/0001-23

RUA DIONISIO SPESSATO Nº 132, BAIRRO PADRE ULRICO

FRANCISCO BELTRÃO- PARANÁ

FONE (46) 3524-7757

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROPONENTE: Ponto Com Brindes Ltda Me

ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão- Pr

CNPJ: 18.036.328/0001-23 FONE/FAX:(046-3524-7757)

O representante legal da empresa PONTO COM BRINDES LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.036.328/0001-23, sediada na Rua Dionisio Spessato, nº 132, Bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Jose Waiand, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 6 350 392 4, e inscrito no CPF nº 021.394.299-23, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 LC 147/2014.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 29 de Janeiro de 2019.

Douglas Jose Waiand
RG n.º 6 350 392 4
CPF nº 021.394.299-23
Proprietário

Fernanda

PONTO COM BRINDES LTDA-ME
Rua Dionísio Spessato, 132
Padre Ulrico - CEP 85604-444
Francisco Beltrão - Paraná

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PONTOCOM BRINDES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0759830-8	18.036.328/0001-23	29/04/2013	10/05/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DIONISIO SPESSATO, 132-SALA 02, PADRE ULRICO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.604-444

Objeto Social
Comercio atacadista, importação e exportação de brindes em geral, comercio atacadista de computadores e periféricos, utensílios domésticos, bolas para futebol, joelheiras, tornozeleiras e caneleiras, suprimentos de informática, toner, cartucho de tinta para impressoras, ar condicionado para residenciais, geladeiras, aparelhos eletrônicos domésticos, bicicletas, colchão de qualquer material, artigos de tapeçaria, tapetes, tecidos de malha para confecção, artigos de cama, mesa e banho, equipamentos de proteção individual (EPI), fardamento escolar, fardamento, uniformes escolares, uniformes, bolsas, malas de qualquer material, sacaria nova e sacos de lixo, Fabricação de acessórios do vestuário, bonés de qualquer material, bolsas de couro, bolsas de plásticos, bolsas de qualquer material, bolsas e mochilas de qualquer material, bolsas térmicas, porta documentos de couro, chinelos de borracha para adultos, peças de madeira para instalações comerciais, roupas para praticar esportes, camisas esporte, camisetas, uniformes escolares, colchonetes, sacos de fios de ráfia, polipropileno e outros materiais plásticas têxteis , sacos de juta para embalagem, roupões e robes femininos, roupões e robes masculinos, luminosos de anúncios e placas indicadoras, letras em neon, letreiros luminosos, luminosos em acrílico, gás neon, placas luminosas, letras em acrílico, letras em metal, paines de acrílicos e de outros materiais, paines de propaganda, placas e plaquetas para veículos, placas indicadoras para fins comerciais e industriais, placas metálicas indicadoras para qualquer fim, placas para indicação de nome e numero de ruas, placas para sinalização e orientação rodoviária, placas profissionais, canetas, troféus de qualquer material, artesanato em materiais diversos, chaveiros de qualquer material, esquadrias de ferro e aço, esquadrias de metais não-ferrosos, esquadrias metálicas, comercio varejista de embalagens em geral, serigrafia em brindes, serviços de publicidade aérea, serviços de som para publicidade, agencia de aluguel de cartazes publicitários e outdoors, exploração de painel eletrônico, serviços de front light, outdoor, locação de paines eletrônicos, implantação de sinalização em estradas e rodovias, pintura para sinalização em aeroportos, pinturas para sinalização em pistas rodoviárias, instalação de placas de sinalização de trafego, sinalização rodoviária, agencia de propaganda e publicidade, anúncios de material publicitário para clientes em jornais, rádios, internet, revistas, manutenção e instalação de anúncios luminosos, letreiros luminosos, outdoor, placas e painéis de identificação, impressão sob encomenda de revistas, gráfica e publicações periódicas e reparação e manutenção em sistema de iluminação e sinalização em vias publicas

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DOUGLAS JOSE WAIAND 021.394.299-23	25.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FATIMA APARECIDA GRANJA WAIAND 031.736.919-97	25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de dezembro de 2018

18/737471-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.979-5

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669210011915032407601; Data: 10/01/2019 15:08:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17206-OE1D;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Dr. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PONTOCOM BRINDES LTDA	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0759830-8	**CNPJ** 18.036.328/0001-23

Último Arquivamento **Data:** 19/03/2018 **Número:** 20181140640 **Ato:** REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE **Evento (s):**	**Situação** REGISTRO ATIVO **Status** XXXXXXXXXXXXXXXXX

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 14 de dezembro de 2018

18/737471-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.378-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 669210011915032407 60-2; Data: 10/01/2019 15:08:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ17205-L6FV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Fernanda

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

309

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2019 15:44:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELINKI e SOUZA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1150001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/01/2020 15:08:32 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 66921001191503240760-1 a 66921001191503240760-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc14cf387458e8733b543f1b015fe3207f1790b33e217b662ebd0e66c83ab4033b154e7b21b2ff0a14d96affa6d3f
b9587dcc698c0887ca7606b051178c7d718f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVO PARA ME/EPP CFE LC 123/2006 E 147/2014

CARTA PROPOSTA

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 - CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

Representante:
Edna Hormem
Cargo: proprietária
RG: 3.902.332-6. E CPF: 533.631.919-87.
Av. Londrina nº 767 – Maringá - Pr
Conta Bancária: Caixa Econômica Federal (104 – Ag: 0395 – conta: 10458-6)

Apresentamos nossa proposta de preços para os itens abaixo relacionados conforme a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
01	1.000	UN	Cartaz tamanho 46x64 cm, papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$1,50	R$1.500,00
02	10.000	UN	Adesivo: confeccionado em papel adesivo (autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,10	R$ 1.000,00
03	200	UN	Agenda personalizada diária permanente, capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 26,70	R$ 5.340,00
04	500	UN	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4	Estação Ecológica	R$ 7,95	R$ 3.975,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

OR
3.10

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante			
05	200	UN	Caderno (capa dura) Formato 20x29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1 cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 34,89	R$ 6.978,00
06	500	BLOCO	Atestado médico, 50 folhas, 1 via. 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores	Estação Ecológica	R$ 3,10	R$ 1.550,00
07	400	BLOCO	Autorização de compras, 50 folhas, 2 vias com carbono. 15x11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 6,40	R$ 2.560,00
08	3.000	BLOCO	Bloco de agendamento de consulta, com 50 folhas, 1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 1,75	R$ 5.250,00
09	500	BLOCO	Bloco do prontuário, com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 4,90	R$ 2.450,00
10	200	BLOCO	Bloco de receituário especial NRB, azul,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul.	Estação Ecológica	R$ 3,50	R$ 700,00
11	700	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 3,80	R$ 2.660,00
12	500	BLOCO	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. Aproximadamente 15x21cm, papel autocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 6,40	R$ 3.200,00
13	1.000	UN	Livro de registro Educação Infantil. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 5,00	R$ 5.000,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

3 JJ

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

14	1.000	UN	Livro de registro Ensino Fundamental. CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 5,00	R$ 5.000,00
15	500	UN	Certificados PROERD, tamanho de 31x21cm, papel especial (tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,80	R$ 400,00
16	500	UN	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo: couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27, 6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 11,50	R$ 5.750,00
17	1.000	UN	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geog rafia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21x31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 9,70	R$ 9.700,00
18	1.000	UN	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 4,20	R$ 4.200,00
19	900	UN	Calendário oficial de eventos– PAREDE: 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 1,70	R$ 1.530,00
20	30	UN	Carimbo P-10	Estação Ecológica	R$ 35,00	R$ 1.050,00
21	30	UN	Carimbo P-20	Estação Ecológica	R$ 36,00	R$ 1.080,00
22	30	UN	Carimbo P-30	Estação Ecológica	R$ 38,00	R$ 1.140,00
23	30	UN	Carimbo P-40	Estação Ecológica	R$ 50,00	R$ 1.500,00
24	30	UN	Carimbo P-43	Estação	R$ 60,00	R$ 1.800,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Estação Ecológica Materiais Escolares em Pet Reciclado EIRELI – ME
CNPJ: 29.154.841/0001-35 Inscrição Est: 90767289-14
AV. Paraná 270 – sala 06 CEP 87860-000 – Planaltina do Paraná - Pr
Telefone: (44) 99947-1663

Fernanda

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

				Ecológica		
25	3.000	UN	Cartão colorido, em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	Estação Ecológica	R$ 0,35	R$ 1.050,00
26	2.000	UN	Cartão de medicamentos, aproximadamente 9x7cm em cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores, Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,13	R$ 260,00
27	1.000	UN	Cartão de vacinação, aproximadamente 22x8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,34	R$ 340,00
28	3.000	UN	Cartão para evento, em papel couchê, 180g/m², impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,30	R$ 900,00
29	3.000	UN	Cartaz colorido, em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,62	R$ 1.860,00
30	500	UN	Cartaz medindo aproximadamente 60x40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 1,50	R$ 750,00
31	1.200	UN	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,95	R$ 1.140,00
32	1.200	UN	Carteira de vacinação, em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15x45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,95	R$ 1.140,00
33	5.000	UN	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF, tamanho 29X45cm,contendo 12 folhas abertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 5,80	R$ 29.000,00
34	12	CX	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	Estação Ecológica	R$ 180,00	R$ 2.160,00
35	500	UN	Certificado, aproximadamente	Estação	R$ 0,80	R$ 400,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

3J3

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			14x21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Ecológica		
36	5.000	UN	Convite colorido, em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,55	R$ 2.750,00
37	5.000	UN	Convite inauguração, 24x33cm, no papel couchê 170g/m², 4x4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,60	R$ 3.000,00
38	20	BLOCO	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso, 1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores	Estação Ecológica	R$ 13,50	R$ 270,00
39	2.500	UN	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	Estação Ecológica	R$ 0,24	R$ 600,00
40	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 18X24cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	Estação Ecológica	R$ 0,48	R$ 1.200,00
41	2.500	UN	Envelope branco 24x34cm, sem impressão.	Estação Ecológica	R$ 0,50	R$ 1.250,00
42	2.500	UN	Envelope branco, tamanho 26X36cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	Estação Ecológica	R$ 0,57	R$ 1.425,00
43	1.000	UN	Envelope branco, 31x41cm, sem impressão.	Estação Ecológica	R$ 0,73	R$ 730,00
44	1.000	UN	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	Estação Ecológica	R$ 0,52	R$ 520,00
45	1.000	UN	Envelope com abertura lateral, tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	Estação Ecológica	R$ 0,25	R$ 250,00
46	40	BLOCO	Ficha de autorização, medindo 14x11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 4,90	R$ 196,00
47	5.000	UN	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,11	R$ 550,00
48	2.000	UN	Ficha de cadastro, aproximadamente 21X31cm, frente e verso,	Estação	R$ 0,13	R$ 260,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANÁ - PR

Fernanda

3.14

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	Ecológica		
49	1.000	UN	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,22	R$ 220,00
50	1.000	UN	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente 21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,22	R$ 220,00
51	1.000	UN	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,18	R$ 180,00
52	2.000	UN	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,19	R$ 380,00
53	10.000	UN	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,14	R$ 1.400,00
54	1.000	UN	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,22	R$ 220,00
55	1.000	UN	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,27	R$ 270,00
56	5.000	UN	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores	Estação Ecológica	R$ 0,15	R$ 750,00
57	300	BLOCO	Ficha do cresems, aproximadamente 11x19cm, 50X2 vias, papel autocopiativo.	Estação Ecológica	R$ 3,80	R$ 1.140,00
58	3.000	UN	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	Estação Ecológica	R$ 0,20	R$ 600,00
59	5.000	UN	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m², 4x4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,20	R$ 1.000,00
60	20.000	UN	Folder com informações e ilustrações	Estação	R$ 0,27	R$ 5.400,00

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87
PLANALTINA

Fernanda

3JS

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			diversas, tamanho 21x29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Ecológica		
61	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,59	R$ 590,00
62	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21x29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,34	R$ 340,00
63	500	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21x45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,72	R$ 360,00
64	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose", 21x45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,89	R$ 356,00
65	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21x45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,59	R$ 590,00
66	10.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf", 21x27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,21	R$ 2.100,00
67	400	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva", tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,89	R$ 356,00
68	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21x29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m² liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,41	R$ 410,00
69	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21x29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,34	R$ 340,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

3.16

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

70	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,32	R$ 320,00
71	1.000	UN	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária", 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,28	R$ 280,00
72	3.000	UN	Folder medindo aproximadamente 15x21cm, confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,20	R$ 600,00
73	4.000	UN	Folha de controle de vacinas, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,16	R$ 640,00
74	3.000	UN	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA, tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,12	R$ 360,00
75	5.000	UN	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,12	R$ 360,00
76	400	UN	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira, referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 0,50	R$ 200,00
77	200	BLOCO	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 13,60	R$ 2.720,00
78	50	UN	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	Estação Ecológica	R$ 5,50	R$ 2.750,00
79	200	BLOCO	Notificação de receita-B azul,1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond	Estação Ecológica	R$ 4,10	R$ 820,00

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

3J7

			56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante			
80	15.000	UN	Panfleto da dengue, com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21x29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante.	Estação Ecológica	R$ 0,22	R$ 3.300,00
81	2.000	UN	Pasta com logotipo do Município de Planalto, colorido, papel triplex, 300g/m² 47x32,5cm com bolso, com furo e vinco.	Estação Ecológica	R$ 1,50	R$ 3.000,00
82	1.500	UN	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm.	Estação Ecológica	R$ 1,60	R$ 2.400,00
83	1.600	UN	Pasta individual do aluno, papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	Estação Ecológica	R$ 1,30	R$ 2.080,00
84	2.000	UN	Capas de blocos de produtor rural. Tamanho de 31x47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	Estação Ecológica	R$ 1,50	R$ 3.000,00
85	500	UN	Receituário controle especial 50 folhas, 2 vias. Papel autocopiativo Medida igual a outra B	Estação Ecológica	R$ 6,40	R$ 3.200,00
86	20	UN	Refil para carimbo P-10	Estação Ecológica	R$ 15,00	R$ 300,00
87	20	UN	Refil para carimbo P-20	Estação Ecológica	R$ 15,00	R$ 300,00
88	22	UN	Refil para carimbo P-30	Estação Ecológica	R$ 16,00	R$ 352,00
89	22	UN	Refil para carimbo P-40	Estação Ecológica	R$ 18,00	R$ 396,00
90	24	UN	Refil para carimbo P-43	Estação Ecológica	R$ 20,00	R$ 480,00
91	13	BLOCO	Relatório de Atendimento do Socorrista (RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas, frente e verso. Papel autocopiativo.	Estação Ecológica	R$ 27,00	R$ 351,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87 860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

318

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

92	50	BLOCO	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	Estação Ecológica	R$ 3,50	R$ 175,00
93	12	BLOCO	Requisição de exame para HIV. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	Estação Ecológica	R$ 15,00	R$ 180,00
94	20	BLOCO	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	Estação Ecológica	R$ 6,50	R$ 130,00
95	20	BLOCO	Requisição de mamografia, atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	Estação Ecológica	R$ 6,50	R$ 130,00
96	10	BLOCO	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	Estação Ecológica	R$ 8,00	R$ 80,00
97	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	Estação Ecológica	R$ 0,10	R$ 23,00
98	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	Estação Ecológica	R$ 0,15	R$ 34,50
99	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	Estação Ecológica	R$ 0,20	R$ 46,00
100	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	Estação Ecológica	R$ 0,30	R$ 69,00
101	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	Estação Ecológica	R$ 0,40	R$ 92,00
102	230	UN	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	Estação Ecológica	R$ 0,80	R$ 184,00
103	1.000	UN	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho	Estação	R$ 12,00	R$ 12.000,00

29.154.841/0001-35

ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Fernanda

3.19

Estação Ecológica
Materiais Escolares
44 9 9947-1663
facebook.com/Estação-Ecológica
estacaoecologica@hotmail.com

			8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	Ecológica		
104	150	UN	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	Estação Ecológica	R$ 8,00	R$ 1.200,00
105	300	UN	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	Estação Ecológica	R$ 68,00	R$ 20.400,00
106	2.000	UN	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	Estação Ecológica	R$ 0,20	R$ 400,00
107	50.000	UN	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido - FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	Estação Ecológica	R$ 0,11	R$ 5.500,00
108	300	M²	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	Estação Ecológica	R$ 56,00	R$ 16.800,00
109	300	M²	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante	Estação Ecológica	R$ 12,00	R$ 3.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 233.788,50 (Duzentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos.).

1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições relativas a plena execução do objeto do certame.
2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão entregues de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
3 - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do Pregão em referência.
Concordamos com todas as condições do edital e seus anexos

Planaltina do Paraná, 25 de janeiro de 2019.

29.154.841/0001-35
ESTACAO ECOLOGICA MATERIAIS ESCOLARES EM PET RECICLADO - EIRELI - ME
AV PARANA, 270, SALA 6 FUNDOS
Centro - CEP 87.860-000
PLANALTINA DO PARANA - PR

Edna Hormem
RG: 3.902.332-6.
CPF: 533.631.919-87.
Proprietária

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50	MODELO	1,50	1.500,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10	MODELO	0,10	1.000,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00	MODELO	27,00	5.400,00
004	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	8,00	MODELO	5,00	2.500,00
005	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	35,00	MODELO	25,00	5.000,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	MODELO	1,90	950,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	MODELO	3,00	1.200,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3.000,00	UN	1,75	MODELO	0,95	2.850,00

Fernanda

39 1

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	MODELO	4,50	2.250,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	MODELO	2,90	580,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	700,00	UN	3,80	MODELO	1,65	1.155,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	6,40	MODELO	4,65	2.325,00
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	MODELO	3,75	3.750,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	MODELO	3,75	3.750,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	MODELO	0,60	300,00
016	Cartilha Proerd	500,00	UN	11,50	MODELO	7,00	3.500,00

Fernanda

322

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
017	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	9,70	MODELO	5,90	5.900,00
018	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20	MODELO	3,20	3.200,00
019	Calendário oficial de eventos– PAREDE 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	900,00	UN	1,70	MODELO	1,00	900,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00	MODELO	35,00	1.050,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00	MODELO	36,00	1.080,00
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00	MODELO	38,00	1.140,00
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00	MODELO	50,00	1.500,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00	MODELO	60,00	1.800,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35	MODELO	0,35	1.050,00
026	Cartão de medicamentos aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	MODELO	0,13	260,00
027	Cartão de vacinação	1.000,00	UN	0,34	MODELO	0,34	340,00

Fernanda

333

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
028	Cartão para evento em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,30	MODELO	0,30	900,00
029	Cartaz colorido em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,62	MODELO	0,62	1.860,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50	MODELO	1,50	750,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	MODELO	0,95	1.140,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	MODELO	0,95	1.140,00
033	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	5,80	MODELO	3,57	17.850,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	MODELO	180,00	2.160,00
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	MODELO	0,80	400,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55	MODELO	0,55	2.750,00

Fernanda

324

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60	MODELO	0,60	3.000,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	MODELO	13,50	270,00
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	MODELO	0,24	600,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	MODELO	0,48	1.200,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	MODELO	0,50	1.250,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	MODELO	0,57	1.425,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	MODELO	0,73	730,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	MODELO	0,52	520,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	MODELO	0,25	250,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	MODELO	4,90	196,00
047	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,11	MODELO	0,11	550,00
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	MODELO	0,13	260,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS.	1.000,00	UN	0,22	MODELO	0,22	220,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.						
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	MODELO	0,22	220,00
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18	MODELO	0,18	180,00
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19	MODELO	0,19	380,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	MODELO	0,14	1.400,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	MODELO	0,22	220,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27	MODELO	0,27	270,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15	MODELO	0,15	750,00
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	MODELO	3,80	1.140,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20	MODELO	0,20	600,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20	MODELO	0,20	1.000,00

Fernanda

326

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27	MODELO	0,27	5.400,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	MODELO	0,59	590,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	MODELO	0,34	340,00
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72	MODELO	0,72	360,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	MODELO	0,89	356,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	MODELO	0,59	590,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21	MODELO	0,21	2.100,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	MODELO	0,89	356,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,41	MODELO	0,41	410,00
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	MODELO	0,34	340,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores.	1.000,00	UN	0,32	MODELO	0,32	320,00

Fernanda

327

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28	MODELO	0,28	280,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20	MODELO	0,20	600,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	MODELO	0,16	640,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,12	MODELO	0,12	360,00
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	MODELO	0,12	600,00
076	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50	MODELO	0,50	200,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	MODELO	9,80	1.960,00
078	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	50,00	UN	5,50	MODELO	5,50	275,00
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores.	200,00	UN	4,10	MODELO	4,10	820,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22	MODELO	0,22	3.300,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	MODELO	1,50	3.000,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	MODELO	1,60	2.400,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	MODELO	1,30	2.080,00
084	Capas de blocos de produtor rural Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	MODELO	1,50	3.000,00
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	MODELO	6,40	3.200,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	MODELO	15,00	300,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	MODELO	15,00	300,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	MODELO	16,00	352,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	MODELO	18,00	396,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	MODELO	20,00	480,00
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	13,00	UN	27,00	MODELO	27,00	351,00
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	MODELO	3,50	175,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	MODELO	15,00	180,00
094	Requisição de exames laboratório	20,00	UN	6,50	MODELO	6,50	130,00

329

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com
Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**
Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053
E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm						
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	MODELO	6,50	130,00
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00	MODELO	8,00	80,00
097	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	230,00	UN	0,10	MODELO	0,10	23,00
098	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	230,00	UN	0,15	MODELO	0,15	34,50
099	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	230,00	UN	0,20	MODELO	0,20	46,00
100	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	230,00	UN	0,30	MODELO	0,30	69,00
101	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	230,00	UN	0,40	MODELO	0,40	92,00

330

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com

Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**

Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053

E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM

Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	230,00	UN	0,80	MODELO	0,80	184,00
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	MODELO	12,00	12.000,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	MODELO	8,00	1.200,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00	MODELO	68,00	20.400,00
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20	MODELO	0,20	400,00
107	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	50.000,00	UN	0,11	MODELO	0,11	5.500,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital.	300,00	M²	56,00	MODELO	56,00	16.800,00

33

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.495.541/0001-51 **Fornecedor :** A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME **E-mail:** graficamodelo1@hotmail.com
Endereço : RUA URUGUAI 1029 TERREO - ALTO ALEGRE - Cascavel/PR - CEP 85805-010 **Telefone:** 4530385053 **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**
Representante: ADNILSON PEREIRA RODRIGUES **CPF:** 663.175.179-91 **RG:**
Endereço representante: RUA URUGUAI 1029 - ALTO ALEGRE - CASCAVEL/PR - CEP 85805-010 **Telefone representante:** 4530385053
E-mail representante: GRAFICAMODELO1@HOTMAIL.COM
Banco: 341 - ITAU **Agência:** 3838- - ITAU - CASCAVEL/PR **Conta:** 10872-2 **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3X9M². Com definição da secretaria solicitante.						
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00	MODELO	12,00	3.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **198.910,50**
TOTAL DA PROPOSTA : **198.910,50**

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 10 dias

A. P. RODRIGUES & I. C. RODRIGUES LTDA - ME
CNPJ: 05.495.541/0001-51

332

Fernanda

Gráfica MODELO
As cores são nosso registro
A. P. Rodrigues & I. C. Rodrigues Ltda.
Rua Uruguai, 1029 - Alto Alegre
CEP 85.805-010 - Cascavel - Paraná
CNPJ 05.495.541/0001-51 - Inscr. Est. 902.75896-82

Cartões de Visita;
Notas Fiscais;
Panfletos;
Carimbos;
Folders;
e impressos em Geral.
Fone/Fax: (45) 3038-5053

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Na proposta esta incluídos nos preços propostos todas as despesas de frete, transporte, impostos, taxas, encargos sociais, lucros, custos diretos e indiretos e todas as demais despesas necessárias para o cumprimento do objeto desta licitação).

"CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO CONFORME PREVISTO NO EDITAL E SEUS ANEXOS".

Cascavel, 29 de Janeiro de 2019

Nome: Adnilson Pereira Rodrigues
RG/CPF: 3.908.420-1 e CPF n.º 663.175.179-91
Cargo: Sócio Gerente

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50	GRAFIBEM		0,85	850,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10	GRAFIBEM		0,058	580,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00	GRAFIBEM		14,75	2.950,00
004	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	8,00	GRAFIBEM		5,24	2.620,00
005	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	35,00	GRAFIBEM		17,00	3.400,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	GRAFIBEM		1,89	945,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	GRAFIBEM		3,50	1.400,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	1,75	GRAFIBEM		0,79	2.370,00

Fernanda

334

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	GRAFIBEM		3,78	1.890,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	GRAFIBEM		2,49	498,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	700,00	UN	3,80	GRAFIBEM		1,89	1.323,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	6,40	GRAFIBEM		3,78	1.890,00
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	GRAFIBEM		2,99	2.990,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	GRAFIBEM		2,99	2.990,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	GRAFIBEM		0,62	310,00
016	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco.	500,00	UN	11,50	GRAFIBEM		7,49	3.745,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho 20,5X27,6cm, 56 página Confecci nada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.							
017	Apostila c e ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 página CAPA: co uchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho 21X31cm, FECHADA. Com text , figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	9,70	GRAFIBEM		4,29	4.290,00
018	Calendári oficial de eventos – MESA: BASE: 38 19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLH S frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e c tas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20	GRAFIBEM		1,79	1.790,00
019	Calendári oficial de eventos– PAREDE 31,5X44c FOLHAS 70g/m², 4X4 cores. Colorido, om fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	900,00	UN	1,70	GRAFIBEM		1,23	1.107,00
020	Carimbo -10	30,00	UN	35,00	GRAFIBEM		35,00	1.050,00
021	Carimbo -20	30,00	UN	36,00	GRAFIBEM		36,00	1.080,00
022	Carimbo -30	30,00	UN	38,00	GRAFIBEM		38,00	1.140,00
023	Carimbo -40	30,00	UN	50,00	GRAFIBEM		50,00	1.500,00
024	Carimbo -43	30,00	UN	60,00	GRAFIBEM		60,00	1.800,00
025	Cartão co rido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 5x11cm.	3.000,00	UN	0,35	GRAFIBEM		0,20	600,00
026	Cartão de medicamentos aproxima amente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitant	2.000,00	UN	0,13	GRAFIBEM		0,07	140,00
027	Cartão de vacinação aproxima amente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	0,34	GRAFIBEM		0,22	220,00
028	Cartão pa a evento em papel ouchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte.	3.000,00	UN	0,30	GRAFIBEM		0,28	840,00

339

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.							
029	Cartaz colorido em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,62	GRAFIBEM		0,45	1.350,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50	GRAFIBEM		1,10	550,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	GRAFIBEM		0,64	768,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	GRAFIBEM		0,64	768,00
033	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabetas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	5,80	GRAFIBEM		3,70	18.500,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	GRAFIBEM		110,00	1.320,00
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	GRAFIBEM		0,80	400,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55	GRAFIBEM		0,45	2.250,00
037	Convite inauguração 24X33cm no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60	GRAFIBEM		0,29	1.450,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	GRAFIBEM		8,50	170,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	GRAFIBEM		0,19	475,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	GRAFIBEM		0,38	950,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	GRAFIBEM		0,39	975,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	GRAFIBEM		0,47	1.175,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	GRAFIBEM		0,69	690,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	GRAFIBEM		0,52	520,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho13X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	GRAFIBEM		0,25	250,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	GRAFIBEM		4,90	196,00
047	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,11	GRAFIBEM		0,11	550,00
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	GRAFIBEM		0,13	260,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	GRAFIBEM		0,15	150,00
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	GRAFIBEM		0,15	150,00
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18	GRAFIBEM		0,15	150,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19	GRAFIBEM		0,19	380,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	GRAFIBEM		0,11	1.100,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	GRAFIBEM		0,15	150,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27	GRAFIBEM		0,22	220,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15	GRAFIBEM		0,13	650,00
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	GRAFIBEM		2,80	840,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,11	330,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,15	750,00
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27	GRAFIBEM		0,17	3.400,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	GRAFIBEM		0,44	440,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	GRAFIBEM		0,28	280,00

339

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72	GRAFIBEM		0,64	320,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	GRAFIBEM		0,70	280,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	GRAFIBEM		0,44	440,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21	GRAFIBEM		0,18	1.800,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	GRAFIBEM		0,52	208,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,41	GRAFIBEM		0,32	320,00
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	GRAFIBEM		0,30	300,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,32	GRAFIBEM		0,16	160,00
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28	GRAFIBEM		0,16	160,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,11	330,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	GRAFIBEM		0,11	440,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA	3.000,00	UN	0,12	GRAFIBEM		0,11	330,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante							
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	GRAFIBEM		0,11	550,00
076	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50	GRAFIBEM		0,30	120,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	GRAFIBEM		9,77	1.954,00
078	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	50,00	UN	5,50	GRAFIBEM		4,50	225,00
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	4,10	GRAFIBEM		3,60	720,00
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22	GRAFIBEM		0,17	2.550,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	GRAFIBEM		0,78	1.560,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	GRAFIBEM		0,79	1.185,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	GRAFIBEM		0,55	880,00
084	Capas de blocos de produtor rural	2.000,00	UN	1,50	GRAFIBEM		0,74	1.480,00

341

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.							
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	GRAFIBEM		6,40	3.200,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	GRAFIBEM		15,00	300,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	GRAFIBEM		15,00	300,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	GRAFIBEM		16,00	352,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	GRAFIBEM		18,00	396,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	GRAFIBEM		20,00	480,00
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	13,00	UN	27,00	GRAFIBEM		22,00	286,00
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	GRAFIBEM		3,50	175,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	GRAFIBEM		15,00	180,00
094	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	20,00	UN	6,50	GRAFIBEM		6,50	130,00
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	GRAFIBEM		6,50	130,00
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00	GRAFIBEM		8,00	80,00
097	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	230,00	UN	0,10	GRAFIBEM			0,00
098	Botton americano personalizado	230,00	UN	0,15	GRAFIBEM			0,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	- Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm							
099	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	230,00	UN	0,20	GRAFIBEM			0,00
100	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	230,00	UN	0,30	GRAFIBEM			0,00
101	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	230,00	UN	0,40	GRAFIBEM			0,00
102	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	230,00	UN	0,80	GRAFIBEM			0,00
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	GRAFIBEM			0,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	GRAFIBEM			0,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido	300,00	UN	68,00	GRAFIBEM		39,00	11.700,00

343

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 09.535.450/0001-53 **Fornecedor :** GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME **E-mail:**

Endereço : RUA ALAGOAS 2448 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone:** 4630552009 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: JOEL BERTE **CPF:** 005.403.689-54 **RG:** 81852650

Endereço representante: RUA ALAGOAS 2448 APTO 01 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-080 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho: 1,20X90cm							
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20	GRAFIBEM		0,14	280,00
107	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	50.000,00	UN	0,11	GRAFIBEM		0,09	4.500,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	56,00	GRAFIBEM			0,00
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00	GRAFIBEM			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **127.666,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **127.666,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Joel Berte

GRAFIBEM - EDITORA GRAFICA LTDA - ME

CNPJ: 09.535.450/0001-53

Fernanda

344

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.660/0001-74 **Fornecedor :** GILSON GILBERTO LISE ME **E-mail:** giga@w ln.com.br

Endereço : RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720 **Telefone:** 46-35240546 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9022645312 **Contador:** WILLIAN MADRUGA **Telefone contador:** 46-35232126

Representante: GILSON GILBERTO LISE **CPF:** 697.691.259-20 **RG:** 52337330

Endereço representante: RUA SAO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-720 **Telefone representante:** 4635240546

E-mail representante: GIGALICITACAO@GMAIL.COM

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	Paine Color	Paine Color	8,00	1.200,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00	Paine Color	Paine Color	67,00	20.100,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	56,00	Paine Color	Paine Color	55,00	16.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **37.800,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **37.800,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

GILSON GILBERTO LISE ME
CNPJ: 04.255.660/0001-74

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.302.283/0001-57 **Fornecedor :** ALCEMAR DE CASTRO 21957678801 **E-mail:** ad_alcemar@outlook.com

Endereço : RUA QUATRO 940 SALA 05 - ÁREA INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4625551515 **Fax:** **Celular:** 99924-8936

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342-7 - Sicoob - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 12217-3 **Data de abertura:** 16/05/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00		12,00	12.000,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00		8,00	1.200,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00		68,00	20.400,00
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20		0,20	400,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	56,00		56,00	16.800,00
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00		12,00	3.600,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **54.400,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **54.400,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Fernanda

346

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.302.283/0001-57 **Fornecedor :** ALCEMAR DE CASTRO 21957678801 **E-mail:** ad_alcemar@outlook.com

Endereço : RUA QUATRO 940 SALA 05 - ÁREA INDUSTRIAL - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** 4625551515 **Fax:** **Celular:** 99924-8936

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 756 - BANCOOB **Agência:** 4342-7 - Sicoob - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 12217-3 **Data de abertura:** 16/05/2017

ALCEMAR DE CASTRO 21957678801
CNPJ: 25.302.283/0001-57

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10	IGUAÇU	0,09	900,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	IGUAÇU	1,60	800,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	IGUAÇU	3,30	1.320,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	1,75	IGUAÇU	0,85	2.550,00
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	IGUAÇU	4,80	2.400,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	IGUAÇU	1,75	350,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	700,00	UN	3,80	IGUAÇU	1,60	1.120,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores.	500,00	UN	6,40	IGUAÇU	5,50	2.750,00

Fernanda

318

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	IGUAÇU	4,90	4.900,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	IGUAÇU	4,90	4.900,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	IGUAÇU	0,80	400,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00	IGUAÇU	25,00	750,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00	IGUAÇU	26,00	780,00
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00	IGUAÇU	28,00	840,00
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00	IGUAÇU	40,00	1.200,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00	IGUAÇU	45,00	1.350,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35	IGUAÇU	0,35	1.050,00
026	Cartão de medicamentos aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	IGUAÇU	0,12	240,00
027	Cartão de vacinação aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	0,34	IGUAÇU	0,34	340,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	IGUAÇU	0,80	960,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos.	1.200,00	UN	0,95	IGUAÇU	0,80	960,00

Fernanda

349

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	IGUAÇU	100,00	1.200,00
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	IGUAÇU	0,75	375,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55	IGUAÇU	0,30	1.500,00
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60	IGUAÇU	0,50	2.500,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	IGUAÇU	13,00	260,00
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	IGUAÇU	0,20	500,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	IGUAÇU	0,40	1.000,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	IGUAÇU	0,50	1.250,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	IGUAÇU	0,57	1.425,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	IGUAÇU	0,70	700,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	IGUAÇU	0,50	500,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	IGUAÇU	0,20	200,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	IGUAÇU	4,00	160,00
047	Ficha de boletim	5.000,00	UN	0,11	IGUAÇU	0,10	500,00

350

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.						
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	IGUAÇU	0,10	200,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,10	100,00
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,10	100,00
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18	IGUAÇU	0,10	100,00
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19	IGUAÇU	0,16	320,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	IGUAÇU	0,10	1.000,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,10	100,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,20	200,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15	IGUAÇU	0,10	500,00

351

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	IGUAÇU	3,50	1.050,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	540,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	900,00
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27	IGUAÇU	0,25	5.000,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	IGUAÇU	0,51	510,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	IGUAÇU	0,30	300,00
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72	IGUAÇU	0,70	350,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	IGUAÇU	0,80	320,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	IGUAÇU	0,50	500,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21	IGUAÇU	0,18	1.800,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	IGUAÇU	0,80	320,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural",	1.000,00	UN	0,41	IGUAÇU	0,30	300,00

Fernanda

352

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante						
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	IGUAÇU	0,30	300,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,32	IGUAÇU	0,25	250,00
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28	IGUAÇU	0,25	250,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20	IGUAÇU	0,18	540,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	IGUAÇU	0,11	440,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,12	IGUAÇU	0,11	330,00
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	IGUAÇU	0,10	500,00
076	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50	IGUAÇU	0,40	160,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	IGUAÇU	11,00	2.200,00
078	Notificação de receita 6-2	50,00	UN	5,50	IGUAÇU	5,00	250,00

353

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante						
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	4,10	IGUAÇU	2,00	400,00
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22	IGUAÇU	0,18	2.700,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	IGUAÇU	1,40	2.800,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	IGUAÇU	1,40	2.100,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	IGUAÇU	1,20	1.920,00
084	Capas de blocos de produtor rural Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	IGUAÇU	1,40	2.800,00
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	IGUAÇU	5,50	2.750,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	IGUAÇU	12,00	240,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	IGUAÇU	12,00	240,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	IGUAÇU	13,00	286,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	IGUAÇU	15,00	330,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	IGUAÇU	16,00	384,00
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50	13,00	UN	27,00	IGUAÇU	20,00	260,00

Fernanda

354

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 10.515.896/0001-03 **Fornecedor :** DAGOSTIN & CIA. LTDA. **E-mail:** trevisan73@brturbo.com.br

Endereço : RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 46 35521897 **Fax:** 4635521897 **Celular:**

Inscrição Estadual: 9046370098 **Contador:** JOSSENEI TREVISAN **Telefone contador:** 46 35521500

Representante: EVARISTO DAGOSTIN NETO **CPF:** 297.533.769-87 **RG:** 16310590

Endereço representante: RUA OTAVIO FCO DE MATTOS 1330 CASA - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 73-8 - SICREDI - CAPANEMA/PR **Conta:** 47617-0 **Data de abertura:** 10/02/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.						
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	IGUAÇU	2,50	125,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	IGUAÇU	10,00	120,00
094	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	20,00	UN	6,50	IGUAÇU	4,00	80,00
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	IGUAÇU	4,00	80,00
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00	IGUAÇU	8,00	80,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **80.355,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **80.355,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA. LTDA.
CNPJ: 10.515.896/0001-03

DAGOSTIN & CIA.
LTDA.

RUA OTÁVIO FCO. DE MATTOS, 1330
CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

355

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50	JB	1,38	1.380,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10	JB	0,06	600,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00	JB	19,90	3.980,00
004	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	8,00	JB	6,00	3.000,00
005	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	35,00	JB	26,50	5.300,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	JB	2,85	1.425,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	JB	5,89	2.356,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3.000,00	UN	1,75	JB	1,61	4.830,00

356

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	JB	4,51	2.255,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	JB	3,22	644,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	700,00	UN	3,80	JB	3,50	2.450,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	6,40	JB	5,89	2.945,00
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	JB	4,60	4.600,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	JB	4,60	4.600,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	JB	0,74	370,00
016	Cartilha Proerd	500,00	UN	11,50	JB	10,58	5.290,00

352

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
017	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	9,70	JB	8,92	8.920,00
018	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20	JB	3,86	3.860,00
019	Calendário oficial de eventos– PAREDE 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	900,00	UN	1,70	JB	1,56	1.404,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00	JB	32,50	975,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00	JB	33,12	993,60
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00	JB	34,96	1.048,80
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00	JB	46,00	1.380,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00	JB	55,20	1.656,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35	JB	0,32	960,00
026	Cartão de medicamentos aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	JB	0,12	240,00
027	Cartão de vacinação	1.000,00	UN	0,34	JB	0,31	310,00

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
028	Cartão para evento em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,30	JB	0,28	840,00
029	Cartaz colorido em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,62	JB	0,57	1.710,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50	JB	1,38	690,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	JB	0,87	1.044,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	JB	0,87	1.044,00
033	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	5,80	JB	5,34	26.700,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	JB	165,60	1.987,20
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	JB	0,74	370,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55	JB	0,51	2.550,00

359

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60	JB	0,55	2.750,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	JB	12,42	248,40
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	JB	0,22	550,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	JB	0,44	1.100,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	JB	0,46	1.150,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	JB	0,52	1.300,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	JB	0,67	670,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	JB	0,48	480,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	JB	0,23	230,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	JB	4,51	180,40
047	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,11	JB	0,10	500,00
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	JB	0,12	240,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS.	1.000,00	UN	0,22	JB	0,20	200,00

360

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR
Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415
Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175
Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214
E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR
Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.						
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS.	1.000,00	UN	0,22	JB	0,20	200,00
	Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.						
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18	JB	0,17	170,00
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19	JB	0,17	340,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	JB	0,13	1.300,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	JB	0,20	200,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27	JB	0,25	250,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15	JB	0,14	700,00
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	JB	3,50	1.050,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20	JB	0,18	540,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20	JB	0,18	900,00

367

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27	JB	0,25	5.000,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	JB	0,54	540,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	JB	0,31	310,00
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72	JB	0,66	330,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	JB	0,82	328,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	JB	0,54	540,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21	JB	0,19	1.900,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	JB	0,82	328,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,41	JB	0,38	380,00
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	JB	0,31	310,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores.	1.000,00	UN	0,32	JB	0,29	290,00

362

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR
Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415
Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175
Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214
E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR
Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28	JB	0,26	260,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20	JB	0,18	540,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	JB	0,15	600,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,12	JB	0,11	330,00
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	JB	0,11	550,00
076	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50	JB	0,46	184,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	JB	12,51	2.502,00
078	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	50,00	UN	5,50	JB	5,06	253,00
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores.	200,00	UN	4,10	JB	3,77	754,00

393

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22	JB	0,20	3.000,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	JB	1,38	2.760,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	JB	1,47	2.205,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	JB	1,20	1.920,00
084	Capas de blocos de produtor rural Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	JB	1,38	2.760,00
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	JB	5,89	2.945,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	JB	13,80	276,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	JB	13,80	276,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	JB	14,72	323,84
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	JB	16,56	364,32
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	JB	18,40	441,60
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	13,00	UN	27,00	JB	24,84	322,92
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	JB	3,22	161,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	JB	13,80	165,60
094	Requisição de exames laboratório	20,00	UN	6,50	JB	5,98	119,60

364

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm						
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	JB	5,98	119,60
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00	JB	7,36	73,60
097	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	230,00	UN	0,10	JB	0,09	20,70
098	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	230,00	UN	0,15	JB	0,14	32,20
099	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	230,00	UN	0,20	JB	0,18	41,40
100	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	230,00	UN	0,30	JB	0,28	64,40
101	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	230,00	UN	0,40	JB	0,37	85,10

365

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR

Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415

Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175

Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214

E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR

Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	230,00	UN	0,80	JB	0,74	170,20
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	JB	11,04	11.040,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	JB	7,36	1.104,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00	JB	62,56	18.768,00
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20	JB	0,18	360,00
107	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	50.000,00	UN	0,11	JB	0,10	5.000,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital.	300,00	M²	56,00	JB	51,52	15.456,00

396

Fernanda

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.253.397/0001-72 **Fornecedor :** JB CARD IND E COM EIRELI-ME **E-mail:** GRAFICAJB@GRAFICAJB.COM.BR
Endereço : RUA ERECHIM 1495 SALA 02 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-260 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**
Inscrição Estadual: 9033129715 **Contador:** LUIZ CARLOS PADILHA **Telefone contador:** 45 30372415
Representante: LUCIANO BERTONCELLI **CPF:** 040.997.559-16 **RG:** 78097175
Endereço representante: RUA ERECHIM 1495 - CENTRO - CASCAVEL/PR - CEP 85812-260 **Telefone representante:** 45 32232214
E-mail representante: LUCIANO@GRAFICAJB.COM.BR
Banco: 104 - CEF **Agência:** 568-0 - CASCAVEL - Cascavel/PR **Conta:** 3895-8 **Data de abertura:** 26/11/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3X9M². Com definição da secretaria solicitante.						
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00	JB	11,04	3.312,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 209.873,48

TOTAL DA PROPOSTA : 209.873,48

Validade da proposta: 365 dias
Prazo de entrega: 10 dias

JB CARD IND E COM EIRELI-ME
CNPJ: 07.253.397/0001-72

07.253.397/0001-72
JB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Rua Erechim, 1495 - Sala 02
CEP 85812-260 - Cascavel - Paraná

367

Fernanda

CNPJ 01.252.397/0001-75
IB CARD
INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME
Rua Engelim, 1.356 - Sala 02
Cajazeiras - Cajazeiras - CEP 58.900-000

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.103.331/0001-43 **Fornecedor :** LARISSA DANIELE BINSFELD (PERGOLADOS REAL) **E-mail:** larissadani2010@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 1297 SALA 01 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 46 999001358

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: LARISSA DANIELE BINSFELD **CPF:** 115.477.929-73 **RG:** 12.999.965-9

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 87500-00 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - -/ **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50		1,50	1.500,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10		0,10	1.000,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00		27,00	5.400,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80		0,80	400,00
018	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20		4,20	4.200,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00		35,00	1.050,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00		36,00	1.080,00
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00		38,00	1.140,00
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00		50,00	1.500,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00		60,00	1.800,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35		0,35	1.050,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50		1,50	750,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00		180,00	2.160,00
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores.	5.000,00	UN	0,60		0,60	3.000,00

368

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.103.331/0001-43 **Fornecedor :** LARISSA DANIELE BINSFELD (PERGOLADOS REAL) **E-mail:** larissadani2010@hotmail.com

Endereço : RUA PARANÁ 1297 SALA 01 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 46 999001358

Inscrição Estadual: ISENTO **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: LARISSA DANIELE BINSFELD **CPF:** 115.477.929-73 **RG:** 12.999.965-9

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP 87500-00 **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: **Agência:** - - - / **Conta:** - **Data de abertura:**

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante.						
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20		0,20	1.000,00
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27		0,27	5.400,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,32		0,32	320,00
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28		0,28	280,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20		0,20	600,00
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22		0,22	3.300,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **36.930,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **36.930,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Larissa D. Binsfeld

LARISSA DANIELE BINSFELD (PERGOLADOS REAL)

CNPJ: 32.103.331/0001-43

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.394.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:** 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943- - marrecas - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00	PONTO COM BRINDES		22,68	680,40
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00	PONTO COM BRINDES		24,68	740,40
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00	PONTO COM BRINDES		28,68	860,40
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00	PONTO COM BRINDES		35,68	1.070,40
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00	PONTO COM BRINDES		41,68	1.250,40
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	PONTO COM BRINDES		14,98	299,60
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	PONTO COM BRINDES		14,98	299,60
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	PONTO COM BRINDES		15,98	351,56
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	PONTO COM BRINDES		17,98	395,56
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	PONTO COM BRINDES		19,98	479,52
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	PONTO COM BRINDES		8,88	8.880,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	PONTO COM BRINDES		7,98	1.197,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00	PONTO COM BRINDES		42,68	12.804,00
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20	PONTO COM BRINDES		0,20	400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **29.708,84**

TOTAL DA PROPOSTA : **29.708,84**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.036.328/0001-23 **Fornecedor :** PONTO COM BRINDES LTDA **E-mail:** licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Endereço : RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone:** **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:**

Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND **CPF:** 021.894.299-23 **RG:** 63503924

Endereço representante: RUA DIONISIO SPESSATO 132 - PADRE ULRICO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85604-444 **Telefone representante:** 4635247757

E-mail representante: licitacaopontocombrindes@hotmail.com

Banco: 104 - CEF **Agência:** 4943-7 - marrecas - Francisco Beltrão/PR **Conta:** 71-2 **Data de abertura:** 16/03/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PONTO COM BRINDES LTDA
CNPJ: 18.036.328/0001-23

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:** objetiva.uniformes@hotmail.com

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 4699401919

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:**

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 75546-0 **Data de abertura:** 05/05/2015

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	simagraf	180,00	2.160,00
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	SCRITY	0,24	600,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	SCRITY	0,47	1.175,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	SCRITY	0,49	1.225,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	SCRITY	0,56	1.400,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	SCRITY	0,73	730,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	SCRITY	0,52	520,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	SCRITY	0,24	240,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	premium	15,00	300,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	premium	15,00	300,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	premium	16,00	352,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	premium	18,00	396,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	premium	20,00	480,00
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	ponto com	11,90	11.900,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00	ponto com	65,00	19.500,00

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

PREÇO TOTAL DO LOTE : **41.278,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **41.278,00**

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 20.962.892/0001-19 **Fornecedor :** ELIAS RAFAEL FRITZEN **E-mail:** objetiva.uniformes@hotmail.com

Endereço : RUA OSCAR POMMER 78 - CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000 **Telefone:** **Fax:** **Celular:** 4699401919

Inscrição Estadual: **Contador:** **Telefone contador:** 3555-1485

Representante: ELIAS RAFAEL FRITZEN **CPF:** 009.815.399-47 **RG:**

Endereço representante: PLANALTO/PR - CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 75546-0 **Data de abertura:** 05/05/2015

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Elias R. Fritzen

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19

ELIAS RAFAEL FRITZEN
CNPJ: 20.962.892/0001-19
Rua Oscar Pommer, 78 - Centro
CEP 85750-000 - Planalto - PR

Fernanda

3+3

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50			0,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10			0,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00			0,00
004	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	8,00			0,00
005	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	35,00			0,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	NORTE	2,00	1.000,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	NORTE	3,00	1.200,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	3.000,00	UN	1,75	NORTE	0,70	2.100,00

374

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	NORTE	3,40	1.700,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	NORTE	3,20	640,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante	700,00	UN	3,80	NORTE	2,00	1.400,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias. aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	6,40	NORTE	3,40	1.700,00
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	NORTE	5,00	5.000,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	NORTE	5,00	5.000,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80			0,00
016	Cartilha Proerd	500,00	UN	11,50			0,00

375

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco. Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
017	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	9,70	NORTE	9,70	9.700,00
018	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20			0,00
019	Calendário oficial de eventos– PAREDE 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	900,00	UN	1,70			0,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00			0,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00			0,00
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00			0,00
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00			0,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00			0,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35			0,00
026	Cartão de medicamentos aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13			0,00
027	Cartão de vacinação	1.000,00	UN	0,34			0,00

376

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
028	Cartão para evento em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,30	NORTE	0,30	900,00
029	Cartaz colorido em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,62			0,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50			0,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95			0,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95			0,00
033	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	5,80	NORTE	5,70	28.500,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00			0,00
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m²,4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80			0,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55			0,00

347

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60			0,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	NORTE	13,50	270,00
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24			0,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48			0,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50			0,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Município de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57			0,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73			0,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52			0,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25			0,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	NORTE	4,00	160,00
047	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de índices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,11	NORTE	0,11	550,00
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13			0,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS.	1.000,00	UN	0,22			0,00

378

Fernanda

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.						
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS.	1.000,00	UN	0,22			0,00
	Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.						
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18			0,00
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19			0,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	NORTE	0,11	1.100,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m².Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22			0,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27			0,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15			0,00
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	NORTE	3,00	900,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20			0,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m²,4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20			0,00

Fernanda

379

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27			0,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59			0,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34			0,00
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72			0,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89			0,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59			0,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21			0,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89			0,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,41			0,00
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34			0,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores.	1.000,00	UN	0,32			0,00

380

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28			0,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20			0,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	NORTE	0,13	520,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,12	NORTE	0,12	360,00
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	NORTE	0,10	500,00
076	Formulário de levantamento rápido de índice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50			0,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	NORTE	7,80	1.560,00
078	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	50,00	UN	5,50	NORTE	5,50	275,00
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores.	200,00	UN	4,10	NORTE	3,50	700,00

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Definidos pela Secretaria Solicitante						
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22			0,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	NORTE	1,45	2.900,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	NORTE	1,45	2.175,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	NORTE	1,20	1.920,00
084	Capas de blocos de produtor rural Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	NORTE	1,40	2.800,00
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	NORTE	3,50	1.750,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00			0,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00			0,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00			0,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00			0,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00			0,00
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	13,00	UN	27,00	NORTE	26,00	338,00
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	NORTE	3,50	175,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	NORTE	15,00	180,00
094	Requisição de exames laboratório	20,00	UN	6,50	NORTE	6,50	130,00

382

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm						
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	NORTE	6,50	130,00
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00			0,00
097	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	230,00	UN	0,10			0,00
098	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm	230,00	UN	0,15			0,00
099	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	230,00	UN	0,20			0,00
100	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	230,00	UN	0,30			0,00
101	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	230,00	UN	0,40			0,00

383

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
102	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	230,00	UN	0,80			0,00
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade. Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00			0,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00			0,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido Tamanho: 1,20X90cm	300,00	UN	68,00			0,00
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20			0,00
107	Folder 115g/m² Material: papel couchê. Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	50.000,00	UN	0,11			0,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital.	300,00	M²	56,00			0,00

384

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.486.182/0001-18 **Fornecedor :** NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP **E-mail:** PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Endereço : RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 - ITOUPAVA CENTRAL - Blumenau/SC - CEP 89062-212 **Telefone:** 4733371854 **Fax:** **Celular:**

Inscrição Estadual: 257112227 **Contador:** MARIOLANDA TERRES **Telefone contador:** 47 33319200

Representante: MAICON HENRIQUE ALBANO **CPF:** 070.615.769-95 **RG:** 4924112

Endereço representante: RUA PÉROLA DO VALE 41 APTO 03 - ITOUPAVA CENTRAL - BLUMENAU/SC - CEP 89062-212 **Telefone representante:** 47 3337-6824

E-mail representante: PEDIDO@NORTEGRAFICA.COM

Banco: 104 - CEF **Agência:** 2374- - GERMANIA - BLUMENAU/SC **Conta:** 1929-6 **Data de abertura:** 10/07/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	3X9M². Com definição da secretaria solicitante.						
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **78.233,00**

TOTAL DA PROPOSTA : **78.233,00**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 10 dias

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
CNPJ: 18.486.182/0001-18

18.486.182/0001-18
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01
ITOUPAVA CENTRAL – CEP 89062-212
BLUMENAU – SC

Fernanda

Prefeitura Municipal de Planalto

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **E-mail:** pedroadones@gmail.com

Telefone: 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	Cartaz tamanho 46x64 cm papel couchê 115g/m², colorido. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	1,50	IGAL	0,75	750,00
002	Adesivo confeccionado em papel adesivo(autocolante), modelo circular com 6cm de diâmetro Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	10.000,00	UN	0,10	IGAL	0,04	400,00
003	Agenda personalizada diária permanente capa e contra-capa dura, coloridas de acordo com modelo da Secretaria de Saúde, com espiral, formato 14x20cm, miolo com 270 páginas(exceto sábados e domingos), calendário de 2019, agenda telefônica, página de dados pessoais, 6 folhas contendo outras informações. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	27,00	IGAL	18,00	3.600,00
004	Agenda educação infantil Capa e contra-capa papel couchê 240g/m², 4X0 cores, miolo papel sulfite 75g/m², acabamento em espiral, folhas internas coloridas, página de dados pessoais, calendário de 2019, 4 folhas contendo outras informações, 70 páginas, tamanho 12X16cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	8,00	IGAL	4,00	2.000,00
005	Caderno(capa dura) Formato 20X29cm, 160 folhas; com impressão colorida e laminação com brilho, folhas internas de papel branco 75g/m², com impressão em 1X1cores; 4 páginas coloridas. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	35,00	IGAL	25,00	5.000,00
006	Atestado médico, 50 folhas, 1 via 15X21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores.	500,00	UN	3,10	IGAL	2,00	1.000,00
007	Autorização de compras, 50folhas, 2 vias com carbono. 15X11cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Papel autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	400,00	UN	6,40	IGAL	3,20	1.280,00
008	Bloco de agendamento de consulta com 50 folhas,1 via, aproximadamente 10x10cm,no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	1,75	IGAL	0,90	2.700,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **E-mail:** pedroadones@gmail.com

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Representante: **CPF:** . . - **RG:** **Telefone contador:** 4635521239

Endereço representante: CEP-

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
009	Bloco do prontuário com 50X2 folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel sulfite 75g/m², autocopiativo, 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	4,90	IGAL	2,60	1.300,00
010	Bloco de receituário especial NR-B, azul 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	200,00	UN	3,50	IGAL	2,10	420,00
011	Bloco receituário 50folhas, 1 via, aproximadamente 15x21cm, no papel sulfite 75g/m². 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	700,00	UN	3,80	IGAL	1,90	1.330,00
012	Bloco receituário 50 folhas, 2vias aproximadamente 15x21cm, papelautocopiativo. 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	6,40	IGAL	3,20	1.600,00
013	Livro de registro Educação Infantil CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	IGAL	2,60	2.600,00
014	Livro de registro Ensino Fundamental CAPA: sulfite 180g/m². Miolo: sulfite 75g/m². 15 folhas abertas no tamanho 30,7X43cm. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	5,00	IGAL	2,50	2.500,00
015	Certificados PROERD tamanho de 31x21cm,papelespecial(tipo casca de ovo) 180g/m², impressão 4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	IGAL	0,60	300,00
016	Cartilha Proerd CAPA: couchê 250g/m². Tamanho: 27,6X55cm, com 2 dobras. Miolo:couchê115g/m², fosco.	500,00	UN	11,50	IGAL	8,90	4.450,00

Fernanda

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME
E-mail: pedroadones@gmail.com
Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072
Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
Telefone representante:
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho: 20,5X27,6cm, 56 páginas Confeccionada em 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
017	Apostila de ensino religioso/ciências/historia/geografia 44 páginas CAPA: couchê 180g/m². FOLHAS: sulfite 75g/m². Tamanho: 21X31cm, FECHADA. Com texto, figuras e afins. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	9,70	IGAL	5,10	5.100,00
018	Calendário oficial de eventos – MESA: BASE: 38X19,5cm, papel couhê 300g/m², 4X0 cores. 07 FOLHAS frente e verso: no papel couchê170g/m², tamanho 14X19,5cm, 4X4 cores. Fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	4,20	IGAL	3,80	3.800,00
019	Calendário oficial de eventos– PAREDE 31,5X44cm FOLHAS 170g/m², 4X4 cores. Colorido, com fotos e datas de eventos fornecidos pela Secretaria Solicitante.	900,00	UN	1,70	IGAL	1,50	1.350,00
020	Carimbo P-10	30,00	UN	35,00	IGAL	25,00	750,00
021	Carimbo P-20	30,00	UN	36,00	IGAL	28,00	840,00
022	Carimbo P-30	30,00	UN	38,00	IGAL	30,00	900,00
023	Carimbo P-40	30,00	UN	50,00	IGAL	35,00	1.050,00
024	Carimbo P-43	30,00	UN	60,00	IGAL	40,00	1.200,00
025	Cartão colorido em papel especial tipo casca de ovo, 180g/m². Tamanho 15x11cm.	3.000,00	UN	0,35	IGAL	0,30	900,00
026	Cartão de medicamentos aproximadamente 9X7cmem cartolina rosa 180g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	IGAL	0,11	220,00
027	Cartão de vacinação aproximadamente 22X8cm, em sulfite 180g/m², 4X0 cores, cor branca, com logotipo doVigiasus. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.000,00	UN	0,34	IGAL	0,28	280,00
028	Cartão para evento em papel couchê, 180g/m²,impressão colorida com recorte.	3.000,00	UN	0,30	IGAL	0,25	750,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME
E-mail: pedroadones@gmail.com
Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072
Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.						
029	Cartaz colorido em papel couchê115g/m², tamanho 32x46. Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	3.000,00	UN	0,62	IGAL	0,55	1.650,00
030	Cartaz medindo aproximadamente 60X40cm, 4X0 cores, 115g/m². Várias artes. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	1,50	IGAL	1,00	500,00
031	Carteira de vacinação em papel cartolina azul 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	IGAL	0,55	660,00
032	Carteira de vacinação em papel cartolina rosa 180g/m², 4X4 cores, aproximadamente 15X45cm, com logotipos. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	1.200,00	UN	0,95	IGAL	0,55	660,00
033	Cartilha com informações e ilustrações sobre Alimentação/NASF, Saúde Mental/NASF,tamanho 29X45cm,contendo 12 folhasabertas, confeccionado em: CAPA: papel couchê170g/m², brilho, 4X4 cores. MIOLO: papel couchê115g/m², fosco, 4X4 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	5,80	IGAL	4,50	22.500,00
034	Cartões de visita, CAIXA com 1.000unidades.	12,00	CX	180,00	IGAL	120,00	1.440,00
035	Certificado, aproximadamente 14X21cm, confeccionado em papel telado 180 g/m².4X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	500,00	UN	0,80	IGAL	0,50	250,00
036	Convite colorido em papel telado 180g/m², tamanho 15x21cm, 4X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,55	IGAL	0,35	1.750,00
037	Convite inauguração 24X33cm, no papel couchê 170g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante.	5.000,00	UN	0,60	IGAL	0,40	2.000,00
038	Dengue/entomologia 50 folhas, frente e verso,1 via, no tamanho A4, em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	20,00	UN	13,50	IGAL	9,00	180,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
039	Envelope branco, tamanho11X22cm, 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,24	IGAL	0,20	500,00
040	Envelope branco, tamanho 18X24cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,48	IGAL	0,38	950,00
041	Envelope branco 24X34cm, sem impressão.	2.500,00	UN	0,50	IGAL	0,45	1.125,00
042	Envelope branco, tamanho26X36cm 4X0 cores. Com o timbre oficial do Municipio de Planalto, fornecido pelo mesmo.	2.500,00	UN	0,57	IGAL	0,50	1.250,00
043	Envelope branco, 31X41cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,73	IGAL	0,60	600,00
044	Envelope cor kraft, tamanho 26X36cm, sem impressão.	1.000,00	UN	0,52	IGAL	0,45	450,00
045	Envelope com abertura lateral tamanho16X23cm, cor kraft, sem impressão.	1.000,00	UN	0,25	IGAL	0,23	230,00
046	Ficha de autorização medindo 14X11cm, 50X2 VIAS, 1X0 cores. Papel Autocopiativo. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	40,00	UN	4,90	IGAL	2,60	104,00
047	Ficha de boletim de campo e de laboratório de levantamento rápido de indices-Lira. Tamanho A4 Papel sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,11	IGAL	0,10	500,00
048	Ficha de cadastro aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores. Conforme modelo da Secretaria Solicitante.	2.000,00	UN	0,13	IGAL	0,11	220,00
049	Ficha de cadastro domiciliar conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGAL	0,20	200,00
050	Ficha de cadastro individual conforme sistema SUS. Aproximadamente21X31cm, frente e verso, confeccionado em papel sulfite 75g/m², 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGAL	0,20	200,00
051	Ficha de controle de visitas diárias em complemento ao trabalho das ACS. Material: papel jornal, 48,8 g/m² Tamanho A4, frente e verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,18	IGAL	0,17	170,00

Fernanda

LOURENCO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME
E-mail: pedroadones@gmail.com
Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072
Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
E-mail representante: **Telefone representante:**
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
052	Ficha de odontologia. Cartolina 180g/m². Tamanho 14,5X20,5cm Frente e verso, 1X0 cores.	2.000,00	UN	0,19	IGAL	0,17	340,00
053	Ficha de registro diário do serviço antivetorial, atendendo o programa PNCD, em papel sulfite 75g/m². Frente e verso, no A4, 1X0 cores.	10.000,00	UN	0,14	IGAL	0,12	1.200,00
054	Ficha de relação dos pontos estratégicos em atendimento ao programa de controle de febre amarela e dengue. Em papel sulfite 75g/m². Tamanho A4. Frente e Verso, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,22	IGAL	0,20	200,00
055	Ficha de resumo do reconhecimento geográfico, atendendo o programa PCFAD. Em papel sulfite 120g/m². Tamanho A4. Frente, 1X0 cores.	1.000,00	UN	0,27	IGAL	0,25	250,00
056	Ficha de visita. (DENGUE) Cartolina 180g/m². Tamanho 10X16,5cm. Frente, 1X0 cores.	5.000,00	UN	0,15	IGAL	0,13	650,00
057	Ficha do cresems, aproximadamente 11X19cm,50X2 vias, papel autocopiativo.	300,00	UN	3,80	IGAL	2,80	840,00
058	Flyrs colorido em papel couchê 115g/m², tamanho 15x21cm, 4X4 cores.	3.000,00	UN	0,20	IGAL	0,15	450,00
059	Folder colorido em papel reciclado, tamanho 15x21cm, gramatura 75g/m², 4X4cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,20	IGAL	0,15	750,00
060	Folder com informações e ilustrações diversas tamanho 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	20.000,00	UN	0,27	IGAL	0,20	4.000,00
061	Folder com informações e ilustrações sobre "acidente com as mãos", tamanho21X45m, confeccionado papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	IGAL	0,35	350,00
062	Folder com informações e ilustrações sobre "animais peçonhentos" 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	IGAL	0,28	280,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

36J

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME

E-mail: pedroadones@gmail.com

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP -

E-mail representante: **Telefone representante:**

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
063	Folder com informações e ilustrações sobre "antivirose", 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	500,00	UN	0,72	IGAL	0,48	240,00
064	Folder com informações e ilustrações sobre "leishmaniose" 21X45cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	IGAL	0,65	260,00
065	Folder com informações e ilustrações sobre "limpeza da caixa de água", 21X45cm,confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,59	IGAL	0,40	400,00
066	Folder com informações e ilustrações sobre "nasf" 21X27cm, confeccionado em papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	10.000,00	UN	0,21	IGAL	0,17	1.700,00
067	Folder com informações e ilustrações sobre "raiva" tamanho A4, confeccionado papel couchê115g/m², brilho, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,89	IGAL	0,70	280,00
068	Folder com informações e ilustrações sobre "saneamento rural", 21X29cm,confeccionado em papel couchê115g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,41	IGAL	0,30	300,00
069	Folder com informações e ilustrações sobre "saúde do trabalhador", 21X29cm, confeccionado em papel couchê 115g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,34	IGAL	0,28	280,00
070	Folder com informações e ilustrações sobre "tabagismo" tamanho 11x15cm, confeccionado em papel couchê170 g/m², liso,4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,32	IGAL	0,28	280,00
071	Folder com informações e ilustrações sobre "vigilância sanitária" 10X15, confeccionado em papel couchê 170g/m², liso, 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	1.000,00	UN	0,28	IGAL	0,24	240,00
072	Folder medindo aproximadamente 15X21cm confeccionado em papel couchê 115 g/m², 4X4 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	3.000,00	UN	0,20	IGAL	0,15	450,00
073	Folha de controle de vacinas tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	4.000,00	UN	0,16	IGAL	0,12	480,00
074	Folha de sistema de informação de atenção básica B-DIA	3.000,00	UN	0,12	IGAL	0,10	300,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME
E-mail: pedroadones@gmail.com
Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072
Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP -
E-mail representante: **Telefone representante:**
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante						
075	Folha de programa de agentes comunitários de saúde ficha A Tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	5.000,00	UN	0,12	IGAL	0,08	400,00
076	Formulário de levantamento rápido de indice do Aedes Aegypti-Lira referente à supervisão dos trabalhos: tamanho A4, sulfite 75g/m², frente e verso, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	400,00	UN	0,50	IGAL	0,45	180,00
077	Guia de referencia contra/referencia 50folhas, 2 vias, papel autocopiativo, tamanho A4, 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	13,60	IGAL	10,00	2.000,00
078	Notificação de receita 6-2 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	50,00	UN	5,50	OGAL	3,50	175,00
079	Notificação de receita-B AZUL 1 via, seguindo numeração fornecida pela vigilância sanitária do município, com 20folhas, aproximadamente 15,5x21,5cm, no papel superbond 56g azul. 1X0 cores. Definidos pela Secretaria Solicitante	200,00	UN	4,10	IGAL	3,20	640,00
080	Panfleto da dengue com informações e ilustrações sobre doença e ciclo da mesma. Tamanho 21X29cm, Couchê115g/m² 4X4 Definidos pela Secretaria Solicitante	15.000,00	UN	0,22	IGAL	0,15	2.250,00
081	Pasta com logotipo do Município de Planalto colorido, papel triplex, 300g/m²47x32,5cmcom bolso, com furo e vinco.	2.000,00	UN	1,50	IGAL	1,10	2.200,00
082	Pasta de projetos 4X0 cores, papel couchê300g/m²32,5x 47,5cm	1.500,00	UN	1,60	IGAL	1,20	1.800,00
083	Pasta individual do aluno papel sulfite 180g/m², tamanho 37x55cm com 2 vincos, 1X0.	1.600,00	UN	1,30	IGAL	1,00	1.600,00
084	Capas de blocos de produtor rural	2.000,00	UN	1,50	IGAL	1,20	2.400,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho de 31X47cm papel supremo 280g/m², 4X4 de acordo com o modelo fornecido pelo Município de Planalto, plastificada, com furo e vinco.						
085	Receituário controle especial 50folhas, 2vias.Papel autocopiativo Medida igual a outra B	500,00	UN	6,40	IGAL	4,50	2.250,00
086	Refil para carimbo P-10	20,00	UN	15,00	IGAL	13,00	260,00
087	Refil para carimbo P-20	20,00	UN	15,00	IGAL	13,00	260,00
088	Refil para carimbo P-30	22,00	UN	16,00	IGAL	14,00	308,00
089	Refil para carimbo P-40	22,00	UN	18,00	IGAL	15,00	330,00
090	Refil para carimbo P-43	24,00	UN	20,00	IGAL	17,00	408,00
091	Relatório de Atendimento do Socorrista(RAS), conforme modelo do SIATE-PR, tamanho A4 sendo composta por três vias, com 50 folhas.Frente e verso. Papel autocopiativo.	13,00	UN	27,00	IGAL	25,00	325,00
092	Requisição de exames. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	50,00	UN	3,50	IGAL	3,00	150,00
093	Requisição de exame para HIV Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	12,00	UN	15,00	IGAL	12,00	144,00
094	Requisição de exames laboratório central do estado 50 folhas, 1 via sulfite 56 11x16cm	20,00	UN	6,50	IGAL	6,00	120,00
095	Requisição de mamografia atendendo o programa nacional de controle do câncer de mama do Ministério da Saúde. Sulfite 56 11x16cm, 50 folhas, 1 via	20,00	UN	6,50	IGAL	6,00	120,00
096	Termo de compromisso 15,5X12,5cm 50 folhas 2 vias Para uso de Horas/Máquinas Papel autocopiativo	10,00	UN	8,00	IGAL	6,80	68,00
097	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 25mm	230,00	UN	0,10	IGAL	0,10	23,00
098	Botton americano personalizado	230,00	UN	0,15	IGAL	0,15	34,50

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com
Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072
Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239
Representante: **CPF:** . . - **RG:**
Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**
E-mail representante:
Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	- Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 35mm						
099	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 45mm	230,00	UN	0,20	IGAL	0,20	46,00
100	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 55mm	230,00	UN	0,30	IGAL	0,30	69,00
101	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC(Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 65mm	230,00	UN	0,40	IGAL	0,40	92,00
102	Botton americano personalizado - Impressão digital e película protetora brilhante - Alfinete de segurança - Base em PVC (Plástico) - Tamanho Redondo Padrão: 88mm	230,00	UN	0,80	IGAL	0,80	184,00
103	Crachá feito em PVC de alta qualidade e durabilidade Tamanho 8,5X5,3cm Crachá personalizado feito com impressão digital de alta qualidade Acompanha presilha tipo "jacaré" e cordão. Produzido com cristal protetor Cantos arredondados.	1.000,00	UN	12,00	IGAL	10,00	10.000,00
104	Placa de identificação em PVC tamanho 30x10, impressão colorida, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.	150,00	UN	8,00	IGAL	8,00	1.200,00
105	Banner Material: Lona 440g/m² 500X500 TRAMAS brilho Cor: Colorido	300,00	UN	68,00	IGAL	35,00	10.500,00

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

Pregão 3/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.757.123/0001-74 **Fornecedor :** LOURENÇO SUZIN ME **E-mail:** pedroadones@gmail.com

Endereço : RUA OTAVIO FRANCISCO DE MATTO 805 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000 **Telefone:** 4635521486 **Fax:** **Celular:** 46999781072

Inscrição Estadual: **Contador:** Pedro Adones Kruger **Telefone contador:** 4635521239

Representante: **CPF:** . . - **RG:**

Endereço representante: CEP - **Telefone representante:**

E-mail representante:

Banco: 748 - BANSICREDI **Agência:** 738- - SICREDI CAPANEMA - Capanema/PR **Conta:** 5370-8 **Data de abertura:** 09/06/2017

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	Tamanho: 1,20X90cm						
106	Adesivo Cor: Colorido – 1 lado Material: papel adesivo Tamanho: 10x10 cm Com impressão conforme campanha DST/AIDS	2.000,00	UN	0,20	IGAL	0,20	400,00
107	Folder 115g/m² Material: papel couchê Tamanho: meia A4 – 15x21 cm Cor: Colorido –FxV Para Campanhas, definidas pela Secretaria Solicitante. (Hepatites Virais/DST/AIDS/AEDES AEGYPTI).	50.000,00	UN	0,11	IGAL	0,11	5.500,00
108	OUTDOOR DE LONA 440g/m² 500X500 tramas 4X0 cores Com impressão digital. 3X9M². Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	56,00	IGAL	35,00	10.500,00
109	OUTDOOR DE PAPEL Impressão em papel sulfite 75g/m², colado com cola especial. 4X0 cores. Com definição da secretaria solicitante.	300,00	M²	12,00	IGAL	7,00	2.100,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : **160.015,50**

TOTAL DA PROPOSTA : **160.015,50**

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74

LOURENÇO SUZIN ME
CNPJ: 17.757.123/0001-74